

## Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>

### ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS

## ANAIS DO 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA LEGAL *Proceedings of the 15<sup>th</sup> Brazilian Meeting of Forensic Odontology*



### 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA LEGAL

USP - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

WYNDHAM GARDEN RIBEIRÃO PRETO CONVENTION

**2 - 5 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prezados participantes,

Temos o imenso prazer de reunir os resumos dos trabalhos apresentados no **15º CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA LEGAL**, acontecido entre os dias 2 e 5 de novembro de 2022 no município de Ribeirão Preto (SP), onde foram apresentados temas livres e pôsteres por profissionais, pesquisadores, acadêmicos e alunos de pós-graduação envolvidos com a Odontologia Legal e áreas afins, demonstrando a amplitude e a multidisciplinaridade destas áreas. Parabenizamos os autores, coautores e orientadores dos trabalhos pela dedicação e empenho.

*Prof. Dr. Ricardo Henrique Alves da Silva*

Presidente do 15º Congresso Brasileiro de Odontologia Legal

*Prof. Dr. Thiago Leite Beaini*

Presidente da ABOL – Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal (2018 - 2022).

#### Informação sobre o manuscrito

Recebido: 05 Nov 2022

Aceito em: 11 Dez 2022

## APRESENTAÇÕES ORAIS – CATEGORIA IOFOS (INTERNACIONAL) – 15º CBOL

### AC093 - CRANIOMETRIC VARIATION BETWEEN DIFFERENT POPULATIONAL AFFINITIES IN SOUTHERN BRAZIL.



#### \*LUIS LUSTOSA AWARD

Victor JACOMETTI\*, Marco Aurelio GUIMARÃES, Luis Otávio Carvalho de MORAES, Sérgio Ricardo MARQUES, Eugénia CUNHA, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: Ribeirão Preto Medical School – University of São Paulo (USP)

Fomento: CAPES – 001

E-mail: [victor.jacometti@usp.br](mailto:victor.jacometti@usp.br)

Anthropological methods are used to study and estimate general parameters on unidentified individuals, significantly reducing the universe of suspects of unknown human remains. These methods are divided in two categories, metric and non-metric. Acknowledging craniometric variation is trivial to understand how crania can be used to estimate important biological parameters, such as sex, age and populational affinity (PA), formerly known as ancestry. The latter is seldom analyzed in Brazil, due to its high level of miscegenation. The objective of this work was to collect craniometric data from three main self-declared ethnicities in a southern Brazilian sample: Whites, Blacks and Pardos (Admixed). The sample was from a 1930s osteological collection from São Paulo, Brazil, consisted of 114 identified skulls. 22 different craniometric measurements, described by Howells (1989), were done on each specimen. One-way ANOVA was used to assess statistical significance between mean differences, and Tukey's post-hoc test was used to pairwise analysis, when applicable. Only 9 measurements showed mean statistical difference between PAs. When significant, differences were mainly between the White and Black PA, whilst Admixed often presented an intermediate value, non-significant from others. PA estimation in Brazil is still fragile, by reason of the high admixing load of the population, and it is necessary to create a more representative anthropometric database of the Brazilian people, so already existing methods can be fairly reproduced. CAAE: 79913817.2.0000.5440

---

### AC093 - ANTERIOR EYEBALL POSITION EVALUTATION IN CONE BEAM TOMOGRAPHY WITH FORENSIC FACIAL RECONSTRUCTION PURPOSES



#### \*LUIS LUSTOSA AWARD

Letícia Vilela SANTOS\*, Gabriela Nobre SILVA, Thiago Leite BEAINI, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI.

Instituição Responsável: São Paulo Dental School - University of São Paulo (USP)

E-mail: [leticia vilela@usp.br](mailto:leticia vilela@usp.br)

Forensic Facial Reconstruction (FFR) seeks to approximate the appearance of an individual, searching for aids to establish the identification. For the FFR estimate an individual's characteristics correctly, facial structures such as the eyes must be sufficiently recreated once they represent a significant portion of the face. The aim of this work was to establish location parameters for the endocanthion (en'), ectocanthion (ex'), and pupil center (p') to determine the eyeball position in the Brazilian population. The study used 50 cone beam tomography analyzed in the Horos software. The en', ex', and p' points were located on the tomography's 3D reconstruction tool. The height and width, the distance from the p' point to the superior and inferior orbital margins, and the p' projection were also measured. The statistics analysis was done in the Jamovi® software and for the female sex was verified that the orbit height mean was 34.3mm, the orbital width was 38.0mm, the distance between the points medial orbit (mo) and p' was 0,22mm, between the points mid-infraorbital (mio) and pu' was 15.1mm, between the en' and ex' was 28.3 and between the en' and p' was 15.4mm. For the male sex, the mean was 34.4, 38.7, 23.2, 16.3, 29.8, and 16.4mm, respectively. In conclusion, the pupil's location is inferior and lateral to the orbital cavity, and there is a difference in the eyeball positioning between the sexes. CAAE 46460121.0.0000.0075.

### AC093 - ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND CONVOLUTIONAL NEURAL NETWORK FOR SEXUAL DIMORPHISM IN RADIODIAGNOSIS



#### \*LUIS LUSTOSA AWARD

Raquel Porto Alegre Valente FRANCO\*, Lucas PORTO, André ABADE, Scheila MÂNICA, Ademir FRANCO, Luiz Renato PARANHOS.

Instituição Responsável: Dental School – Uberlândia Federal University (UFU)

E-mail: [raquelvalente@gmail.com](mailto:raquelvalente@gmail.com)

Artificial intelligence (AI) found productive grounds in Forensic Odontology. Among the benefits of AI, is the possibility of reducing operator-dependent steps in subjective procedures. With Convolutional Neural Networks (CNN) and computer vision solutions, forensic odontologists might be able to increase the accuracy of existing methods and reduce the bias in decision-making processes, such as sex and dental age estimation. Normally, these processes require the assessment and classification of tooth development and morphology into ordinal stages. The aim of this study was to test the performance of a CNN to distinguish females and males, within different age categories, using dentomaxillofacial features from a set of radiographic data. The sample consisted of 4.003 panoramic radiographs of Brazilian individuals between 6 and 22.9 years. V7 software (V7 labs, London, UK) was used to annotate the radiographs. DenseNet121 with From Scratch (FS) and Transfer Learning (TL) architectures were compared using diagnostic accuracy tests. TL's (82%) accuracy was higher than FS' (71%). The accuracy rates to distinguish females and males  $\geq 15$  years were 87% and 84%, respectively. For females and males  $< 15$  years, accuracy rates were 80% and 83%, respectively. The Area Under the Curve of Receiver Operating Characteristic curves showed high accuracy between 0.87 and 0.91. Gradient-weighted Class Activation Mapping revealed that CNN's decisions were based more strongly on tooth crowns. The diagnostic use of CNNs for sexual dimorphism was satisfactory and promising in Forensic Odontology. CAEE: 49906221.2.0000.5374 Funding: American Society of Forensic Odontology – "2022.01 Research Grant"

---

### AC093 - EVALUATION OF THE ACCURACY OF DIGITAL FORENSIC FACIAL RECONSTRUCTIONS: TRIDIMENSIONAL COMPARISON TO CBCT SEGMENTED SURFACES

Carla Reis MACHADO\*, Flávia Nicolle Stefani VASALLO, Janaina Paiva Curi BEAINI, Sérgio Vitorino CARDOSO, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI, Thiago Leite BEAINI.

Instituição Responsável: Dental School – Uberlândia Federal University (UFU)

E-mail: [carlaremac@gmail.com](mailto:carlaremac@gmail.com)

Forensic Facial Reconstruction (FFR) aims to approximate the individual's appearance based on the skull. Soft tissues thickness (STT), anatomic studies of facial structures are used in different methods. This forensic examination has particular importance in the search for missing people, with no presumed identity to compare. The objective of this work is to test computerized FFR techniques to assess the accuracy of the results in comparison with the individuals' face registered in Cone-Beam Computed Tomography CBCT exams. A sample of 10 CBCT scans (5 men and 5 women) had FFR made over the bone tissue segmentation using soft tissue references and anatomic predictors from Brazilians samples. The open software Blender® provided a 2D modeling platform that allows the FFR like the manual 3D method. The resulting FFR model were exported and compared to the "skin" model, segmented from the CBCT. A 3D-3D colormap, from the open software CloudCompare®, allows the visualization of regions with differences within 10 mm and 5 mm tolerance. Most of the FFR had areas with differences, as the higher distance levels were found around the lips, lateral of the chin, below the eyes and upper-lateral parts of the head. This was not unexpected, as FFR uses average values, and many areas lack the STT reference. Personal variation, as body mass, also interfered. It is impossible to know how those differences would affect the recognition capability, but it highlights the areas with most individual variation. The results are aiding the systematization of FFR in the PROCAD Project. CAEE number:52592021.3.0000.5152. Funding: CAPES/PROCAD.

---

### AC093 - DENTAL AGE ESTIMATION BY LAMENDIN'S TECHNIQUE: VALIDATION OF A BAYESIAN MODEL IN BRAZILIAN POPULATION.

Paulo Henrique Viana PINTO\*, Letícia Carneiro FARES, Karen J. ESCALANTE-FLÓREZ, Gonzalo GARIZOAIN, Roberto C. PARRA, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: School of Dentistry of Ribeirão Preto – University of São Paulo (USP).

Fomento: CNPq, CAPES – 001

E-mail: [paulohenriquevp@usp.br](mailto:paulohenriquevp@usp.br)

Age estimation in adults is a challenge for forensic practice and Bayesian statistical models have been explored to improve the methods' accuracy. The aim of this research was to validate a Bayesian model that uses the variables of Lamendin's technique to estimate dental age in a Brazilian population. After ethical approval, dental samples that allowed the application of Lamendin's technique were taken from the Biobank of Teeth of the School Dentistry of Ribeirão Preto – University of São Paulo. Teeth with endodontic treatment, caries or periapical lesions were excluded. The variables root height, root transparency height, and periodontal recession of 200 teeth (84 males and 116 females) from people aged from 20 to 81 years were analyzed by three examiners who used a digital caliper (Western®, China). Data were organized in Excel® software spreadsheets (Microsoft Corp., Redmond, WA, USA), and statistical analyzes were performed using R software (R foundation, Vienna, Austria). The Shapiro-Wilk test demonstrated the normality of the data and the Intraclass Correlation Coefficient showed intra (0.84 to 0.98) and inter-examiner (0.64 to 0.98) agreement. The error of the Bayesian model was 8.55 and 21.86 years in the respective age groups: 70 to 80 years (n=16) and 20 to 30 years (n=4). The general error found was 10.32 years, and the Wilcoxon test showed no statistical difference between the chronological and estimated ages (p-value=0.23). It is concluded that the age of Brazilian adults can be estimated by the evaluated Bayesian model, presenting acceptable errors for the forensic context.

---

#### **AC093 - AUTOMATED PERSONAL IDENTIFICATION BASED ON TOOTH ENAMEL MICROSTRUCTURE**

Giovani Bressan FOGALLI, Daniel BAUM, Sérgio Roberto Peres LINE.

Instituição Responsável: Piracicaba Dental School - UNICAMP

E-mail: [giofogalli@gmail.com](mailto:giofogalli@gmail.com)

Identification of cadavers is a global and overlooked issue. Part of the problem is linked to extensively degraded or skeletonized remains, where only anthropological methods can be performed. Considering the dental remains, we have shown in previous works that an optical phenomenon on tooth enamel surface called Hunter-Schreger Bands (HSB) seems to be particularly distinct for each tooth and might be used as a biometric characteristic for personal identification. Also, tooth enamel can withstand high temperatures, wearing and aggressive environments, being found virtually intact in disasters as well. The aim of the current work was to develop a protocol for HSB usage as a new potential identification method, which we called "toothprint". Preliminary results from a limited sample (31 extracted teeth, 4 images each) showed an average Equal Error Rate (EER) of 0.042. The process starts with a initial photography taken with macro lens, while the target tooth is lit sideways. Following, HSB are enhanced, segmented from the background, filtered to remove noise, and transformed into a binary image representation. As of this representation, features are extracted and stored, or used for biometric comparison against other "toothprints". The process follows the same guidelines applied for fingerprints, where an ante-mortem data is required, albeit specific image processing techniques had to be standardized and are still currently in improvement. Next phases of the project involve validation on large datasets and in-mouth teeth. In summary, "toothprint" is a promising biometric methodology to help in human identification specially in cases of extremely degraded remains.

## APRESENTAÇÕES ORAIS – CATEGORIA GRADUAÇÃO – 15º CBOL

### AC093 - BALÍSTICA DE FERIDAS E LESÕES INCOMUNS DO FENÔMENO DE TANDEM BULLET: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA.



#### **\*MENÇÃO HONROSA**

Lorena Keren Gomes LIMA, Ademir FRANCO, Douglas Teixeira da SILVA, Raquel Porto Alegre Valente FRANCO, Luiz Renato PARANHOS.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia - Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Fomento: CNPq, CAPES – 001, FAPEMIG.

E-mail: [lorennakeren@gmail.com](mailto:lorennakeren@gmail.com)

O fenômeno tandem-Bullet (TBP) é caracterizado por múltiplos projéteis que saem simultaneamente da arma de fogo após um único tiro. Este estudo objetivou revisar a literatura forense para compilar características específicas de casos do TBP. Foi realizada uma revisão sistemática seguindo as diretrizes PRISMA e o manual The Joanna Briggs Institute (JBI). O protocolo foi registrado no Open Science Framework (OSF). Foram pesquisados doze bases de dados, incluindo parte da literatura cinzenta, com estudos descritivos sobre TBP, com informações sobre a vítima, arma, munição e lesões. De uma amostra de 2.360 estudos, 13 foram elegíveis para a síntese qualitativa. Os estudos relataram 11 vítimas do sexo masculino e 2 do sexo feminino, com idades entre 14 e 63 anos (média = 39,45 ± 14,51 anos); sete foram vítimas de suicídio (ou tentativa de suicídio); a maioria das vítimas (69,23%) foi baleada na cabeça e no pescoço. Conclui-se que os motivos mais frequentes foram o descompasso entre arma e munição e o uso de cartuchos defeituosos. Os profissionais forenses devem estar cientes das características específicas do TBP para superar os fatores de confusão na balística de ferida e nos exames médico-legais.

---

### AC020 - AVALIAÇÃO DO MÉTODO PROPOSTO POR CAMERIERE ET AL. PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA POR MEIO DE IMAGEM DA ORELHA.



#### **\*MENÇÃO HONROSA**

Maria Clara PANCIERA, Paulo Henrique Viana PINTO, Aline Maria da Silveira SOUSA, Igor A. KUZNETSOV, Roberto CAMERIERE, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

Fomento: PIBIC – CNPq (USP).

E-mail: [m\\_clarapanciera@usp.br](mailto:m_clarapanciera@usp.br)

O uso de imagens de câmeras de vigilância para identificação de suspeitos se tornou uma ferramenta importante para a resolução de crimes. Diante disso, Cameriere et al. propôs um método de identificação de suspeitos por imagens baseado na comparação das proporções de estruturas da orelha. O objetivo deste trabalho foi avaliar o método proposto por Cameriere et al. em amostras brasileiras e verificar sua reprodutibilidade. Foram coletadas 230 imagens, sendo 115 participantes (72 mulheres e 43 homens) de 18 a 60 anos, sem traumas ou anomalias na região de interesse. As amostras foram analisadas por três examinadores, por meio do programa ImageJ, e os dados foram submetidos ao Coeficiente de Concordância de Kendall, além de estatística descritiva e o teste de Wilcoxon, para avaliar a semelhança entre as proporções das estruturas da orelha. Por fim, o teste da árvore k-dimensional foi aplicado para aferir a capacidade do método em identificar uma pessoa. Como resultados, obteve-se alta concordância entre a mensuração das estruturas das amostras realizadas pelos examinadores. Não houve diferença significativa entre as estruturas das orelhas de um mesmo indivíduo, com exceção da hélice. Por sua vez, o método mostrou ser capaz de distinguir uma pessoa da outra, sendo útil quando houver vários suspeitos para serem analisados. Deste modo, conclui-se que o método proposto por Cameriere et al. é passível de ser aplicado e reproduzido em amostras brasileiras, compreendendo um método auxiliar no processo de identificação humana por imagens.

## AC020 - ESTEREOFOTOGAMETRIA 3D NA ANÁLISE DE MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DO SORRISO.



### **\*MENÇÃO HONROSA**

Isabela dos Santos MOREIRA, Mirela Cristina da SILVA, Marco Antônio Moreira Rodrigues da SILVA, Jardel Francisco Mazzi CHAVES, Laís Valencise MAGRI.

Instituição responsável: Curso de Odontologia, Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP.

Fomento: FAPESP (Projeto 2011/50424-6).

E-mail: [isabela.moreira@sou.unaerp.edu.br](mailto:isabela.moreira@sou.unaerp.edu.br)

A estereofotogrametria 3D possibilita a análise de tecidos moles faciais, e pode contribuir no processo de identificação facial. Atualmente, fotos de sorriso em redes sociais refletem uma grande parcela das imagens disponíveis, tornando a estereofotogrametria 3D um método que permite a investigação do sorriso, relevante. O objetivo deste estudo foi analisar de forma quantitativa, medidas antropométricas do sorriso, sendo elas, de área, angulares e lineares, a partir da estereofotogrametria 3D. Pontos como referenciais anatômicos para os ângulos, medidas lineares, e para a medição de área foram utilizados. A amostra total foi composta por 27 voluntários, sendo 14 do sexo masculino e 13 voluntárias do sexo feminino, ambos da faixa etária entre 19-25 anos de idade, sendo a média da idade respectivamente, 22,3±1,9 e 23,3±1,5. Os voluntários tiveram os referenciais anatômicos da face marcados com delineador preto, e com a técnica da estereofotogrametria 3D (Vectra H1, Canfield, NY, EUA) foram realizadas as fotografias, sendo 3 fotografias em repouso e 3 fotografias com sorriso espontâneo, lateral direita, lateral esquerda e frontal de cada. Entre os resultados obtidos na análise estatística, as variáveis que apresentaram significância estatística na comparação entre os grupos analisados foram as do ângulo mentolabial e o da altura do vermelhão do lábio superior, com valores respectivamente de p de 0,046 e 0,014 entre os grupos, na comparação entre os sexos e entre repouso/sorriso. Conclui-se que medidas antropométricas de imagens 3D do sorriso podem ser analisadas por meio da estereofotogrametria 3D, a fim de contribuir com técnicas de identificação facial.

---

## PG003 - IDENTIFICAÇÃO HUMANA POR MEIO DE BORDAS INCISAIS DO SORRISO EM FOTOGRAFIAS - RELATO DE CASO.



### **\*MENÇÃO HONROSA**

Stephany Cristina da Silva FREITAS\*, Camila Souza NEVES, Érica Faria de SOUZA, Luciana Vigorito MAGALHÃES, Nicolle Costa Nazario BRUM, Sávio Domingos da Rocha PEREIRA.

Instituição responsável: Centro Universitário FAESA.

E-mail: [stephanyfreitas06@gmail.com](mailto:stephanyfreitas06@gmail.com)

Dentre as diversas técnicas de identificação humana na Odontologia Forese, a análise de bordas incisais com auxílio de fotografias é a mais atual. Tanto os dentes como os ossos do complexo crânio facial apresentam natureza morfolologicamente individualizada. O objetivo deste trabalho é demonstrar por meio de relato de caso, a efetividade da identificação através da delimitação de bordas incisais do sorriso. Em janeiro de 2022, um cadáver do sexo masculino deu entrada ao Departamento Médico Legal (DML) de Vitória com um estado avançado de putrefação e uma suposta identidade. A coleta e análise de impressões papilares foram inviabilizadas, sendo solicitada a realização de perícia odontológica. Como base de estudo foram utilizadas 14 fotografias e exames radiográficos que exibiam seu sorriso e suas particularidades anatômicas, disponibilizadas por seus familiares. Para viabilidade do diagnóstico, os arcos dentais foram limpos e submetidos a exames macroscópicos, sendo possível constatar ausência de dentes superiores, desgaste dos anteriores em ambas as arcadas e caninos girovertidos. Procedeu-se o delineamento das bordas incisais dos dentes anteriores inferiores nas imagens ante-mortem e post-mortem, em software Microsoft PowerPoint®. Posteriormente, foi possível realizar o confronto odontológico, sendo constatado pontos de concordância e afirmado que o corpo pertencia a identidade pressuposta. Conclui-se que a técnica por delineamento de bordas incisais em fotografias é eficaz, de baixo custo operacional, fácil manuseio e destaca-se por sua rapidez e alcance de resultados confiáveis em meio a outras formas de identificação em perícias odontológicas.

## **AC020 - ESTIMATIVA DE SEXO POR MEIO DE TELERRADIOGRAFIAS CEFALOMÉTRICAS LATERAIS EM POPULAÇÃO BRASILEIRA.**



### **\*MENÇÃO HONROSA**

Bianca Maria DOMINGUES, Antônio do Rego CASTELO BRANCO-FILHO, Paulo Henrique Viana PINTO, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP).  
Fomento: CNPq e FAPESP.

E-mail: [biancadomingues@usp.br](mailto:biancadomingues@usp.br)

A estimativa de sexo é relevante no processo de identificação humana por ser essencial na elaboração do perfil bioantropológico. O objetivo deste estudo foi verificar se medidas empregadas em telerradiografias laterais podem ser úteis para estimativa de sexo na população brasileira. Após aprovação ética (CAAE: 47004121.5.0000.5440) e calibração intra e interexaminador, 20 medidas lineares, angulares e de área foram realizadas em 320 telerradiografias laterais de participantes com idade entre 20.00 e 40.99 anos. A amostra foi igualmente dividida entre os sexos e submetida a processo de cegamento por codificação. Em seguida, oito pontos cefalométricos (glabella, orbital, sela, bázio, pório, násio, espinha nasal anterior e espinha nasal posterior) foram utilizados para obtenção das medidas por meio do software ImageJ (<https://imagej.nih.gov/ij/index.html>). Os valores foram obtidos em pixels e organizados em planilhas do software Excel® (Microsoft Corp., Redmond, WA, USA) para análise estatística por meio do software R (R foundation, Vienna, Austria). Após remoção de outliers, 252 telerradiografias laterais compuseram a amostra de treinamento (127 do sexo masculino e 125 do sexo feminino). Duas medidas angulares (Glabela-Násio-Sela e Pório-Órbita-Glabela) e uma de área (Sela-Násio-Órbita-Pório) apresentaram relação com os sexos e foram utilizadas para criar um modelo de regressão logística binária (RLB). Na amostra de treinamento, o sexo foi estimado com acurácia de 82,14%. Na amostra teste, composta por 64 telerradiografias laterais (20% da amostra total), o modelo apresentou acurácia de 81,25%. Conclui-se que o modelo de RLB criado demonstrou ser útil para estimativa de sexo na população brasileira.

---

## **AC020 - CONTRIBUIÇÃO DA ODONTOLOGIA LEGAL PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA: UM ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO.**

Gardenia Carvalho Santos FERNANDES\*, Maria Lavine Moraes RIOS, Thaís Dias de OLIVEIRA, Jamilly de Oliveira MUSSE, Jeidson Antônio Moraes MARQUES.

Instituição Responsável: Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana.

E-mail: [gardeniafernandes006@gmail.com](mailto:gardeniafernandes006@gmail.com)

A identificação humana é o procedimento que leva a determinação da identidade do indivíduo e pode ser embasada no confronto entre os dados de ante-mortem e postmortem da vítima. Dentre os métodos de identificação, destaca-se a odontologia legal, sendo a atuação do cirurgião-dentista imprescindível nesse processo. O objetivo desse trabalho foi descrever a contribuição da Odontologia Legal para a identificação humana post-mortem no Instituto Médico Legal de Feira de Santana, no estado da Bahia. Foi realizado um estudo transversal quantitativo, através da análise de laudos periciais emitidos pelos odontologistas, durante os anos 2015 a 2020. A coleta dos dados foi realizada a partir de um formulário previamente estruturado, contendo informações referentes à vítima: sexo, data em que foi encontrado, condições do corpo e circunstância da morte. Assim, os dados foram digitalizados e submetidos à análise estatística através de tabelas e gráficos. Os laudos revelaram que a grande maioria dos corpos submetidos ao exame odontolegal eram do sexo masculino, estavam carbonizados ou em estado avançado de decomposição. Entre esses corpos, 10 obtiveram uma identificação positiva e nos outros 7 corpos não foi possível chegar a uma conclusão. A identificação foi realizada devido ao fornecimento de uma documentação odontológica completa, já nos demais indivíduos, a mesma ficou prejudicada devido à baixa especificidade de informações contidas na documentação ante-mortem. Dessa forma, concluiu-se que a presença do perito odontolegal é indispensável dentro do IML, pois contribui para a identificação humana, desde que a documentação odontológica permita o confronto.

**AC020 - CONHECIMENTO, PRÁTICA E OPINIÃO DE ODONTOLEGISTAS SOBRE A MARCAÇÃO IDENTIFICADORA DE PRÓTESES DENTÁRIAS.**

Edine Maria de Medeiros CAMPOS, Ana Luísa de Barros PASCOAL, Gustavo Barbalho Guedes EMILIANO, Antônio Ricardo Calazans DUARTE.

Instituição Responsável: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

E-mail: [edinecampos@hotmail.com](mailto:edinecampos@hotmail.com).

A marcação ou identificação de próteses dentárias é feita através da incorporação de etiquetas metálicas, não metálicas ou outras no material da prótese, ou ainda pela marcação da superfície. Apesar de ser recomendada por organizações governamentais e forenses, ela não é amplamente empregada no Brasil. O objetivo do trabalho foi analisar o nível de conhecimento e descrever a opinião e experiência de odontologistas brasileiros com a marcação protética. Foi aplicado um questionário semiaberto a odontologistas sobre o conhecimento, opinião e prática com a identificação protética. A análise estatística foi feita no software Microsoft Excel. Foram obtidas respostas de 43 especialistas das cinco regiões do Brasil. 76% afirmaram conhecer o termo, mas apenas 14% relataram possuir experiência prática e 95% julga ser importante. Dos que já realizaram a prática e a descreveram, todos a utilizaram em situações forenses com cadáveres. Os maiores obstáculos apontados para a implementação foram a falta de conhecimento, a falta de diretrizes oficiais e o custo. Sobre a necessidade de implementar a marcação na prática clínica, 77% responderam que é necessária em todos os casos, mas com relação à obrigatoriedade de implementá-la, 56% declararam que deve ser recomendada, mas não obrigatória e 39%, que deve ser obrigatória. Concluiu-se que o conhecimento dos odontologistas sobre a marcação de próteses é considerável e a maioria julga importante, no entanto, poucos tiveram contato com a prática e nenhum a realiza na clínica. Evidencia-se a necessidade da elaboração de diretrizes ou recomendações do CFO, ressaltando a importância sócio legal da prática.



## APRESENTAÇÕES ORAIS – CATEGORIA PÓS-GRADUAÇÃO – 15º CBOL

### PG030 - DIAGNÓSTICO DAS IDADES LEGAIS DE 12 E 14 ANOS PELOS ÍNDICES DE MATURAÇÃO DO SEGUNDO E TERCEIRO MOLAR NO BRASIL.



#### **\*MENÇÃO HONROSA**

Johnys Berton Medeiros da NÓBREGA, Bianca Marques SANTIAGO.

Instituição responsável: Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

E-mail: [johnysberton@gmail.com](mailto:johnysberton@gmail.com)

Crianças e adolescentes terão suporte e punição distintos ao vivenciar situações que os classifique como réu ou vítima. Objetivou-se determinar os valores de referência capazes de estimar as idades legais de 12 e 14 anos, utilizando o Índice de Maturação do Segundo Molar (I2M) e Terceiro Molar (I3M). Tratou-se de um estudo observacional e transversal com radiografias panorâmicas realizadas nos estados: Bahia, Pará, Goiás, Rio de Janeiro e Paraná (CAAE: 31776720.0.0000.5188). O universo foi compreendido por radiografias de indivíduos entre 10 a 15 anos. A amostra foi balanceada por sexo e região, sendo 125 imagens de cada sexo (n=250). Nenhuma radiografia foi executada para essa pesquisa. A coleta de dados utilizou o ImageJ® e seguiu a metodologia originalmente proposta no I3M. Os dados foram analisados de maneira descritiva e inferencial ( $\alpha < 0,05$ ), observando os parâmetros diagnósticos para idade em regressão logística binomial de três variáveis: I2M, I3M e (I2M x I3M). A média de idade foi 12,35 ( $\pm 1,45$ ) para ambos os sexos. Para 12 anos, os cutoff encontrados para I2M, I3M e I2MxI3M foram, respectivamente, 0,554 (AUC: 88,5%; IC95%: 84,0-93,0), 0,519 (AUC: 77,8%; IC95%: 76,1-79,5) e 0,669 (AUC: 88,4%; IC95%: 84,5-92,3). Para 14 anos, observou-se, respectivamente, 0,200 (AUC: 86,9%; IC95%: 77,3-96,5), 0,148 (AUC: 79,3%; IC95%: 78,0-80,5) e 0,162 (AUC: 86,2%; IC95%: 76,7-95,7). Os cutoffs encontrados a partir dos valores do I2M e I3M possuem acurácia suficiente para aplicação prática pericial no diagnóstico das idades 12 e 14 anos, entre indivíduos de ambos os sexos de 10 a 15 anos do Brasil.

---

### AC008 - IMPORTÂNCIA PERICIAL DO EMPREGO DE RADIOGRAFIAS PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA - RELATO DE CASO.



#### **\*MENÇÃO HONROSA**

Daline Oliveira CARNEIRO, Ana Clara de Almeida SILVA, Dalila Souza MASCARENHAS, Victória Beatriz Amaral de ANDRADE, Jamilly de Oliveira MUSSE, Jeidson Antônio Morais MARQUES.

Instituição responsável: Especialização em Odontologia Legal da AVANCE – Escola de Odontologia, Feira de Santana – Bahia

E-mail: [dalineoliveira@hotmail.com](mailto:dalineoliveira@hotmail.com)

A identificação humana através da odontologia legal consiste em um método comparativo entre a documentação odontológica ante-mortem com as informações post-mortem, sendo as radiografias panorâmicas grandes aliadas neste processo. O objetivo deste trabalho foi descrever a contribuição das radiografias para a identificação humana através do relato de caso de um corpo carbonizado encontrado na mala de um veículo, que foi submetido à perícia, no ano de 2020, no Departamento de Polícia Técnica de Feira de Santana - Bahia - Brasil. O estado do corpo inviabilizou a realização da identificação pelo método da datiloscopia, procedendo-se então a identificação através da odontologia legal, apesar da carbonização, o crânio encontrava-se preservado. Os familiares da possível vítima forneceram uma radiografia panorâmica e uma declaração emitida por uma clínica odontológica. Foi realizada uma radiografia panorâmica post-mortem acompanhada dos peritos responsáveis pelo caso. A análise comparativa entre o material que foi coletado no cadáver e o material disponibilizado pelos familiares, foi realizada através de softwares específicos que possibilitou a comparação de pontos coincidentes e divergências explicáveis, permitindo a identificação positiva do caso. O método de identificação odontolegal com o auxílio de exames radiográficos apresenta baixo custo e grande eficácia, uma vez que ele é baseado nas características individuais. Ao fim da perícia o caso foi elucidado e foi evidenciada a importância do correto preenchimento e arquivamento da documentação odontológica, pois ela pode ser fundamental para um caso de identificação humana.

#### AC005 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES NO BRASIL ANTES E DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: COMPARAÇÃO ENTRE 2019 E 2020.



##### **\*MENÇÃO HONROSA**

Letícia Carneiro FARES, Julia Gabriela Dietrichkeit PEREIRA, Daniely Amorim de MEIRELES, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP).

E-mail: [leticia.fares@usp.br](mailto:leticia.fares@usp.br)

Introdução: A violência contra a mulher é qualquer tipo de ação danosa física, sexual, psicológica, patrimonial ou moral, e ocorre predominantemente no contexto familiar e doméstico. Em diversos países, com a pandemia de COVID-19 (SARS-CoV-2) foram recomendados o isolamento e distanciamento social, e com a manutenção das mulheres em casa, observou-se indicadores preocupantes a respeito da violência doméstica. Objetivo: Analisar os dados públicos sobre violência contra a mulher comparando os anos de 2019 e 2020, anterior e durante a pandemia, nos estados brasileiros. Materiais e Métodos: trata-se de um estudo observacional transversal, mediante análise de dados públicos, obtidos pelas Secretarias de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal. Foram analisadas as violências: sexual, física e psicológica, contabilizando informações sobre assédio, importunação sexual e estupro; feminicídio e lesão corporal dolosa; e ameaça, respectivamente. Resultados: De maneira geral houve uma redução do registro de ocorrências de 2019 para 2020, com redução nas categorias de assédio, estupro, lesão corporal dolosa e ameaça, e aumento nos casos de feminicídio e importunação sexual. Em relação ao quantitativo de ocorrências, a ameaça foi o crime mais registrado em todo o país. Conclusão: De modo geral o número de casos de violência contra a mulher analisados diminuiu de 2019 para 2020, sendo uma possível explicação para tal fato a subnotificação de casos decorrente da impossibilidade da vítima realizar denúncias, seja por receio de sair de casa, ou pelo constante convívio com seu agressor, além da dificuldade de acesso a setores assistenciais do Governo. Número CAAE: Não se aplica. Fomento: Não se aplica.

---

#### PG014 - MENSURAÇÕES DIGITAIS EM IMAGENS 3-D DE DENTES CANINOS PARA DETERMINAÇÃO DO SEXO.



##### **\*MENÇÃO HONROSA**

Maria Izabel Cardoso BENTO, Thaís LOPEZ-CAPP, Bianca Marques SANTIAGO, Edgard Michel CROSATO.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (USP).

E-mail: [cardosobel@outlook.com](mailto:cardosobel@outlook.com)

A determinação do sexo é um dos pilares essenciais para o estabelecimento do perfil biológico do indivíduo. O uso de imagens tridimensionais disponibilizou diversos avanços dentro dessas análises, proporcionando exames mais detalhados e resultados mais eficientes. O presente estudo teve como objetivo realizar mensurações lineares digitais em dentes caninos e avaliar a aplicabilidade do software MeshMixer nessa análise. Foram analisados 345 caninos (191 feminino e 154 masculinos), realizando medidas das distâncias mesiodistais, vestibulolinguais, cervicoincisais (altura) e distâncias intercaninas de 5 pontos estabelecidos em cada canino (cúspide, cervical por vestibular e lingual, ponto máximo mesial e lingual). Todas as médias foram maiores para o sexo masculino e, com exceção da altura do elemento 33, apresentaram diferenças significativas para o sexo ( $p < 0,05$ ). As mensurações mesiodistais, vestibulolinguais e intercaninas (com exceção do ponto cervical por lingual), apresentaram uma boa acurácia, representadas por valores de áreas sobre a curva ROC maiores do que 0,7. Os resultados apresentados demonstraram consonância com estudos que aplicaram técnicas manuais de mensuração em dentes caninos para a discriminação do sexo. O Autodesk MeshMixer apresentou-se como um ótimo auxiliar e de grande contribuição para análises métricas dentro da Antropologia Forense, apresentando celeridade e facilidade para identificar os pontos de análise, superando algumas limitações impostas dentro da mensuração realizada de forma manual.

## **AC020 - LEVANTAMENTO DAS LESÕES OROFACIAIS CRIMINAIS NO ESTADO DO ACRE ENTRE 2010 E 2020**



### **\*MENÇÃO HONROSA**

Edhuin Victor Candia da SILVA, Ademir FRANCO e José Luiz Cintra JUNQUEIRA.

Instituição Responsável: Faculdade São Leopoldo Mandic.

E-mail: [edhuimcandia@hotmail.com](mailto:edhuimcandia@hotmail.com)

Na língua nativa dos índios Apurinãs, Acre significa “Aquiri” - “rio dos jacarés”; habitado por 733.559 pessoas, sendo das quais o cirurgião-dentista é envolto de responsabilidades do âmbito civil, penal e administrativo (ético); determinando seus direitos e obrigações. Dentre as competências do cirurgião-dentista, destaca-se a pericial cível e criminal. O presente estudo teve o objetivo levantar as casuísticas das lesões orofaciais oriundas da esfera criminal. Tratou-se de um estudo observacional retrospectivo. A amostra consistiu em registros do Instituto Médico-legal do Estado do Acre. Os dados coletados foram obtidos de registros datados entre 2010 e 2020. Foram analisados 29502 laudos dos anos de 2010 a 2020, sendo das quais 6357 laudos (21,6%) eram originários de violência na região orofacial, resultando-se em que 61% da violência sofrida era do gênero feminino; 32% destas, da faixa etária dos 18 aos 27 anos; sendo que 79,5% eram através da agressão física; resultando na equimose, seguida da escoriação e edema, como as lesões mais presentes. Consta-se que há uma grande predominância do sexo feminino nas casuísticas de violência sofrida, das faixas etárias dos 18 aos 37 anos, sendo a agressão física o maior agente etiológico e a equimose a avulsão dentária e o edema as lesões mais frequentes e predominantes na última década em nosso estado.

---

## **AC020 - RECONSTRUÇÃO FACIAL FORENSE: PADRÕES LABIAIS PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA.**

Flavia Nicolle Stefani VASSALLO, Flavia Vanessa Greb FUGIWARA, Deisy Satie MORITSUGUI, Carla Reis MACHADO, Thiago Leite BEAINI, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FOUSP)

E-mail: [flavianicolle@usp.br](mailto:flavianicolle@usp.br)

A anatomia labial pode contribuir para a constituição objetiva da reconstrução facial forense. O propósito desse estudo é verificar a existência de padrões labiais que se relacionem ao sexo e idade do indivíduo. Em uma amostra de 109 exames de tomografia computadorizada de feixe cônico do Centro-Oeste brasileiro, foram analisadas faces do sexo feminino (n 67), o grupo 1 (n 32) de 15 a 21 anos; grupo 2 (n 32) de 22 a 39 anos e grupo 3 (n 20) acima de 40 anos. Para o sexo masculino (n 42), grupo 1 (n 15) de 15 a 21 anos; grupo 2 (n 21) de 22 a 39 anos e grupo 3 (n 6) acima de 40 anos. Para a análise das imagens e mensurações foi utilizado o software o Osirix MD, no qual 26 parâmetros foram avaliados. Foram encontradas diferenças nas dimensões das estruturas labiais entre os sexos e grupos etários. A altura do vermelhão do lábio (Ls-Li), largura do lábio (ChL-ChR), altura do lábio superior (Sn-Sto) e distância entre os pontos Subnasal-Lábio superior (Sn-Ls) são parâmetros ligados ao sexo e grupos etários. O estudo estabeleceu três padrões labiais, para cada sexo. Os parâmetros labiais sofreram maior alteração entre os grupos etários 2 e 3, sendo mais evidente alterações no sexo feminino, enquanto o sexo masculino se demonstrou mais estável. A distância Ls-Li se alterou com a idade nos dois sexos, reduzindo 29% nos homens e 11% nas mulheres; enquanto ChL-ChR aumentou 12% no sexo masculino e 9% no sexo feminino.

---

## **AC020 - RECONSTRUÇÃO FACIAL FORENSE: ESTUDO ANTROPOMÉTRICO DA ORELHA.**

Flavia Vanessa Greb FUGIWARA, Deisy Satie MORITSUGUI, Flavia Nicolle Stefani VASSALLO, Luiz Eugenio Nigro MAZZILLI, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FOUSP)

E-mail: [flaviafugiwara@usp.br](mailto:flaviafugiwara@usp.br)

Várias são as referências anatômicas que estabelecem o reconhecimento de um indivíduo por meio da Reconstrução Facial Forense como a espessura do tecido mole, posição e tamanho dos olhos, do nariz, dos lábios e das orelhas. Esses atributos, embora estimados apresentam forma semelhante ao que o indivíduo possuía em vida, estando dentro da margem de aceitabilidade. Quanto maior o número de informações envolvidas, maior a possibilidade de se obter um melhor resultado. A orelha pode refinar a

aparência do indivíduo acrescentando mais um dado visual ao processo. Esse estudo tem como propósito estudar tamanho, posição, inclinação das orelhas e suas possíveis relações com o crânio com fim no reconhecimento. Foram avaliados 99 (55 do sexo feminino e 43 do sexo masculino) participantes de pesquisa com idades entre 18 e 65 de idade, em uma amostra de conveniência da cidade de São Paulo. As mensurações foram obtidas diretamente sobre a orelha esquerda e de forma digital. A análise comparativa entre os sexos revelou que o sexo masculino possui orelhas maiores quando comparado ao feminino, com média de 66,39 mm e 61,91 mm respectivamente. O estudo da inclinação da orelha em relação ao crânio mostrou um ângulo médio formado entre seu longo eixo (sa'-obi') e o Plano de Frankfurt de 73º para ambos os sexos. Quanto à relação da orelha com a sobrancelha, em 91% dos casos, o ponto mais superior da orelha (sa') se mostrou coincidente com a sobrancelha para o sexo feminino e 69,8% para o sexo masculino. CAAE: 44260021.3.0000.0075

---

#### **PR005 - A PREVALÊNCIA DE FEMINICÍDIOS ENVOLVENDO A REGIÃO CRANIOFACIAL NA GRANDE VITÓRIA, ESPÍRITO SANTO, BRASIL, ANTES E DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.**

Luciana Vigorito MAGALHÃES, Lara Victória Ditz de Abreu COSTA, Kátia Souza CARVALHO, Karina Tonini dos Santos PACHECO.

Instituição responsável: Depto. de Medicina Social – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).  
E-mail: [vigorito.lu@gmail.com](mailto:vigorito.lu@gmail.com)

Feminicídio é o homicídio que envolve menosprezo ou discriminação ao fato da vítima ser mulher. Em 2020 foi decretado pandemia da Covid-19 e como forma de contenção da doença foi adotado o isolamento social, expondo muitas mulheres ao maior risco de violência doméstica. O objetivo do trabalho foi verificar a prevalência de feminicídio na região da Grande Vitória, Espírito Santo, Brasil, antes e durante a pandemia da Covid-19 e analisar o envolvimento de lesões craniofaciais. O estudo foi realizado por meio da análise dos laudos necroscópicos de feminicídio que foram examinados no Departamento Médico Legal de Vitória no período de 2018 a 2021, permitindo a comparação pré e trans pandemia. Foram analisados dados demográficos, causa da morte, presença e tipo das lesões craniofaciais e os resultados dos exames de swab vaginal/anal e toxicológico das vítimas. Foram analisados 47 laudos, sendo 24 do período pré-pandemia (2018 e 2019) e 23 do período de pandemia (2020 e 2021), o que mostrou estabilidade. Mais da metade das mulheres possuíam entre 25 a 39 anos e eram pardas. A causa da morte com maior ocorrência foi traumatismo cranioencefálico e quase 65% dos casos apresentaram lesões craniofaciais, sendo hematoma, equimose e fratura óssea as mais prevalentes. Em 10% houve detecção de Antígeno Prostático Específico, em 4% houve presença de espermatozoides e 10% apresentou toxicológico positivo. Concluiu-se que não houve aumento do feminicídio em virtude da pandemia no período estudado, notando-se o envolvimento da região craniofacial na maioria dos casos analisados.

---

#### **AC020 - APLICAÇÃO DO LONDON ATLAS SOFTWARE APP 2ND EDITION PARA ESTIMATIVA DE IDADE ODONTOLÓGICA DE CRIANÇAS BRASILEIRAS.**

Daniel FARIAS\*, Erica DALBEN, Juliano BUENO, Scheila MANICA, Monikelly NASCIMENTO, Ademir FRANCO.

Instituição responsável: Faculdade São Leopoldo Mandic  
E-mail: [drfphb@hotmail.com](mailto:drfphb@hotmail.com)

Introdução: Desde sua publicação, o London Atlas popularizou-se mundialmente como método para estimativa de idade dental. O Atlas apresenta 23 desenhos esquemáticos dos dentes, decíduos e permanentes, desde 28 semanas de vida uterina até 15,5 anos de idade. Oito desenhos adicionais ilustram especificamente o desenvolvimento do terceiro molar. Como o Atlas inclui estágios de desenvolvimento dos dentes, desde o útero até o início da idade adulta, suas aplicações para estimativa da idade odontológica podem ser forenses ou clínicas. Em 2021, a versão interativa do London Atlas Software foi atualizada para uma 2ª edição. Objetivo: Testar o London Atlas Software App 2ª edição para estimativa de idade odontológica de crianças brasileiras. Materiais e Métodos: A amostra consistiu em 1.104 radiografias panorâmicas de crianças brasileiras entre 6 e 15,99 anos. Foram analisados todos os dentes do terceiro quadrante. As variáveis consideradas foram: sexo, e idades cronológica e estimada dos indivíduos. Resultados: Em todas as faixas etárias, houve predominância de superestimativas. O erro médio do método foi de 0,58, 0,56 e 0,60 anos para sexos combinados, feminino e masculino, respectivamente. Um melhor desempenho do método foi detectado em crianças menores de 9,99 anos. Conclusões: A aplicação do London Atlas para fins clínicos pode ser defendida caso a caso (dependendo

da especialidade e da finalidade diagnóstica/terapêutica). No campo forense, o método pode ser útil para contribuir com o processo de estimativa de idade em crianças.

---

**PG020 - A SEGMENTAÇÃO TOMOGRÁFICA NA ANÁLISE E IMPRESSÃO 3D APLICADAS NAS CIÊNCIAS FORENSES: COMPARAÇÃO DE DOIS SOFTWARES LIVRES**

Dayane Batista SANTANA, Carla Reis MACHADO, Janaina Paiva CURI, Thiago Leite BEAINI.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

E-mail: [daysantana05@gmail.com](mailto:daysantana05@gmail.com)

A impressão tridimensional (3D) demanda objetos livres de orifícios e com a superfície regular, sendo as tomografias computadorizadas de feixe cônico (TCFC) fontes valiosas para sua obtenção. A seleção anatômica, denominada segmentação, prepara esses modelos para impressão em um processo complexo. Esse trabalho tem como objetivo verificar parâmetros para a segmentação a partir de TCFC em dois softwares gratuitos, verificando a qualidade resultante e requisitos para a impressão 3D. Foram selecionadas 10 TCFC de face toda em um banco de dados anônimo, previamente estabelecido. Nos programas InVesalius® e ITK-SNAP® utilizou-se a ferramenta semiautomática disponível, avaliando o melhor threshold, para 3 áreas anatômicas: Côndilo mandibular, mandíbula e maxila. No programa CloudCompare®, os modelos foram analisados e comparados entre si, buscando a presença de orifícios, uniformidade de superfície e visualização das estruturas da face. Paralelamente, um mapa de cores foi gerado, comparando os modelos.

---

**PG019 - A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO NA PRÁTICA DA IMPLANTODONTIA.**

Bruno VERONEZ, Flávia Vanessa Greb FUGIWARA, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI.

Instituição responsável: Fundect - Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [veronezbruno84@gmail.com](mailto:veronezbruno84@gmail.com)

O aumento da demanda de tratamentos envolvendo implantes foi acompanhado de um aumento nos processos judiciais relacionados a essa especialidade. A implantodontia pode estar sujeita a demandas ético-judiciais decorrentes da falta ou falha de informação e comunicação dos procedimentos e suas consequências, o objetivo do trabalho é propor uma lista de procedimentos relacionados à prevenção de processos judiciais a fim de diminuir o defeito de informação entre o cirurgião dentista especializado em implantodontia e o paciente. O aumento de conflitos judiciais da especialidade evidencia a falta de conhecimento dos profissionais quanto à responsabilidade civil e instrução dos pacientes. O conhecimento dos códigos de ética e de defesa do consumidor e sobre a responsabilidade civil pode ser um aliado na prevenção de falhas ou falta de comunicação entre profissional e paciente. Conclui-se que a prática da implantodontia deve ser cercada de cuidados específicos relacionados com os conhecimentos de odontologia legal, visando à prevenção de possíveis ações judiciais, por meio da explicação de riscos e cuidados de cada etapa de tratamento e elaboração de prontuário bem elaborado sobre fases do tratamento. A verificação dessas prevenções em forma de uma lista a ser verificada pelo profissional pode prevenir possíveis processos judiciais.

---

**AC025 - ODONTOLOGIA DEFENSIVA.**

Luzia Cristina BORGES, Henrique Kiyoshi NAKAYANA, Thomas Efraim SANTÓRSOLOA, Isabella Maria Lopes Furtado dos Santos, Sílvia Helena de Carvalho Sales Peres, Eliel Soares ORENHA.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB-USP)

E-mail: [cristina@barbosaeborges.com.br](mailto:cristina@barbosaeborges.com.br)

Relato de caso. Estudos revelam um crescente número de demandas éticas e judiciais que tem como pano de fundo, ausência de dever informacional e imprudência nos registros de atendimento sem documentação que atenda a defesa do profissional. O objetivo é demonstrar como a odontologia defensiva e preventiva pode fortalecer a relação profissional-paciente e evitar a judicialização. Trata-se o caso de profissional experiente, imerso na vida moderna, com evolução de prontuário precária, ausência de documentos essenciais e falta de consentimento do paciente, que gerou errônea interpretação entre descontentamento e erro típico, trazendo inúmeros contratempos ao profissional, desgastes emocionais e

financeiros. Ainda que provado que os atendimentos tenham sido realizados em conformidade com protocolos preconizados, com resultado esperado, a falha na prestação de serviços quando ausentes elementos de defesa documental e humanizada sem prova da autonomia de vontade do paciente acaba por atrair a responsabilidade do profissional, o que vem sendo acatado pelos Tribunais.

---

**AC105 - DEBILIDADE DE FUNÇÃO MASTIGATÓRIA E DEFORMIDADE PERMANENTE DECORRENTE DE ACIDENTE MOTONÁUTICO: RELATO DE CASO PERICIAL.**

Hamilton Rodrigues TABOSA, Jean Carlos Nogueira ARAÚJO, Rayane Nascimento ALMEIDA, Emanuel Pontes MARTINS, Cássia Resende BORGES, Rômulo Wanderson Cruz de SOUSA.

Instituição: Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE)

E-mail: [hrtabosa@gmail.com](mailto:hrtabosa@gmail.com)

Vítimas de traumatismos craniofaciais são recorrentes em hospitais de urgência e podem permanecer por semanas, meses ou anos em serviços de reabilitação e fisioterapia, devido a lesões em tecidos moles, ossos e/ou dentição. Quando não recebem os cuidados necessários, podem ficar com sequelas que levam a dificuldades sociais, emocionais e laborais, além de deformidades estéticas e funcionais. Este trabalho relata um caso de lesão corporal decorrente de acidente motonáutico, com comprometimento de diversas estruturas craniofaciais. Periciando comparece à Perícia Forense do Estado do Ceará apresentando, conforme laudos assinados por cirurgião bucomaxilofacial e radiologista, fraturas múltiplas da face em terço médio e mandíbula, com perda de vários elementos dentários, redução de volume ósseo em altura e espessura nas áreas edêntulas e associação a traumatismo crânio encefálico, além de ter sido submetido a redução cirúrgica de fratura complexa do terço médio da face e de mandíbula e posteriormente osteoplastia maxilar e mandibular. Ao exame odontolegal, constatou-se a perda óssea na região entre o incisivo lateral superior direito e segundo pré-molar superior esquerdo, bem como entre o canino inferior esquerdo e incisivo lateral inferior direito; cicatriz cirúrgica nas duas pálpebras inferiores, em região superciliar esquerda e ângulo mandibular esquerdo; limitação de abertura bucal; discreto desvio mandibular para esquerda durante a abertura bucal e ausência de 11 dentes. Concluiu-se no laudo pericial a debilidade de função mastigatória e estética, além da deformidade permanente devido às perdas dentais e ósseas, cicatrizes e limitação de abertura bucal.

---

**PR008 - SAÚDE BUCAL E DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE GLOBAL À LUZ DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.**

Thomás Efraim SANTÓRSOLA, Henrique Kiyoshi NAKAYAMA, Luzia Cristina BORGES, Sílvia Helena de Carvalho SALES-PERES, Eliel Soares ORENHA.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Bauru – Universidade de São Paulo (FOB-USP)

E-mail: [thomassantorsola@usp.br](mailto:thomassantorsola@usp.br)

Não mais se discute, hodiernamente, sobre a qualidade de Direitos Humanos a que o direito à saúde resta galgado. A evolução histórica daqueles direitos conformou a ordem jurídica internacional, principalmente após o período da II Guerra Mundial e a criação da Organização das Nações Unidas, consagrando a saúde como bem essencial à dignidade de todos os seres humanos. Todavia, a saúde bucal, conquanto seja um ramo da área da saúde, não obteve reconhecimento específico sobre sua caracterização como um Direito Humano. Ao menos não na medida de sua importância, vez que a ciência da Odontologia, em que pese não se olvide tratar-se de uma especialidade dentro da Medicina, na maior parte do mundo é objeto de estudos e pesquisas científicas específicos. Este trabalho foi objeto de uma pesquisa sistemática, onde buscou-se analisar o tratamento da questão no nível transnacional, em razão de a principal característica dos direitos humanos ser a universalidade. Foram analisados artigos publicados nas seguintes bases de dados: MEDLINE, LILACS, PubMed, SciELO e Bireme. Os dados foram pesquisados através dos descritores saúde bucal, dignidade da pessoa humana, determinantes sociais da saúde e direitos humanos. Ao cabo, verificou-se que o reconhecimento da saúde bucal especificamente como um direito humano pode incrementar a qualidade da saúde geral à população mundial.

#### **AC020 - CONFORMIDADE ERGONÔMICA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: AVALIAÇÃO POR DOIS MÉTODOS DE DIAGNÓSTICOS.**

Henrique Kiyoshi NAKAYAMA, Thomáz Efraim SANTÓRSOLA, Luzia Cristina BORGES, Gabriela Juliana GENARO, Silvia Helena de Carvalho Sales PERES, Eliel Soares ORENHA.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Bauru – Universidade de São Paulo (FOB-USP).

E-mail: [hknaka@usp.br](mailto:hknaka@usp.br)

Posturas de trabalho inadequadas estão associadas a maior incidência de Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs), os quais estão entre os mais importantes problemas de saúde e são responsáveis pela aposentadoria precoce dos dentistas. A não conformidade ergonômica do equipamento odontológico contribui para a postura inadequada e carecem de serem analisados sistematicamente. Este estudo analisou equipamentos odontológicos de 39 Unidades Básicas de Saúde (UBS) utilizando-se dois métodos: o Método 1 (M1) consiste de um checklist elaborado a partir dos requisitos e diretrizes fornecidos pelos livros didáticos de ergonomia odontológica, manuais do usuário fornecidos pelos fabricantes e Normas ISO aplicadas aos respectivos equipamentos odontológicos; o Método 2 (M2) consiste de um checklist elaborado a partir das diretrizes ergonômicas propostas pela European Society of Dental Ergonomics. Os modelos de Regressão Logística Múltipla revelaram que quando comparado ao M1, o M2 mostrou que os mochos dos dentistas tiveram 4 vezes mais chances de serem classificadas como não conformidade (OR = 4,2191, IC 95%: 2,9047 a 6,1282); Da mesma forma, Cadeira Odontológica do Paciente: 2 vezes (OR = 2,2418, IC 95%: 1,7041 a 2,9492); Unidade Odontológica: 2 vezes (OR = 2,2418, IC 95%: 1,7041 a 2,9492); Refletor: 11 vezes (OR = 11,3821, IC 95%: 7,4356 a 17,4232); e unidade auxiliar 4 vezes (OR = 4,1127, IC 95%: 2,9611 a 5,7122). O nível de conformidade ergonômica dos equipamentos odontológicos é insatisfatório contribuindo para aumentar o risco de DORT e conseqüentemente diminuir a qualidade de vida dos cirurgiões-dentistas.

---

#### **AC020 - DIMORFISMO SEXUAL EM DISTÂNCIAS LINEARES E ÁREAS TRIANGULARES DE CRÂNIOS DO NORDESTE BRASILEIRO.**

Carolina Lucena Veloso GUSMÃO, Tainá Nascimento FALCÃO, Adriana Conrado de ALMEIDA, Evelyne Pessoa SORIANO, Viviane Freire LIRA, Bianca Marques SANTIAGO.

Instituição responsável: Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

E-mail: [carolinav42@gmail.com](mailto:carolinav42@gmail.com)

Para estabelecer uma identidade questionada, estimar o sexo é uma ferramenta importante para eliminar possíveis indivíduos numa amostra. O objetivo deste estudo foi investigar a aplicabilidade de métodos quantitativos lineares e áreas interseccionais triangulares de pontos cranianos para a estimativa do sexo em uma amostra brasileira. Foi realizado um estudo quantitativo e transversal com universo composto por 427 esqueletos pertencentes à coleção osteológica identificada do Centro de Estudo em Antropologia Forense da Universidade de Pernambuco. Foi utilizado paquímetro digital, para mensurar 15 distâncias lineares, as quais também foram utilizadas para o cálculo da área formada pela intersecção dos pontos que compõe o Triângulo Facial Superior (Pontos Zigomático Orbitário direito/esquerdo e Espinha Nasal Anterior) (n=277); Triângulo Facial Inferior (Pontos Infraorbitário direito/esquerdo e Próstio) (n=146); Triângulo Mastoideo (Pontos Ptério, Astério, Polo Inferior do Processo Mastoide) (n=310) e o Triângulo da base do crânio (Mastoideo direito/esquerdo e Espinha Nasal Anterior) (n=283). Os resultados foram analisados com estatística descritiva e inferencial com nível de significância de 5%. Observou-se que todas as distâncias lineares e áreas triangulares apresentaram-se positivas para a estimativa do sexo ( $p < 0,001$ ). Exceto as distâncias que formam o triangulo facial inferior e a área deste, as demais variáveis foram maiores no sexo masculino. As curvas ROC geradas a partir do modelo de regressão logística binária univariada e múltipla apresentaram acurácia de 93,2% para as distâncias lineares e 92,9% para as áreas triangulares. Concluiu-se que as distâncias lineares e áreas utilizadas neste estudo são apropriadas para estimativa de sexo na população em questão. Fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES)

---

#### **AC020 - ADULTERAÇÃO DOCUMENTAL DO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO POR PARTE DE CLÍNICA RADIOLÓGICA.**

Mariane Domenici VILLAZON, Loreta Sprocatti Freire dos SANTOS, Leticia Omine Lhamas RAMOS, Simone Maria Alves TARTAGLIA, Leandro Stocco BACCARIN, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI.

Instituição Responsável: Particular

E-mail: [dotorama@yahoo.com.br](mailto:dotorama@yahoo.com.br)

As solicitações de reembolso de despesas odontológicas de beneficiários de planos odontológicos a operadoras de saúde suplementar apresentam como rotina um check-list contratual, que define a documentação necessária para processamento do reembolso. Além do formulário de requisição de reembolso, onde são listados os procedimentos odontológicos realizados, e dos recibos ou notas fiscais compatíveis aos valores desembolsados pelo beneficiário com o tratamento, as imagens clínicas e de exames diagnósticos complementares compõe a documentação e o correto registro de prontuário odontológico na operadora. Apresentamos relato de casos onde foram identificadas adulterações documentais do registro das datas de aquisição de exames de imagens radiográficas, decorrentes de solicitações de reembolso de tratamentos já realizados anteriormente. Foram identificadas em prontuário do mesmo beneficiário evidências de que as imagens de exames radiográficos complementares realizados em uma clínica radiológica apresentavam as mesmas incidências radiográficas de imagens de tratamentos já solicitados e enviados anteriormente pelo mesmo beneficiário, mas com as datas de realização adulteradas no template da radiológica. Tal registro documental irregular foi também localizado na auditoria de outros prontuários, de beneficiários que tinham em comum atendimento particular pelo mesmo profissional e clínica radiológica executante. Conclui-se falta de controle da clínica radiológica quanto ao registro documental de prontuário, quando da reimpressão atualizada de imagens dos exames diagnósticos já realizados, com o objetivo de novas solicitações de reembolso.



## APRESENTAÇÕES ORAIS – CATEGORIA PROFISSIONAIS – 15º CBOL

### AC020 - FREQUÊNCIAS ALÉLICAS DE 16 MARCADORES STR EM ALUNOS DA FOB/USP E CARACTERIZAÇÃO DE MICROVARIANTE RARA EM FAMÍLIA.



#### \*MENÇÃO HONROSA

Paulo Renato de Paula FREDERICO, Elza Araújo TORRES, Thiago José DIONISIO, Viviane Aparecida PARISI, Carlos Ferreira dos SANTOS.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Bauru – Universidade de São Paulo (USP).

E-mail: [cfsantos@fob.usp.br](mailto:cfsantos@fob.usp.br)

A identificação humana por vínculo genético é feita por meio de comparação entre sequências de DNA de pessoas da mesma família biológica. A ciência forense usa informações genéticas para resolver problemas legais. Microsatélites ou STR (short tandem repeats) fazem parte de regiões não codificadoras do genoma, sendo utilizadas para tal finalidade. Foram estudadas as frequências alélicas de 15 marcadores autossômicos STR incluídos no CODIS e o marcador de gênero amelogenina em 296 alunos da FOB/USP, não aparentados, comparadas com 100.000 brasileiros (AGUIAR et al., 2012), iniciando um protótipo de Banco de Dados de DNA em Bauru/SP para investigações forenses. DNA extraído de saliva foi amplificado por PCR e identificado por eletroforese capilar, conforme protocolos dos kits comerciais (Qiagen® e AmpFISTR® Identifier®). Análise e interpretação foram feitas com o programa GeneMapper ID-X (Thermo Fisher Scientific). Uma variante alélica do loco D18S51 fora do range contemplado e até então não descrita na literatura foi encontrada. Por meio de sequenciamento de nova geração estudou-se a família com esta variante. As distribuições das frequências dos loci analisados estão em equilíbrio de Hardy-Weinberg. A análise comparativa pelo teste Goodness of fit X2 index, com valor de  $p = 0,9999$  indicou igualdade entre os grupos analisados, confirmando elevado grau de polimorfismo e alta taxa de heterozigosidade da população. Os loci mais polimórficos foram D18S51 (19 alelos) e FGA (18 alelos), seguidos pelo D21S11 (15 alelos) e os menos polimórficos foram D16S539 (7 alelos) e D7S820 e CSF1PO (8 alelos). O estudo familiar revelou que a microvariante D18S51 rara corresponde ao recém identificado alelo 30, presentes no pai e filha.

### AC020 - ESTUDOS PRELIMINARES PARA DETECÇÃO DE COCAÍNA EM SALIVA, POR MEIO DE ESPECTROSCOPIA RAMAN.



#### \*MENÇÃO HONROSA

Eliude Barbosa GOMES, Ettore FERRARI JÚNIOR, Karolyne Vilela de OLIVEIRA, Paula Giuberti COUTINHO, Janaína Paiva Curi BEAINI, Thiago Leite BEAINI.

Laboratório de Química e Física Forense – Instituto de Criminalística – Polícia Civil do Distrito Federal

E-mail: [eliude.gomes@pcdf.df.gov.br](mailto:eliude.gomes@pcdf.df.gov.br)

Dentre as razões que justificam o uso da saliva, como matriz biológica apta para o monitoramento de drogas de abuso e de outros analitos de interesse forense, destacam-se: a janela de detecção similar à do plasma sanguíneo e a facilidade de coleta. Por outro lado, a espectroscopia Raman, vem sendo amplamente aplicada, como técnica alternativa para tais análises, por ser uma técnica não invasiva, não destrutiva e que necessita de pouco ou nenhum preparo de amostra. O objetivo deste trabalho foi realizar ensaios preliminares, para testar a viabilidade de detecção de cocaína em diferentes concentrações, com o uso da espectroscopia Raman intensificada por superfície – SERS (Surface Enhanced Raman Spectroscopy), bem como conhecer os parâmetros ótimos do equipamento, para futuros testes com amostras de saliva. Foram preparadas soluções 1 mL de cocaína, diluída com solvente orgânico, em cinco diferentes concentrações, nas quais foram submersos os substratos SERS. As amostras foram removidas e secas. Os espectros SERS foram obtidos com excitação em 785nm em espectrômetro Raman inViaTM – Renishaw. Foram observados sinais característicos de cocaína em todas as amostras medidas, inclusive em concentração tão baixa quanto 500ng.□L-1. Concluiu-se que, de acordo com o método empregado, a utilização de SERS foi competente para detectar cocaína em todas as amostras examinadas. Mais estudos devem ser realizados, principalmente para se conhecer o limite de detecção (LD) da técnica, e até para quantificar a cocaína em saliva.

#### **AC020 - FLUXO DE MOBILIZAÇÃO DE UMA OPERADORA ODONTOLÓGICA DE SAÚDE SUPLEMENTAR EM CASOS DE DVI.**



##### **\*MENÇÃO HONROSA**

Mariana Garcia MENDES, Maria Isabel de Oliveira e Britto VILLALOBOS, Tatiane Leite HATADA, Luciano Freitas AVEIRO, Leandro Stocco BACCARIN, Regina JUHÁS.

Instituição Responsável: Consultório particular – São Paulo – São Paulo – Brasil

E-mail: [marigmendes@hotmail.com](mailto:marigmendes@hotmail.com)

A documentação odontológica é fundamental em casos que envolvem identificação humana através da arcada dentária. Neste aspecto, as Operadoras Odontológicas, em razão de possuírem um sistema de registro estruturado, podem contribuir de forma efetiva no fornecimento de documentação e prontuários odontológicos, que são resguardados conforme as normas legais exigem. Essa documentação contém dados de tratamentos odontológicos realizados no decorrer dos anos, entendidos como registros ante mortem em casos de identificação humana em desastres em massa. O presente trabalho visa mostrar a contribuição direta de uma Operadora Odontológica de Saúde Suplementar na análise de dados ante mortem, presentes no confronto de dados dos envolvidos no desastre da Barragem de Brumadinho/MG no ano de 2019, para auxiliar na identificação de beneficiários. Como resultado do atendimento ao pedido da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, 33 prontuários odontológicos de beneficiários envolvidos no desastre foram validados e cedidos pela Operadora, possibilitando o confronto dos dados por parte da equipe de reconciliação.

---

#### **PG004 - ESTEREOFOTOGRAMETRIA 3D PARA DETERMINAR MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DOS LÁBIOS RELACIONADO À IDADE.**



##### **\*MENÇÃO HONROSA**

Mirela Cristina da SILVA, Ana Maria Bettoni Rodrigues da SILVA, Marco Antônio Moreira Rodrigues da SILVA, Laís Valencise MAGRI.

Instituição responsável pelo trabalho: UNAERP - Universidade de Ribeirão Preto

E-mail: [mirelacris10@hotmail.com](mailto:mirelacris10@hotmail.com)

As mensurações antropométricas têm sido cada vez mais estudadas na área da odontologia legal, isso é possível por meio da utilização de técnicas como a estereofotogrametria 3D que possibilitam uma análise da região dos tecidos moles. O objetivo foi investigar medidas antropométricas lineares, angulares e de área em imagens tridimensionais dos tecidos moles dos lábios. Por meio da estereofotogrametria 3D, foram analisadas imagens tridimensionais da face de 120 sujeitos brasileiros divididos em três diferentes faixas etárias: 18 a 35 anos; 36 a 50 anos e 50 a 70 anos, separados em 40 indivíduos em cada faixa etária, e foram analisadas medidas lineares, angulares e de área da região dos lábios (Vectra H1). Foi empregada a Análise de Variância (ANOVA One-Way) para análise estatística dos dados, adotando-se 5% como significância. Com base nas medidas antropométricas analisadas pôde-se observar que os valores de p obtidos foram: para o vermelhão do lábio superior de 0,01; vermelhão lábio inferior de 0,02; ângulo mentolabial de 0,04, altura do vermelhão do lábio superior de 0,0001; altura do vermelhão do lábio inferior de 0,002, todas essas variáveis comparadas entre a variável idade. Em conclusão, segundo a estereofotogrametria 3D medidas lineares, angulares e de área dos lábios apresentam diferenças significativas em relação à variável idade, e podem contribuir na identificação facial por meio da análise de tecidos moles. Fomento: FAPESP.

---

#### **AC020 - IDENTIFICAÇÃO HUMANA DE VÍTIMAS EM QUEDA DE AERONAVE.**



##### **\*MENÇÃO HONROSA**

Karla CAMPOS.

Instituição responsável: Instituto Médico-Legal de São Paulo

E-mail: [karlacampos.kc@gmail.com](mailto:karlacampos.kc@gmail.com)

Introdução: Em casos de quedas de aeronave onde há corpos sem possibilidade de identificação dígito-papilar, elege-se o confronto odontolegal, como método de identificação por ser primário, mais rápido e econômico do que a identificação genética. Corpos carbonizados, em geral, têm as digitais carbonizadas,

porém os dentes resistem à altas temperaturas, possuem particularidades e características individualizantes e permitem a identificação do indivíduo (SOUZA et al.,2021). Neste relato de caso, em acidente de queda de aeronave ocorrido no interior de São Paulo foram vitimadas sete pessoas, onde cinco foram encaminhadas ao Núcleo de Odontologia-Legal (NOL) do IML-SP e identificadas através do confronto odonto-legal. A agilidade na identificação possibilitou a liberação dos corpos no mesmo dia do confronto, permitindo inumação e atenuando a dor dos familiares. Objetivo: Relatar caso de identificação humana por confronto odontolegal de vítimas de queda de aeronave, que foram encaminhados ao NOL do IML-SP. Relato de caso: Acidente com queda de aeronave ocorrido em 2021, onde foram a óbito sete vítimas. Cinco delas foram encaminhadas ao NOL-IML-SP. Os crânios e documentações dos suspeitos chegaram, tendo por suspeitos o piloto e copiloto e três suspeitos de serem da mesma família, com informação de que dois seriam gêmeos. Foram realizados os confrontos odontológicos entre as documentações encaminhadas e os crânios carbonizados. As vítimas foram identificadas no mesmo dia pelo método de confronto odontolegal. Conclusão: Das cinco vítimas encaminhadas, todas foram identificadas pelo confronto odontolegal. O método comprovado mostrou-se, mais uma vez, eficaz, rápido e econômico no processo de identificação humana.

---

#### **AC001 - ADAPTAÇÃO DO PROTOCOLO DE BEAINI (2021) PARA OBTENÇÃO DE ESPESSURAS DE TECIDOS MOLES FACIAIS EM TOMOGRAFIAS CONE-BEAM DE CRIANÇAS.**

Leandro Stocco BACCARIN, Thiago Leite BEAINI, Luiz Eugênio Nigro MAZZILLI, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia - Universidade de São Paulo (FO-USP).

E-mail: [lestocco@alumni.usp.br](mailto:lestocco@alumni.usp.br)

Introdução: A aproximação facial forense apresenta-se como método científico auxiliar relevante no processo de identificação humana. Tabelas de dados de espessuras de tecidos moles faciais (ETMF) fornecem referência, para que a face de indivíduos sem identidade atribuída possa ser reconstruída, tomando-se como matriz a superfície do remanescente craniano. Em crianças, enriquecer os dados de ETMF é um desafio. Na região de segundos molares, ainda não irrompidos, estes pontos são omitidos das tabelas existentes, levando à falta de referências. O objetivo deste trabalho é apresentar adaptação técnica ao protocolo de Beaini (2021) para obtenção de dados faciais padronizados em tomografias computadorizadas Cone-Beam, considerando-se amostra de 47 exames tomográficos da face de crianças com idade entre 6 e 10 anos, selecionados de um acervo radiológico localizado em São Paulo, Brasil. Observou-se de modo majoritário na amostra a ausência do primeiro molar permanente e presença do segundo molar decíduo. De forma inédita, os dados para os pontos Supra e Infra M2 decíduos foram obtidos para ambos os lados e arcos. Tal adequação garante a referência imprescindível para reconstituir o contorno facial desta região. Além desse ponto, foi obtida uma tabela completa para as espessuras de tecidos moles faciais, com mensurações de 32 principais pontos craniométricos da face (10 pontos sagitais e 11 bilaterais). A adaptação da metodologia desenvolvida por Beaini (2021) permitiu a obtenção de referências a partir de exames de crianças e gerou parâmetros importantes para aproximações faciais forenses na faixa etária estudada.

---

#### **AC020 - DESTRUIÇÃO DELIBERADA DE DENTES PARA DIFICULTAR A IDENTIFICAÇÃO ODONTOLEGAL**

Sávio Domingos da Rocha PEREIRA, Lara Victória Ditz de Abreu COSTA, Luciana Vigorito MAGALHÃES, Camila Souza NEVES, Stephany Cristina da Silva FREITAS, Nicolle Costa Nazario BRUM.

Instituição Responsável: FAESA Centro Universitário

E-mail: [saviorochapereira@gmail.com](mailto:saviorochapereira@gmail.com)

A identificação humana é um dos principais procedimentos realizados no Departamento Médico Legal (DML). Neste processo a Odontologia Legal se torna fundamental, em virtude das particularidades relacionadas aos arcos dentais, as quais são comparadas por meio de registros ante-mortem (AM) e post-mortem (PM). O objetivo do trabalho foi apresentar a importância da odontologia legal na identificação de um corpo carbonizado por meio de um relato de caso pericial. Foram analisadas uma radiografia panorâmica AM e radiografias periapicais PM da maxila, uma vez que a mandíbula se encontrava completamente calcinada. Durante a análise foram identificados que muitos elementos dentários permaneceram em boca e outros elementos e restaurações foram parcialmente ou totalmente destruídos pela ação do calor e com fortes indícios de deliberada destruição. O primeiro exame de DNA não foi

conclusivo, então foi conseguido uma radiografia panorâmica AM e foram feitas tomadas radiográficas PM. Após o confronto das informações obtidas na necropsia odontológica foram encontradas coincidências sinaléticas para identificação positiva. O relato de caso em questão reforça a viabilidade da aplicação das radiografias odontológicas para a identificação humana. A possibilidade de comparação dos registros odontológicos ante-mortem e post-mortem se caracteriza como um meio eficaz, rápido e econômico no âmbito da identificação humana.

---

**PR010 - DESASTRES EM MASSA – EXPERIÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE DADOS ANTE MORTEM NO DVI DE BRUMADINHO/MG.**

Maria Isabel de Oliveira e Britto VILLALOBOS, Luciano Freitas AVEIRO, Mariana Garcia MENDES, Tatiane Leite HATADA, Geraldo Elias MIRANDA, Renata Cristina GRANGEIRO.

Instituição responsável: Escritório particular, Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil

E-mail: [contato@misabel.com.br](mailto:contato@misabel.com.br)

Desastres em massa são eventos repentinos e catastróficos que possuem origem acidental, natural ou produzidos diretamente pela ação humana. Independente da causa desses desastres, geralmente, eles resultam em um número excessivo de vítimas fatais. Situações como essas, exigem respostas eficientes e rápidas, sendo necessário um planejamento adequado para organização e resolução das identificações humanas. Conforme o protocolo de Identificação de Vítimas de Desastres (DVI – Disaster Victim Identification) da INTERPOL, o trabalho deve ser dividido em quatro fases, sendo o gerenciamento de dados ante mortem realizado pela equipe da fase 3. A atividade desse grupo envolve a organização das informações referentes às pessoas desaparecidas. Essas informações são fornecidas pelos familiares das vítimas, assim como por profissionais, instituições governamentais e não governamentais, além de organismos de saúde que atenderam esses desaparecidos em vida. Este trabalho visa apresentar a experiência com o gerenciamento de dados ante mortem no caso do DVI ocorrido em Brumadinho, Minas Gerais, Brasil. A equipe responsável pela fase 3 adaptou o protocolo da INTERPOL e trabalhou na organização das entrevistas e dos dados recebidos, assim como no encaminhamento de informações para auxiliar as identificações dos corpos pelas equipes post mortem (fase 2) e de reconciliação (fase 4) para que as comparações pudessem ser feitas. Esta adaptação do protocolo e gerenciamento de dados proporcionou identificações de forma acelerada, visando a rápida resolução dos casos e demonstrando que ajustes devem e podem ser realizados para que a atuação seja mais eficiente.

---

**AC107 - RELEVÂNCIA DA COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO DE BENEFICIÁRIOS EM OPERADORAS DE SAÚDE SUPLEMENTAR.**

Joelma de Fátima MARTORANO\*, Maria Isabel de Oliveira e Britto VILLALOBOS, Leandro Stocco BACCARIN.

Instituição Responsável: Escritório particular, São Paulo – São Paulo – Brasil.

E-mail: [joelma.martorano@gmail.com](mailto:joelma.martorano@gmail.com)

A documentação odontológica é fundamental para um controle efetivo sobre o histórico de saúde do paciente e para a garantia de segurança técnica e jurídica entre profissional e paciente. O prontuário é composto por documentos clínicos (ficha clínica, laudos, radiografias e fotografias) e registros ordenados e concisos, relacionados ao tratamento odontológico. Segundo o Código de Ética Odontológica (CEO), é dever fundamental dos profissionais e instituições odontológicas elaborarem e manterem atualizados os prontuários clínicos de pacientes atendidos e garantir a guarda e conservação dos documentos em arquivos próprios, de forma organizada. Por sua vez, as operadoras de saúde suplementar também utilizam o prontuário em análises de auditoria, que visam o acompanhamento e a garantia da qualidade dos serviços prestados em beneficiários alocados nos planos comercializados. Este trabalho tem como objetivo apresentar a organização digital de prontuários odontológicos em uma operadora de planos odontológicos, elaborados naturalmente por meio da recepção da documentação odontológica enviada pelos Cirurgiões-Dentistas credenciados, ao providenciarem atendimento odontológico em beneficiários. Diversas são as situações em que a manutenção do prontuário pela operadora apresentou-se como de grande relevância ao fundamentar a análise da equipe de auditoria odontológica, com foco na qualidade dos tratamentos propostos e realizados, assim como na identificação de irregulares documentais. Orientações baseadas em achados radiográficos e/ou fotográficos também resultaram em orientações e encaminhamento de beneficiários para tratamentos específicos, assim como puderam contribuir como

evidências em casos de perícias nas diferentes esferas judiciais e ética e auxiliar em casos de identificações humanas, quando solicitados pela autoridade policial.

---

**PG006 - AVALIAÇÃO E AUDITORIA EM ADULTERAÇÕES DE FOTOGRAFIAS CLÍNICAS DIGITAIS EM UMA OPERADORA ODONTOLÓGICA**

Regina JUHÁS\*, Maria Isabel de Oliveira e Britto VILLALOBOS, Mariana Garcia MENDES, Leandro Stocco BACCARIN, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI.

Instituição responsável: Escritório particular, São Paulo – São Paulo – Brasil.

E-mail: [rijuhas@uol.com.br](mailto:rijuhas@uol.com.br)

Fotografias clínicas digitais são muito utilizadas como meio de registro e composição do prontuário odontológico, além de serem naturalmente utilizadas para auditoria técnica-documental e controle de qualidade e acompanhamento dos tratamentos realizados pela rede credenciada de Cirurgiões-Dentistas de operadoras de planos odontológicos. As imagens clínicas são obtidas em sua maioria por meio de tomadas fotográficas via celulares, com a utilização de aplicativos disponibilizados pelas próprias operadoras, e que geralmente contam com dispositivos que não permitem edição da imagem capturada por meio do programa. Porém, as imagens, ao serem obtidas por meio de câmeras digitais ou até mesmo pela câmera do celular, e enviadas por outros canais de comunicação com a operadora que não o aplicativo em si, podem ser previamente adulteradas pelo uso de programas de computador que possibilitam a manipulação e edição das imagens digitais, no sentido de simular ou melhorar o resultado do tratamento já realizado. Tal conduta altera o registro odontológico original e a composição do prontuário de beneficiários. Este trabalho visa apresentar e demonstrar evidências de adulterações de imagens fotográficas digitais, identificadas durante o trabalho de auditoria em uma operadora de planos odontológicos, em que a manutenção da documentação odontológica dos beneficiários e o auxílio de programas específicos para análise de imagens foram imprescindíveis na verificação e validação das fraudes. Tais evidências podem também auxiliar no processo de avaliação do credenciamento do profissional e servir de base para implicações legais, por meio de procedimentos jurídicos que podem ser instaurados pela operadora em face do profissional credenciado.

---

**AC020 - USO DA RUGOSCOPIA PALATINA COMO FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA.**

Jamilly de Oliveira MUSSE, Marina Silva PINTO, Márcio Cruz dos Santos SOBRINHO, Xaiane OLIVEIRA, Monique Miranda ARAÚJO, Jeidson Antônio Morais MARQUES.

Instituição responsável: Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana

E-mail: [jamillymusse@gmail.com](mailto:jamillymusse@gmail.com)

A odontologia legal é uma das áreas das ciências forenses que emprega conhecimentos da odontologia a serviço da justiça. Uma das competências desse campo de atuação do cirurgião-dentista é a identificação humana, sendo a rugoscopia palatina um dos métodos empregados nesse processo. Isto porque as rugas palatinas são acidentes anatômicos únicos e consideradas imutáveis durante toda a vida. Este trabalho teve como objetivo estudar as características rugoscópicas de indivíduos da cidade de Feira de Santana, a fim de avaliar sua aplicabilidade como método de identificação humana individual. Para isso, realizou-se um estudo experimental de abordagem quali-quantitativa, com 100 modelos de gesso do arco superior, divididos igualmente quanto ao sexo. Para a análise, foram adotadas as classificações de Carrea (1937), Silva (1936), e Bassauri (1961), que analisam a disposição, quantidade e morfotipos das rugas palatinas, respectivamente. A associação dos três métodos por indivíduo deu origem a um código, sendo este único para cada participante da pesquisa. Na análise de Carrea, o tipo IV foi o mais predominante. De acordo com o sistema proposto por Silva, cada indivíduo possuiu em média 11 rugas. O método de Bassauri demonstrou não haver concordância quanto aos morfotipos. O código criado permitiu a identificação individual de cada participante da pesquisa. Por fim, comprovou-se que o emprego da rugoscopia palatina é eficaz para identificação humana individual, além de ser um método viável, de baixo custo e fácil execução.

### **AC020 - FATORES DE RISCO DE DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES EM CIRURGIÕES-DENTISTAS ASSOCIADOS COM CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO: UMA ANÁLISE MULTINÍVEL.**

Henrique Kiyoshi NAKAYAMA, Thomáz Efraim SANTÓRSOLA, Luzia Cristina BORGES, Gabriela Juliana GENARO, Silvia Helena de Carvalho Sales PERES, Eliel Soares ORENHA.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Bauru – Universidade de São Paulo (FOB-USP).

E-mail: [hknaka@usp.br](mailto:hknaka@usp.br)

Posturas de trabalho inadequadas estão associadas a maior incidência de Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs), os quais estão entre os mais importantes problemas de saúde e são responsáveis pela aposentadoria precoce dos dentistas. A não conformidade ergonômica do equipamento odontológico contribui para a postura inadequada e carecem de serem analisados sistematicamente. Este estudo analisou equipamentos odontológicos de 39 Unidades Básicas de Saúde (UBS) utilizando-se dois métodos: o Método 1 (M1) consiste de um checklist elaborado a partir dos requisitos e diretrizes fornecidos pelos livros didáticos de ergonomia odontológica, manuais do usuário fornecidos pelos fabricantes e Normas ISO aplicadas aos respectivos equipamentos odontológicos; o Método 2 (M2) consiste de um checklist elaborado a partir das diretrizes ergonômicas propostas pela European Society of Dental Ergonomics. Os modelos de Regressão Logística Multipla revelaram que quando comparado ao M1, o M2 mostrou que os mochos dos dentistas tiveram 4 vezes mais chances de serem classificadas como não conformidade (OR = 4,2191, IC 95%: 2,9047 a 6,1282); Da mesma forma, Cadeira Odontológica do Paciente: 2 vezes (OR = 2,2418, IC 95%: 1,7041 a 2,9492); Unidade Odontológica: 2 vezes (OR = 2,2418, IC 95%: 1,7041 a 2,9492); Refletor: 11 vezes (OR = 11,3821, IC 95%: 7,4356 a 17,4232); e unidade auxiliar 4 vezes (OR = 4,1127, IC 95%: 2,9611 a 5,7122). O nível de conformidade ergonômica dos equipamentos odontológicos é insatisfatório contribuindo para aumentar o risco de DORT e conseqüentemente diminuir a qualidade de vida dos cirurgiões-dentistas.

---

### **PR017 - NOVA MODALIDADE DE ADULTERAÇÃO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS ODONTOLÓGICAS DIGITAIS**

João Paulo Leite NASSER\*, Ricardo Pellegrino Junqueira SOARES, Leandro Stocco BACCARIN, Joelma de Fátima MARTORANO, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI

Instituição responsável: Consultório particular – São Paulo – São Paulo – Brasil.

E-mail: [jpaulonasser@gmail.com](mailto:jpaulonasser@gmail.com)

A documentação odontológica é fundamental para controle efetivo do histórico de saúde do paciente, além de garantir segurança técnica e jurídica no registro da relação entre o profissional e o paciente assistido. A conformidade dos registros relacionados aos procedimentos odontológicos ao compor o prontuário é ato obrigatório do Cirurgião-Dentista, conforme define o Código de Ética Odontológico (CEO). No que tange à saúde suplementar, a solidariedade entre a Operadora de Plano Odontológico e o profissional credenciado à luz da legislação vigente, implica na corresponsabilidade civil da Operadora aos tratamentos realizados pela rede credenciada de prestadores de serviços. Desta forma, torna-se natural a necessidade de auditar e realizar análise técnica-documental dos tratamentos realizados, por meio do prontuário odontológico. Com o avanço da tecnologia, houve grande evolução para o sistema digital na obtenção de imagens radiográficas, otimizando o tempo clínico do Cirurgião-Dentista para esse importante registro. É objetivo demonstrar, por meio de relato de caso, evidências de novas adulterações e manipulações digitais em imagens de radiografias odontológicas digitais realizadas por profissionais credenciados de uma operadora de planos odontológicos, identificadas durante o trabalho de auditoria. Foi possível concluir que as imagens radiográficas odontológicas digitais ainda apresentam vulnerabilidade a fraudes, devido a utilização indevida de programas de computador que possibilitam a manipulação e adulteração das imagens clínicas obtidas.

---

### **AC065 - FRAUDE EM IMAGENS ENVIADAS PARA AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO EM UMA OPERADORA DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

Ana Silvia Sandin Romano FONSECA\*, João Paulo Leite NASSER, Emerson NAKAO, Luciano Freitas AVEIRO, Regina JUHÁS, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI.

Instituição: Consultório particular, São Paulo – São Paulo - Brasil

E-mail: [dranaromano@hotmail.com](mailto:dranaromano@hotmail.com)

Entre 2019 e 2021, a taxa global de suspeita de fraude digital cresceu 52,2%, com um aumento de 9,4% durante o período de 2020 a 2021, segundo a pesquisa realizada pela TransUnion – Relatório Global de

Tendências de Fraude Digital. Um estudo realizado pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), publicado em 2018, apontou que em 2017 foram gastos aproximadamente R\$ 28 bilhões com fraudes e desperdícios, com procedimentos desnecessários, na Saúde Suplementar. O objetivo do presente trabalho é relatar um caso de simulação identificada em imagens clínicas fotográficas diagnósticas enviadas para solicitação de autorização de tratamento estético, com o objetivo de justificar a indicação clínica dos procedimentos solicitados. Da análise realizada observou-se que houve simulação de manchas de fluorose. Juntando dados da frequência na população X diagnóstico recorrente no consultório do Cirurgião-Dentista, de ausência de fluoretação da água da Cidade e o padrão das imagens enviadas, constatou-se que os pedidos de autorização para realização de facetas estéticas eram indevidos.

---

#### **AC065 - REEMBOLSO ODONTOLÓGICO SEM DESEMBOLSO DE VALORES – IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

Loreta Sprocatti Freire dos SANTOS, Leticia Omune Lhamas RAMOS, Mariane Domenici VILLAZON, Simone Maria Alves TARTAGLIA, Leandro Stocco BACCARIN

Instituição: Consultório particular, São Paulo – São Paulo - Brasil

E-mail: [losprocatti@gmail.com](mailto:losprocatti@gmail.com)

O reembolso ao beneficiário sem desembolso é um serviço divulgado por prestadores de serviços de saúde, que não fazem parte de rede credenciada de Operadoras de Saúde Suplementar. Durante o atendimento, o profissional particular propõe que os honorários profissionais sejam financiados pela modalidade de livre escolha, sem desembolso prévio de valores. Ao desobrigar o beneficiário do desembolso momentâneo de valores, solicita ainda que disponibilize acesso pessoal ao sistema logado da operadora. Este trabalho tem como objetivo apresentar evidências deste tipo de modalidade ilícita, identificados no cotidiano de auditoria de uma operadora odontológica. Ao se passar pelo beneficiário, o profissional tem acesso a dados confidenciais e solicita o reembolso, com o objetivo de controlar todo o processo. Uma vez efetivado, o valor reembolsado é então cobrado pelo profissional, e o beneficiário quita o tratamento, sem desembolso prévio. Este procedimento não está previsto na Lei 9.656/98, não sendo regulamentado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Portanto, O ato é ilícito, descumprindo princípios da proteção de dados pessoais sensíveis e que são de uso exclusivo do plano de saúde, permitindo ao profissional particular manipular indevidamente os valores de honorários profissionais. A adulteração de mecanismos regulatórios e indução do beneficiário ao erro pode invalidar o contrato junto ao plano de saúde por fraude. Conclui-se que tal prática é comum em solicitações de reembolso, e pode ser coibida por meio de orientações adequadas a beneficiários, ao contratarem um plano de saúde suplementar.

---

#### **AC041 - PROPOSTA DE TERMO DE RENÚNCIA DE ATENDIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.**

Juliana Fernandes VASQUES; Antônio do Rêgo CASTELO BRANCO-FILHO

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [jfvasques@gmail.com](mailto:jfvasques@gmail.com)

Introdução: em sua prática clínica, o cirurgião-dentista divide-se entre compreender as expectativas dos pacientes, planejar o tratamento, e ao mesmo tempo, certificar-se que o paciente compreendeu as etapas e características da terapêutica a ser desenvolvida. Não obstante, pode ocorrer o desgaste da relação paciente/profissional, pelo comportamento inadequado do paciente, não cumprimento das orientações de cuidados pós-operatórios, dificuldade de agendamento para a continuidade do tratamento, entre outros fatores. Objetivo: diante desse impasse e devido a sutileza da circunstância, visando não caracterizar o abandono do paciente por parte do profissional, o objetivo do presente trabalho é apresentar uma proposta de modelo de Termo de Renúncia de Atendimento Livre e Esclarecido específico para este fim. Metodologia: para elaboração deste documento foi realizada pesquisa nas principais bases de dados online em saúde – Pubmed, BIREME e SciELO; e, para embasamento legal foi utilizado o artigo 5º, inciso V, do Código de Ética Odontológica (Aprovado pela Resolução CFO-118, de 11/05/2012). Resultado: respeitando as prerrogativas elencadas no referido dispositivo legal, o resultado foi a obtenção de um termo que possui em sua estrutura, uma sugestão de como justificar a renúncia de atendimento, concomitante às informações necessárias para a continuidade do tratamento com o cirurgião-dentista que suceder o atendimento do paciente em questão. Conclusão: este documento oferece inúmeras vantagens para a Odontologia, pois fornece elementos que subsidiam o cirurgião-dentista na comprovação da sua correta conduta profissional, desmistificando o exercício de um direito previsto em lei. Ademais, possibilita a compreensão do paciente sobre os motivos de citada prerrogativa.

**AC034 - ATUAÇÃO DO ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA LEGAL COMO ASSISTENTE TÉCNICO EM OPERADORAS DE PLANOS ODONTOLÓGICOS.**

Tatiane Leite HATADA\*, João Paulo Leite NASSER, Leandro Stocco BACCARIN, Regina JUHÁS.

Instituição responsável: Escritório particular, São Paulo – São Paulo – Brasil.

E-mail: [tatianelh@hotmail.com](mailto:tatianelh@hotmail.com)

Em virtude de problemas ou complicações técnicas associadas ao tratamento clínico odontológico, beneficiários de operadoras de planos odontológicos podem registrar reclamações, e questionar, via âmbito judicial, a responsabilidade profissional e a qualidade técnica de tratamentos realizados por cirurgiões-dentistas da rede credenciada da respectiva operadora, que responde de forma solidária junto com o credenciado. O Juiz pode designar que seja realizada perícia odontológica e para isso, nomeia perito oficial, de acordo com os Art.464, 465 e 466 do CPC, para que o problema técnico seja esclarecido. O Magistrado, por sua vez, com base no laudo pericial, alinha e conclui decisão sobre a lide. Este trabalho visa apresentar a importância do especialista em Odontologia Legal, ao atuar junto ao departamento jurídico de operadoras de planos odontológicos, provendo suporte técnico ao caso desde o início da lide, e demonstrar a oportunidade de um amplo campo de atuação, atualmente pouco explorado por odontólogos. O assistente técnico, geralmente especialista em Odontologia Legal, pode representar uma das partes e auxiliar de forma satisfatória na perícia judicial. Tal papel é de grande relevância no processo pericial, no sentido de esclarecer ao perito questões técnicas específicas e de interesse da parte contratante, ao expressar críticas ou pontos positivos relacionados ao caso em tela, assim como para expor e esclarecer fatos que, muitas vezes por si só, poderiam deixar de ser evidenciados, sem o conhecimento jurídico. É fato relevante que a atuação do especialista em Odontologia Legal como assistente técnico pode influenciar e proporcionar desfecho favorável à sentença.

---



## APRESENTAÇÕES PAINEL – CATEGORIA GRADUAÇÃO – 15º CBOL

### AC086 - ANÁLISE DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DO CIRURGIÃO DENTISTA NOS PROCESSOS DO TJMG ENTRE 2017 E 2021



#### \*MENÇÃO HONROSA

Lucas Braga RABELO, Carolina de Melo CARVALHO, Carla Reis MACHADO, Dayane Batista SANTANA, Janaina Paiva CURI, Thiago Leite BEAINI.

Instituição Responsável: Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

E-mail: [carolinamelocarvalho599@gmail.com](mailto:carolinamelocarvalho599@gmail.com)

A prestação de serviços odontológicos é regulada pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) que prevê tipos de responsabilidade envolvidas nessa relação. Os profissionais liberais enquadram-se na responsabilidade subjetiva, em que somente será aplicada mediante comprovação de culpa. Ponderando um crescente número de demandas judiciais envolvendo o cirurgião dentista, o presente trabalho teve por objetivo verificar e investigar, por meio de análises, os processos cíveis envolvendo cirurgiões dentistas disponíveis no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), no período 01/01/2017 e 01/12/2021, buscando artifícios que justifiquem e, simultaneamente, colaborem para evitar o aumento do número de processos envolvendo profissionais da Odontologia. Por meio de buscas no portal do TJMG, foram utilizados os unitermos: Dentista; Odontologia; dente, dentário e obrigação. Os processos foram acessados e a localização, a especialidade envolvida e a realização de perícias foram registradas. No período entre 2017 e 2021 e foram encontrados 62 resultados dos quais apenas 28 foram definidos como desfavorável ao profissional. As especialidades odontológicas mais acionadas foram Implantodontia, Ortodontia, Cirurgia Buco-Maxilo e Endodontia. Os valores das indenizações solicitadas variaram entre R\$ 2.951,00 e R\$ 80.000,00 compreendendo ressarcimentos materiais e morais. Desses, 58% apresentaram obrigação de resultados na sentença, sendo que foi realizada perícia em 79% dos processos. Conclui-se que há um número crescente de processos judiciais envolvendo a Odontologia sendo que a responsabilidade e tipo de obrigação variam em cada caso. É importância conhecer essas para evitar processos.

---

### AC086 - DESASTRE EM BRUMADINHO: RELATO DE CASO DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA UTILIZANDO TÉCNICA ANALÍTICA COMPARATIVA DE FOTOGRAFIAS DIGITALIZADAS DO TIPO AUTORRETRATO



#### \*MENÇÃO HONROSA

Luiz Phillipe Martins e SOUZA\*, Ana Luiza Silva SANTOS, Graziella Trindade CLEMENTE, Leticia Pereira PINHEIRO, Marina Gabriela Amorim FELISBERTO, Silvia Guzella de FREITAS.

Instituição Responsável: Centro Universitário Newton Paiva – Belo Horizonte

E-mail: [luizphillipem@hotmail.com](mailto:luizphillipem@hotmail.com)

O desastre em massa ocorrido em Brumadinho - Minas Gerais (Janeiro, 2019), decorreu do rompimento da barragem 1 da Mina Córrego do Feijão, provocando devastação de proporções catastróficas. Na busca por realizar a identificação das vítimas, diversos profissionais, incluindo os odontologistas, foram mobilizados. Dentre os métodos preconizados pela odontologia legal, destacou-se a técnica de análise comparativa de fotografia digitalizada do tipo autorretrato com sobreposição de imagem. O objetivo desse estudo foi analisar a importância e eficiência da identificação odontológica humana utilizando-se a técnica analítica comparativa de fotografias digitalizadas do tipo autorretrato. Trata-se de relato de caso de cadáver politraumatizado proveniente da catástrofe de Brumadinho/MG, encaminhado ao Instituto Médico Legal André Roquette (IMLAR) de Belo Horizonte/MG, que foi examinado para identificação humana. Os registros odontológicos ante mortem (AM), bem como as fotografias de sorriso da pessoa desaparecida foram solicitados aos supostos familiares, a fim de possibilitar a comparação dessas informações com aquelas coletadas durante o exame odontolegal post mortem (PM). A identificação positiva do cadáver foi obtida utilizando-se os softwares Power Point® (Microsoft®, Redmond, USA) e CorelDRAWX7® (Ottawa, Canadá). Concluiu-se que a técnica de análise descritiva comparativa de fotografias do tipo autorretrato AM com as informações PM é eficiente, precisa e confiável para utilização na identificação humana de vítimas de desastres em massa. A técnica destaca-se pelo seu baixo custo, reduzida complexidade e facilidade na obtenção das características individuais e variações anatômicas únicas, fatores relevantes no processo de identificação humana.

#### **AC069 - ODONTOLOGIA LEGAL E SUA INTERFACE COM O RECONHECIMENTO FACIAL NA POPULAÇÃO PRETA.**



##### **\*MENÇÃO HONROSA**

Jéssica Aparecida de BRITO, Paulo Henrique Viana PINTO, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [jessica\\_brito@usp.br](mailto:jessica_brito@usp.br)

O processo de reconhecimento facial pode estar sujeito a preconceitos quando pessoas pretas são analisadas. A Inteligência Artificial (IA) surge como um mecanismo que tenta tornar a análise facial mais objetiva, embora seja falha. O objetivo desse trabalho é discutir a problemática da análise facial por IA com enfoque em pessoas pretas, e analisar os motivos que as culpabilizam com base no reconhecimento facial. Foi feito um levantamento bibliográfico nas bases de dados Embase e IEEE usando a combinação de palavras-chave: "facial recognition" OR "face recognition") AND (racism OR racial OR race) AND (automat\* OR technol\* OR algorithm\* OR "artificial intelligence") no período dos últimos 10 anos. Foram encontrados 261 artigos, sendo 47 selecionados com base no seguinte critério de seleção: artigos que discutissem o racismo associado ao processo de análise facial por meio de IA. Os países em que mais acontecem casos de irregularidades envolvendo racismo por meio da IA são Rússia, Estados Unidos, Índia e China, que utilizam a tecnologia Generative Adversarial Networks, isto é, aplicações pautadas em geração de imagem e vídeo, por exemplo. Os modelos GAN podem ser utilizados associados a Redes Neurais Convolucionais; Redes Neurais Recorrentes e; Redes discriminatórias (Convoluções com passo aumentado; Convolução fracionária e Aumento artificial de amostragem), as quais são a base do reconhecimento facial por câmeras de vigilância. Embora os métodos de reconhecimento facial baseados em IA sejam falhos com todos os grupos étnicos, quando isso ocorre em um contexto forense envolvendo pretos, os prejuízos decorrentes podem ser inestimáveis.

---

#### **AC069 - PERFORMANCE AND PERCEPTION OF DENTISTRY UNDERGRADUATES AND MASTER'S STUDENTS REGARDING THE USE OF 3D-PRINTED BONES FOR TEACHING HUMAN ANATOMY**



##### **\*MENÇÃO HONROSA**

Carolina de Paula ROSSETTO, Mariana Quirino Silveira SOARES, Leandro GRECCO, Ademir FRANCO.

Instituição Responsável: Faculdade São Leopoldo Mandic

E-mail: [carolrossetto10@gmail.com](mailto:carolrossetto10@gmail.com)

Students are normally introduced to human anatomy in the early stages of undergraduate courses. Digital scanning, virtual modeling, and 3D printing are gradually transforming the health sciences and have unlocked a different way of teaching anatomy. Few studies aimed to validate 3D-printed materials prior to implementation in teaching. This study tested the performance and assess the perception of undergraduate dentistry students and master's students (Forensic Odontology - MScFO and Oral Imaging - MScOI) on the identification of anatomical structures in natural and artificial bones. Sixty-six volunteers participated in the study: 22 undergraduates, 24 MScFO, and 20 MScOI (CAAE: 51315521.6.0000.5374). After a 30-minute lecture, the students were asked to identify 10 anatomic structures on a natural and on an artificial temporal bone (Otobone<sup>®</sup>, Fundação Otorrinolaringologia, SP, Brazil). After a 30-day interval, the students returned to repeat the procedure without the preliminary lecture. Paired t-tests showed that there was no statistically significant difference in the mean number of correctly identified anatomic structures between the natural and the artificial bones ( $p=0.33$ ). When asked about the quality of the artificial bones as teaching materials, the volunteers considered it very good. However, when asked whether they could visualize the anatomic structures more clearly on the artificial bone, undergraduate students expressed less positive opinions. Finally, when asked about the integration of the artificial bone to replace the natural bone in human anatomy teaching, undergraduate students replied against it, while the students in the master's program were more in favor of a combination of both.

---

#### **AC069 - ANÁLISE DE UMA DECISÃO JUDICIAL SOBRE O EXERCÍCIO ILEGAL DA ODONTOLOGIA POR UM AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA.**



### **\*MENÇÃO HONROSA**

Elisama de Oliveira MENDES\*, Rosanna Herenio Firveda GARCIA, Paulo Henrique Viana PINTO, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: Faculdade Anhanguera de Imperatriz - Maranhão.

E-mail: [elisamaoliveira81@outlook.com](mailto:elisamaoliveira81@outlook.com)

No campo da Odontologia, o apelo estético é cada vez mais relevante sobretudo porque abre espaço para demandas judiciais. Nesse contexto, é comum que a conclusão do tratamento com próteses dentárias seja alcançada mediante o envolvimento multiprofissional, isto é, cirurgião-dentista, técnico em prótese dentária e auxiliar em prótese dentária. No entanto, as atividades privativas a cada profissão devem ser respeitadas. Esse trabalho teve como objetivo analisar uma decisão judicial sobre um caso de exercício ilegal da odontologia ocorrido em razão da prática de atividades exclusivas do cirurgião-dentista por um auxiliar em prótese dentária. No caso em questão, restou provado que o auxiliar em prótese dentária configurado no polo passivo da ação praticava atos que são exclusivos da profissão de cirurgião-dentista. De forma habitual, o auxiliar em prótese dentária confeccionava as próteses mediante atendimento clínico dos pacientes, o que é crime de exercício ilegal da odontologia conforme dispõe o artigo 282 do Código Penal brasileiro. Portanto, para que suas condutas não incorram em infrações éticas ou até mesmo em atividade criminosa, é primordial que cada profissional tenha pleno conhecimento das normativas que regulamentam a sua profissão.

---

### **AC069 - TÉCNICAS DE MARCAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS: REVISÃO DA LITERATURA**

Edine Maria de Medeiros CAMPOS, Ana Luísa de Barros PASCOAL, Gustavo Barbalho Guedes EMILIANO, Antônio Ricardo Calazans DUARTE.

Instituição Responsável: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

E-mail: [edinecampos@hotmail.com](mailto:edinecampos@hotmail.com)

Um dos principais campos de atuação da Odontologia Legal é na identificação humana, principalmente de corpos que sofreram grandes destruições, pois dentes, restaurações e próteses são capazes de resistir a diferentes agressões. Indivíduos edêntulos representam um desafio na identificação, por isso, em 1931, foi proposta pela primeira vez a marcação de próteses dentárias e vários sistemas têm sido testados ao longo dos anos. A marcação ou identificação de próteses é feita através da incorporação de materiais metálicos, não metálicos, microchips ou outros que são introduzidos no material da prótese removível, ou, ainda, pela marcação da superfície. O presente estudo teve como objetivo descrever as técnicas de marcação de próteses. Foi realizada uma revisão sistemática integrativa da literatura, utilizou-se as palavras-chaves: marcação de próteses dentárias, marcação protética, identificação de próteses, identificação protética, denture marking, denture identification, denture labeling, denture marking systems, identification of dental prostheses, prosthetics in forensic dentistry, denture marker, denture tagging e tag in dentures. A busca bibliográfica foi realizada nas bases de dados PubMed, Google Acadêmico e SciELO. É responsabilidade ética e legal do cirurgião-dentista auxiliar em investigações de identificação humana, assim, dada a relevância e comprovada eficiência em situações forenses, a marcação de próteses deve ser oferecida como opção a todos os pacientes.

---

### **AC069 - ESTIMATIVA DO SEXO E DA AFINIDADE POPULACIONAL A PARTIR DE OSSADAS DA REGIÃO SUDESTE DO BRASIL**

Ana Flávia de MORAES, Aparecida Viviane Xavier de SOUZA, Bianca dos SANTOS, Leandro GRECCO, Giuliano GONÇALVES, Ademir FRANCO.

Instituição Responsável: São Leopoldo Mandic

E-mail: [anafaviademoraes@hotmail.com](mailto:anafaviademoraes@hotmail.com)

No meio científico, para identificação humana, faz-se necessário a disponibilidade de informações de referência, como o sexo, idade, estatura e afinidade populacional conhecidas em vida da pessoa falecida. O presente trabalho teve como objetivo analisar ossadas identificadas do Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade São Leopoldo Mandic no intuito de se estudar características morfológicas de afinidade populacional e sexo de crânios humanos comparando-os com dados documentais das mesmas ossadas. A afinidade populacional foi estimada com o método de Henfner (2009) e o sexo com o método de Buikstra & Ubelaker (1994) e todas as ossadas foram analisadas por três pesquisadoras sendo a concordância entre elas maior que 80%. Destas ossadas, 45,65% corresponderam a ossadas com afinidade populacional predominantemente estimada como Europeia, enquanto 26,09%, 14,13% e

14,13% foram estimadas como Africana, Nativo Americana e Asiática. Comparando-se informações documentais com as estimativas de afinidade populacional que apresentavam poder de discriminância superior a 70%, percebeu-se que o percentual de acerto foi inferior a 47%, concluindo que os métodos internacionais para estimativa da afinidade populacional podem ser limitados para a população brasileira em decorrência da miscigenação populacional. Em relação ao sexo, das 98 ossadas, 8 (8,16%) não foram discriminadas com predominância para um dos sexos. As demais ossadas foram classificadas como femininas (67 vezes 68,37%), e masculinas (23 vezes 23,47%). Ao todo, 79 ossadas permitiram comparação com registros documentais em vida. Destas, 47 (59,4%) se provaram estimativas discrepantes de sexo. O método não se mostrou suficiente para o dimorfismo sexual na amostra estudada.

---

#### **AC069 - ANÁLISE DOS OBITOS POR DISPARO DE ARMA DE FOGO ENTRE 2015 E 2020.**

Adrielle Teixeira da SILVA, Carla Reis MACHADO, Dayane SANTANA, Janaina P. CURTI, Thiago Leite BEAINI.

Instituição Responsável: Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

E-mail: [adrielleteixeirasilva@gmail.com](mailto:adrielleteixeirasilva@gmail.com)

O Datasus, em sua plataforma de óbitos, disponibiliza dados de ocorrências até o ano de 2020, sendo possível aplicar os mais diversos filtros de buscas. De relevância forense, tem-se as perfurações por arma de fogo (PAF) como as de maior interesse investigativo. O objetivo dessa pesquisa foi verificar os dados dos óbitos relacionados a PAF entre os anos de 2015 e 2020. Na plataforma de dados públicos sobre óbitos no Brasil (<http://tabnet.datasus.gov.br>) foram pesquisadas as mortes relacionadas aos Códigos Internacionais de Doenças CIDs: X74 (Lesão autoprovocada intenção Disparo arma fogo), Y22 (Disparo de pistola intenção não determinada), Y23 (Disparo arma fogo maior calibre intenção não determinada), Y24 (Disparo outra arma fogo intenção não determinada). No período, foram verificadas 11.182 ocorrências, sendo as regiões sudeste (5.087) e nordeste (3.309) as mais predominantes. O sexo Masculino (10.380) concentra a maior parte dos registros, sendo os pardos (5.522), brancos (4.434) e pretos (975) a análise por afinidade populacional. Quanto à idade, as faixas etárias apresentam-se em uma curva cujo ápice é a de indivíduos de 20-29 anos (3.373), 15-19 anos (1.499), 30-39 anos (2.367) e 40-49 anos (1.455). Com o exposto, percebe-se que há concentração em muitos dos parâmetros cruzados na pesquisa pelos CID, especialmente sexo, afinidade populacional e regiões.

---

#### **AC069 - AUSÊNCIA NA FALHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NO DEVER DE INFORMAÇÃO: UMA ANÁLISE DE ACÓRDÃO**

Vítor de Freitas BARBOSA, Cindy Maki SATO, Victor JACOMETTI, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [vitofbarbosa@usp.br](mailto:vitofbarbosa@usp.br)

Esta é uma análise do acórdão de Apelação Cível nº 1025054-78.2019.8.26.0100, da Comarca de São Paulo. Este recurso foi interposto pela paciente O.S.A., inconformada com a decisão em primeira instância, que julgou o processo movido contra o cirurgião-dentista M.A.L.A. improcedente. O caso envolve a confecção de uma prótese tipo protocolo pelo profissional em questão em clínica particular, sendo que a paciente alegou falha na prestação do serviço e deficientes informações, necessitando procurar outro serviço para substituição da prótese confeccionada, contraindo dívidas para isso. Dessa forma, solicita indenização devido a essas dívidas e pelo abalo psicológico, alegando que necessitou de medicação, tratamento clínico e acompanhamento psicológico após o ocorrido. As decisões referentes ao caso foram baseadas em laudo pericial sólido, favorecendo a parte apelada. É importante considerar a adequada documentação apresentada pelo cirurgião-dentista, seguindo a literatura vigente na escolha do tipo de prótese, dando bons fundamentos para a defesa de que seu trabalho foi bem realizado, não se comprovando dano estético ou funcional. Além disso, não se constatou falha no dever de informação, sendo que a paciente utilizou de suposições próprias e não de informações insuficientes do profissional para suas alegações nos autos, inclusive abandonando o tratamento e não higienizando a prótese conforme a orientação do cirurgião-dentista. Com base em todas as documentações constantes no processo, negou-se provimento ao recurso por unanimidade. Resta evidenciado que uma boa e organizada documentação é essencial para defesa do profissional em ambas as responsabilidades.

#### **AC069 - ANÁLISE DA OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA SEXUAL OU DOMÉSTICA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE REGISTRADAS NO SISTEMA DATASUS**

Amanda Souza MUNDIM, Carla Reis MACHADO, Akeme Arede SOUZA, Dayane SANTANA, Janaina Paiva CURI, Thiago BEAINI.

Instituição Responsável: Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

E-mail: [amanda.mundim1@gmail.com](mailto:amanda.mundim1@gmail.com)

A violência física contra crianças e adolescentes acontece predominantemente na região de cabeça e pescoço, um ato não acidental, causado principalmente pelos pais ou responsáveis da criança. É considerada violência é qualquer conduta, seja ação ou omissão, de caráter intencional que cause ou venha a causar dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político, econômico ou patrimonial. O objetivo deste trabalho foi analisar os dados fornecidos pelo DATASUS em relação a violência contra a criança. Uma busca dos dados de violência doméstica e/ou sexual contra a criança e adolescente entre os anos de 2011 e 2021 foi realizada no DATASUS. Com um total de 1.097.289 de ocorrências registradas no sistema, houve um aumento significativo de ocorrências entre os anos de 2011 e 2020, tendo seu pico em 2019, com mais de 155 mil ocorrências registradas. O ano de 2021 apresentou redução dos registros. As agressões ocorrem majoritariamente dentro das residências ou em via pública, sendo o sexo feminino mais afetado com 693.309 ocorrências contra 403.386 no sexo masculino. Indivíduos Brancos e Pardos concentram 80% dos registros e os com idade entre 15 e 19 anos concentram cerca de 40%. Os números demonstram dados alarmantes, que ajudam a identificar a necessidade de proteção dos mais vulneráveis. Lembra-se que estes ainda podem ser maiores, uma vez que a subnotificação é frequente neste tipo de violência.

---

#### **AC069 - TÉCNICA DE HEIT EM NECROPSIA ODONTOLEGAL: RELATO DE CASO.**

Rômulo Wanderson Cruz de SOUSA, Jean Carlos Nogueira Araújo, Rayane Nascimento ALMEIDA, Emanuel Pontes MARTINS, Hamilton Rodrigues TABOSA, Kananda Iolanda Dantas Saraiva LEÃO.

Instituição Responsável: Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE)

E-mail: [romulowsousa@hotmail.com](mailto:romulowsousa@hotmail.com)

A Odontologia legal, no âmbito das necropsias odontológicas, tem utilizado diferentes técnicas que conservam a aparência estética do cadáver. O processo de identificação odontológica necessita de uma visão adequada da cavidade oral, uma vez que, com a instalação da rigidez cadavérica dos músculos mastigatórios, a tentativa de obter acesso a cavidade bucal mediante uso da força pode prejudicar e até mesmo invalidar o exame odontológico, ou seja, a busca de pontos coincidentes antes e após a morte. Este relato tem como objetivo apresentar o uso da técnica de Heit (2017), considerada conservadora, para o registro dos achados cadavéricos intrabucais e posterior confronto ante-mortem. A técnica consiste em uma incisão na região retromadibular, abaixo do lóbulo da orelha, seguindo a borda posterior do ramo, realizada nas camadas profundas dos músculos Pterigóide Medial e Masseter e suas inserções tendíneas, devendo ser dissecada ao redor do ângulo da mandíbula, sendo realizada sequencialmente a osteotomia linear, separando ramo e corpo mandibular. A técnica permite uma melhor visualização geral dos arcos dentais, preservação dos traços faciais, dissecação muscular sistemática e ressecção óssea sem mutilações graves. Pode-se afirmar que há grande necessidade do odontologista dominar as técnicas de acordo com o contexto pericial, pois o equívoco na escolha pode interferir na qualidade final da análise, perda de detalhes e evidências. A técnica de Heit, comparada a outras que preconizam a retirada dos arcos, respeita e preserva a estética final, mas impede que eles sejam examinados separadamente do corpo.

---

#### **AC069 - TRAUMATOLOGIA FORENSE: RELATO DE CASO DE AVULSÃO DENTÁRIA.**

Cássia Resende BORGES, Jean Carlos Nogueira ARAUJO, Emanuel Pontes MARTINS, Hamilton Rodrigues TABOSA, Daniele Vasconcelos Fernandes VIEIRA, André Rômulo Bezerra LEMOS.

Instituição Responsável: Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE)

E-mail: [cassiafb13@gmail.com](mailto:cassiafb13@gmail.com)

Avulsão é considerado um traumatismo dentoalveolar que possui prognóstico favorável, caso haja um bom manejo dos tecidos moles e reimplante do dente envolvido. Este trabalho apresenta um caso de trauma dentoalveolar com avulsão do incisivo central superior esquerdo, seguido de atendimento clínico e posterior perícia odontolegal. Periciando, menor de 13 anos, compareceu a Perícia Forense do Estado do Ceará acompanhado do pai a fim de ser submetido a exame de lesão corporal. Relatou ter sido agredido com um soco por um adolescente de seu condomínio, sendo socorrido pelos pais para uma cirurgiaã-

dentista assistente de forma emergencial. Portava consigo RX periapical onde visualizava-se imagem compatível com perda óssea a nível de crista alveolar mesial do incisivo central superior esquerdo, bem como uma declaração assinada pela profissional afirmando que o periciando foi atendido com o dente supra parcialmente extruído, preso ao aparelho ortodôntico, com lábio superior e inferior machucados, com características de trauma frontal na boca. Ao exame odontológico observou-se recessão gengival pós-trauma na face lingual do dente avulsionado, e o mesmo já reposicionado e refixado com arco ortodôntico. Concluiu-se por trauma dentoalveolar (avulsão) e solicitação de exame pericial complementar após 30 dias, uma vez que o periciando ainda está em acompanhamento clínico, a fim de constatar ou não possíveis sequelas como problema periodontal devido à descontinuidade da gengiva marginal livre, necessidade de tratamento endodôntico e reabilitador.

---

#### **AC069 - O PROTAGONISMO ESTUDANTIL POR MEIO DAS LIGAS ACADÊMICAS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DA LIGA ACADÊMICA DE ODONTOLOGIA LEGAL (LIJOL).**

Gardenia Carvalho Santos FERNANDES, Jamilly de Oliveira MUSSE, Jeidson Antônio Morais MARQUES, Amanda Nascimento Leite SILVA, Victoria Alexia Barbosa dos SANTOS, Alana de Cássia Silva AZEVEDO.

Instituição Responsável: Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana

E-mail: [gardeniafernandes006@gmail.com](mailto:gardeniafernandes006@gmail.com)

O protagonismo estudantil no ensino superior tem sido cada vez mais valorizado como estratégia de ensino, pesquisa e extensão. A Liga Acadêmica de Odontologia Legal (LIJOL) é uma liga acadêmica, extracurricular, formada por estudantes do Curso de Odontologia, da Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana (UNEF), com supervisão docente. O objetivo desse trabalho foi relatar as atividades desenvolvidas pela liga, desde 2019, com ênfase no protagonismo estudantil. Para isso, realizou-se várias discussões de temas diversos em grupos de estudo, eventos científicos, desenvolvimento de pesquisas, criação e publicação de posts nas redes sociais e de artigos científicos, além da apresentação de trabalhos em eventos, buscando estimular a divulgação do conhecimento da área de Deontologia e Odontologia Legal. Com a pandemia, as reuniões presenciais foram substituídas por atividades remotas, lives e eventos científicos, transmitidos a partir do Instagram e da plataforma Microsoft Teams. Percebeu-se que as ligas acadêmicas, quando bem conduzidas por orientadores e organizadas, são benéficas para os graduandos. As atividades desenvolvidas, apesar de não obrigatórias, são avaliadas positivamente pelos alunos, estimulando o protagonismo estudantil e contribuindo para o fortalecimento da Odontologia Legal.

---

#### **AC069 - IMPLICAÇÕES DA REPONSABILIDADE CIVIL E DIREITO DE IMAGEM NO ÂMBITO ODONTOLÓGICO: ANÁLISE DE DECISÃO E ACORDO PELO TJ-SP**

Larissa Ker BIAGINI; Victor JACOMETTI; Lais Valencise MAGRI; Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto

E-mail: [larissa.biagini@sou.unaerp.edu.br](mailto:larissa.biagini@sou.unaerp.edu.br)

A atividade profissional do Cirurgião-dentista é cingida pela sua responsabilidade civil. Tal instituto visa o impedimento ou reparo de possíveis danos, provocado pelo descumprimento dos seus deveres, e que assegura as devidas indenizações. A responsabilidade civil do Cirurgião-dentista é delineada principalmente pelo Código Civil e pelo Código de Defesa do Consumidor. Para tanto, o presente estudo objetivou analisar uma decisão judicial exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (nº 1003260-97.2018.8.26.0338) que versou sobre as implicações da responsabilidade civil do Cirurgião-dentista e direito de imagem de paciente. A autora do processo trabalhava como modelo profissional e utilizava sua imagem como meio de subsistência, e procurou o réu, Cirurgião-dentista, para realizar um procedimento estético denominado rinomodelação. Ocorre que o mesmo publicou imagens de “antes e depois” na rede social Instagram sem qualquer autorização legal da autora, apenas para autopromoção de seu serviço. O presente litígio se contrapõe diretamente à Constituição Federal de 88 (artigo 5º incisos V e X) e à súmula 403 do STJ que asseguram o direito de imagem e as suas devidas reparações, caso descumprimento de tal. Pelos prejuízos causados à carreira da autora em detrimento do uso indevido, o processo foi acolhido pelo Tribunal e foi encerrado com um acordo entre as partes, produzindo efeitos jurídicos e legais frutíferos após decisão homologatória. Conhecer as leis que balizam o exercício profissional do Cirurgião-dentista e uso de dados de seus pacientes é trivial para uma atuação profissional segura.

### **AC069 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MATERIAIS E MORAIS - ANÁLISE DE RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL**

Isabela dos Santos MOREIRA; Leonardo Scavassini e SOUSA; Letícia Carneiro FARES; Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [isabela.moreira@sou.unaerp.edu.br](mailto:isabela.moreira@sou.unaerp.edu.br)

A decisão jurídica é baseada nas evidências apresentadas por peritos de determinado caso judicial, os quais realizam documentos que buscam corroborar com o fato investigado em questão, como laudos periciais. O objetivo deste trabalho foi verificar a resolução judicial do TJ-PR ao Recurso de Apelação Cível, evidenciando a importância da perícia odontológica e a conduta do cirurgião-dentista durante e após o tratamento prestado. A apelação foi desempenhada diante da decisão do desembargador ser favorável a apelada, visto que, a apelada, clínica odontológica, após perícia odontológica, não ter sido declarada ré do processo, e a apelante, paciente, não ter evidências necessárias que comprovassem sua acusação, tornando-a devedora dos custos processuais. A apelante reivindicava que a apelada a atendessem a fim de diminuir desconfortos e dores consequentes da implantação da prótese dentária, ou a entregasse uma nova prótese, requerendo, inicialmente, o pagamento por danos materiais. A decisão do magistrado, baseada no laudo pericial, mostrou que as próteses estavam satisfatórias, ao contrário do apresentado pela apelante, que procurou outros três cirurgiões-dentistas que lhe informaram haver soluções para o seu problema. Dessa forma, a apelante reivindicou nova perícia. Entretanto, no momento da perícia não foi encontrada anormalidade dos tecidos, mas evidências de higiene mediana da paciente. A apelada alegou ser necessário um tempo de adaptação da paciente à prótese dentária, e em seu prontuário odontológico foram apresentadas as etapas clínicas, instruções de higiene oral, termo de consentimento e assinaturas da paciente. Sendo assim, por unanimidade julgou-se conhecido o recurso de parte, e não-provido.

---

### **AC069 - ANÁLISE DAS DECISÕES DO TJMG SOBRE O DANO MORAL ARBITRADO EM PROCESSOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL ENVOLVENDO CIRURGIÕES-DENTISTAS**

Larissa Araújo de Paula e SILVA, Marcela Sasaki TERADA, Priscila RICOLDI, Isamara Geandra Cavalcanti CAPUTO, Luiza Valéria de Abreu MAIA, Mariana Mourão de Azevedo Flores PEREIRA.

Instituição Responsável: Centro Universitário Estácio

E-mail: [lariaraujops@hotmail.com](mailto:lariaraujops@hotmail.com)

O dano moral no direito brasileiro revela um percurso de debates com vários desdobramentos. Diversas foram as delimitações conceituais, deixando clara a reflexão sobre o tema. O objetivo do presente trabalho foi analisar a jurisprudência do TJMG em relação ao valor arbitrado para danos morais e identificar os parâmetros utilizados pelo magistrado para fixar as indenizações. Realizou-se pesquisa jurisprudencial no site do TJMG (modalidade Apelação Cível), no período de 2012 a 2022, utilizando as palavras chaves: dano moral, responsabilidade civil e cirurgião-dentista. Obteve-se o resultado de 47 acórdãos, sendo que destes, 27 foram julgados procedentes os pedidos, e em 26 houve a condenação ao pagamento de danos morais. No que tange aos valores arbitrados, as condenações a título de dano moral, variaram de R\$4.000,00 a R\$20.000,00, sendo a média de R\$10.185,919. Os parâmetros utilizados para o arbitramento foram a comprovação da lesão da integridade física, sofrimento físico e emocional, transtornos, aborrecimentos, respeitando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade das circunstâncias, buscando compensar a vítima, punir o agente e desestimular atos ilícitos semelhantes. Em todas as decisões onde houve condenação por dano moral, foi citado o art. 5º, V e X da CF/1988, demonstrando a aplicação da feição objetiva do dano moral (vinculada diretamente à tutela da dignidade da pessoa humana). Conclui-se que no período estudado, à exceção de um processo, todos os demais onde houve condenação do profissional, julgou-se procedente o pedido de dano moral, demonstrando o cabimento desse pedido nos casos de responsabilidade civil profissional.

---

### **AC069 - LEVANTAMENTO E ANÁLISE DAS SENTENÇAS DO TJSP ACERCA DA RESPONSABILIDADE CIVIL NA ÁREA DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL.**

Daiany Vitória da CONCEIÇÃO, Lays Barbosa STIVAL, Vitória AMARAL, Marcelo Augusto AMARAL.

Instituição Responsável: Curso de Odontologia – Universidade Cesumar.

E-mail: [daya\\_universal@hotmail.com](mailto:daya_universal@hotmail.com)

Observa-se um aumento no número de processos judiciais movidos contra cirurgiões-dentistas no Brasil ao longo dos últimos anos. Este estudo tem como objetivo conhecer e analisar as decisões em primeira

instância de processos julgados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) na área de Harmonização Orofacial (HOF). Trata-se de uma pesquisa documental, realizada por meio de consulta do site do TJSP, selecionada a opção processos, a opção consultas, em seguida selecionado o campo banco de sentenças. Após a realização destes passos iniciais, foram utilizadas para consulta no campo pesquisa livre a palavra-chave: "harmonização orofacial". Para filtrar os processos judiciais em relação às datas, foi adotado o período de busca de 01/01/2019 a 15/08/2022. Para análise das sentenças, os processos foram classificados da seguinte forma: comarca; tipo de pessoa requerida; tipo de justiça; classe do processo; realização de perícia; posicionamento do magistrado em relação ao laudo; tipo de obrigação estabelecida no processo; responsabilidade civil; pedido de reconvenção, e decisão judicial. Foram encontradas 14 sentenças. O dano material e moral foi a classe processual mais solicitada (28,6%). Em 21,4% das sentenças, a realização da perícia foi solicitada e, destes, em 100% dos casos o magistrado se embasou nas informações fornecidas no laudo para determinar sua sentença. A obrigação de resultado foi a mais associada à HOF pelos Magistrados, com estabelecimento da responsabilidade civil em 10 sentenças. A HOF é uma nova especialidade da Odontologia, e o profissional desta área deve conhecer os riscos jurídicos implicados na responsabilidade civil dos seus atos.

---

#### **AC069 - LEVANTAMENTO DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS CADASTRADOS COMO PERITOS JUDICIAIS NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL.**

Isabela DANEZE, Lucas Meciano Pereira dos SANTOS, Paulo Henrique Viana PINTO, Ricardo Henrique Alves da SILVA, João Paulo Mardegan ISSA.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo (USP).

E-mail: [isadaneze@usp.br](mailto:isadaneze@usp.br)

A disseminação de informações e a facilidade de acesso ao poder judiciário fizeram com que a população tenha mais consciência dos seus direitos, sobretudo aqueles resguardados pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Quando dissabores envolvendo demandas odontológicas tornam-se motivos de lide judicial, faz-se necessário que um perito judicial cirurgião-dentista atue com a finalidade fornecer esclarecimentos à justiça. O objetivo deste estudo foi levantar o número de cirurgiões-dentistas cadastrados como peritos judiciais nos Tribunais de Justiça (TJ) do Brasil e, também, as especialidades desses profissionais. Mediante aprovação ética, foi realizado um levantamento de dados por meio dos sites dos TJ de todo o Brasil. Além disso, foi utilizado o site do Conselho Federal de Odontologia (CFO) para verificar o registro de cada profissional. Embora a quantidade de profissionais da área tenha aumentado, a representatividade do cirurgião-dentista é relativa quando comparada às demais profissões e varia de acordo com as estruturas e necessidades de cada região do país. A região sudeste, por exemplo, possui a maior quantidade de cirurgiões-dentistas, sendo São Paulo o estado com o maior número de cirurgiões-dentistas cadastrados como peritos judiciais dessa região. Por outro lado, quando considerado todo o país, o estado de Sergipe apresenta a maior quantidade de peritos cirurgiões-dentistas cadastrados no TJ. Conclui-se, portanto, que o Brasil possui uma considerável expressão de cirurgiões-dentistas atuantes como Auxiliares da Justiça. No entanto, esse número é muito pequeno quando comparado ao total de cirurgiões-dentistas cadastrados no CFO.

---

#### **AC069 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DE MODELOS TRIDIMENSIONAIS DE FACES HUMANAS UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE IMAGEM DE SEGURANÇA**

Maria Olívia Domingos Rezio RAMOS, Janaína Paiva CURI, Carla Reis MACHADO, Sérgio Vitorino CARDOSO, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI, Thiago Leite BEAINI.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

E-mail: [modorram@gmail.com](mailto:modorram@gmail.com)

A análise de imagens faciais tem importância legal para a solução de crimes e na busca por desaparecidos, mas nem sempre são analisadas imagens padronizadas. O presente trabalho de iniciação científica, parte do projeto contemplado pelo edital PROCAD-CAPEIS 2020, tem como objetivo de padronizar o registro e análise facial de forma tridimensional. Realizado com equipamento de segurança, as faces são capturadas em ângulos diferentes para permitir a fotogrametria. Testes foram realizados para determinar a melhor obtenção de modelos dimensionalmente compatíveis. Aprovado pelo CEPUFU, os testes contaram com 10 sujeitos registrados por 15 câmeras de segurança, em angulações diferentes, montadas sobre 5 suportes e conectadas à uma unidade de vídeo. Das filmagens imagens foram obtidas e alimentadas no programa Metashape (Agisoft 2021), verificando o resultado quando o correto alinhamento das câmeras gerou um modelo 3D adequado. Um fundo cinza, um avental contendo uma escala e marcadores de referência auxiliaram o processo. O uso de 15 câmeras captura vários ângulos



no mesmo momento, foram insuficientes para geração de bons modelos. Após testes, obteve-se sucesso utilizando o indivíduo em 3 posições (central, e com 10 graus para cada lado), em uma cadeira giratória. Dessas, pode-se extrair 33 fotografias e ajustadas em nitidez e convertidas para a resolução de 300 dpi. Após conferida a escala no aventa, foi possível mensurar fielmente a face e estudar o efeito da postura na biometria facial propiciando uma ferramenta útil para utilização na segurança.

---

#### **AC069 - EXIGÊNCIA DO CID EM ATESTADOS: ANÁLISE DE DECISÕES JUDICIAIS E AS CONTRADIÇÕES SOBRE O TEMA**

Akeme Arede SOUZA, Carla Reis MACHADO, Amanda Souza MUNDIM, Dayane SANTANA, Janaina Paiva CURI, Thiago Leite BEAINI.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia

E-mail: [souzaakeme@gmail.com](mailto:souzaakeme@gmail.com)

A exigência do Código Internacional de Doenças (CID) em atestados médicos apresentados pelos empregados aos empregadores é fonte de discussão perante os tribunais da justiça do trabalho há alguns anos. As alegações de que a exigência de tal informação é ilegal se baseiam na Constituição Federal, artigo 7º, XXVI e A resolução 1.819/2007 do Conselho Federal de Medicina que veda a colocação de CID em atestados. O objetivo desse estudo foi avaliar o teor das decisões judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (TST) verificando a prevalência das causas e os argumentos mais utilizados pelas partes e magistrados. Uma pesquisa no JusBrasil para decisões do TST foi realizada com as palavras “exigência”, “CID” e “atestados”. Foram encontrados 6702 resultados. Entre 2012 e 2022, destacam-se 18 decisões do TST como mais relevantes, envolvendo os estados de RS, SP, SC, RJ, ES, PA, AM, MG. Dessas, 15/18 decisões foram desfavoráveis à legalidade da exigência, defendidas principalmente por empresas. Os princípios mais defendidos nas decisões foi o de que a exigência fere direitos constitucionais à privacidade e intimidade, enquanto o argumento contrário mais recorrente foi o de que a medida auxilia na prevenção de fraudes. Ainda há controvérsia a respeito do tema, e grande desinformação dos profissionais da saúde. No entanto, com a análise das decisões, resta a recomendação de que o CID seja inserido em atestados caso o paciente solicite e concorde, sendo essa uma fonte de possível exposição da sua intimidade.

---

#### **AC069 - ANÁLISE DE PROCESSO INDENIZATÓRIO ENVOLVENDO MÁ CONDUTA NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL HOSPITALAR**

Maria Caroline Alves da SILVA, Fayla de Carvalho COTRIM, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [carolinebp21@gmail.com](mailto:carolinebp21@gmail.com)

O especialista em odontologia legal, dentro do foro civil, tem importância na resolutividade de conflitos judiciais acerca da Odontologia, por meio do exame e laudo pericial é possível fornecer dados de caráter técnico científico à justiça. O presente trabalho, objetiva, realizar uma análise a respeito da sentença, do Supremo Tribunal de Justiça, envolvendo a falha na prestação de serviços hospitalares e a indenização instaurada. A ação procedente, ocorreu com um paciente menor de 18 anos, que sofreu acidente de bicicleta dentro da própria casa, ocasionando na intrusão do dente 21 e avulsão do dente 22. Os serviços hospitalares procurados, agiram com condutas negligentes, além de, não apresentarem em sua equipe, cirurgião-dentista bucomaxilofacial para resolutividade do caso, foi constatada também, a demora no atendimento da vítima. O exame pericial avaliou os danos temporários e permanentes ocasionados em razão da demora de atendimento, ressaltando os prejuízos funcionais, estéticos e sociais envolvidos. Em suma, diante das informações presentes no laudo pericial, foi determinado as quantias de R\$ 30.000,00 em danos estéticos e R\$40.000,00 em danos morais, para reparação dos danos sofridos. Assim, é notória a importância de um cirurgião-dentista bucomaxilofacial em ambiente hospitalar, para dar as instruções e primeiros procedimentos corretos em caso de traumas dento-alveolares e do especialista em Odontologia Legal para o esclarecimento de fatos decorrentes de condutas profissionais ao judiciário.

---

#### **AC069 - ESTIMATIVA DO TEMPO DE MORTE A PARTIR DA ANÁLISE MICROSCÓPICA DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE DENTAL**

Anderson Nobrega dos SANTOS, Bianca Marques SANTIAGO, Jessily Medeiros QUARESMA, Sandro Marden TORRES.

Instituição Responsável: Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Fomento: CNPq.

E-mail: [andersonnobrega1997@hotmail.com](mailto:andersonnobrega1997@hotmail.com)

Estimar o tempo após a morte é uma tarefa desafiadora, sendo importante para o odontologista. Este trabalho analisou quantidade e qualidade de substâncias depositadas na superfície dental de dentes inumados por diferentes tempos e em diferentes tipos de solo da cidade de João Pessoa/PB. Após aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, 60 dentes de um Banco de Dentes Humanos, sem patologias ou perdas estruturais, foram inumados por 14, 60 dias, em solos oriundos do Baixo Roger, Gramame e Mata do Buraquinho, sendo acompanhado o clima dessas regiões. Procedeu-se a análise de 2 dentes de cada solo. A análise do solo no software TOPAS identificou, por meio do espectro da difração de raios x, minerais presentes nos solos. A análise química por espectroscopia de fluorescência de raios-x identificou e quantificou elementos químicos (SiO<sub>2</sub>, Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub>, Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>, CaO, MgO, SO<sub>3</sub>, Na<sub>2</sub>O, K<sub>2</sub>O e TiO<sub>2</sub>). O alumínio (Al) depositado sobre a superfície dentária foi maior no solo de Gramame, que possuía menor quantidade de alumínio. Os elementos Na e Si aumentaram no decorrer dos dias, não sendo possível identificar qual mineral foi predominante sobre a superfície dos dentes inumados no solo do Baixo Roger. Nos dentes inumados no solo de Gramame, a concentração Al/Si correspondeu a caulinita. Este estudo preliminar apresenta que o sódio e o silício são elementos que podem ser usados para supor o tempo de morte. Nova análise com tempos de inumação maiores será realizada para complementação.

---

#### **AC069 - ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES DE ODONTOLOGIA LEGAL NA FORENSIC SCIENCE INTERNATIONAL ENTRE 2020 E 2022**

Mayra Resende AZEVEDO, Carla Reis MACHADO, Ane Caroline GERVASIO, Dayane SANTANA, Janaina Paiva CURTI, Thiago Leite BEAINI.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia - Universidade Federal de Uberlândia – UFU

E-mail: [mayrarazevedo@gmail.com](mailto:mayrarazevedo@gmail.com)

O periódico Forensic Science International (FSI) (ISSN: 1365-263X) consolida-se como um dos mais influentes meios de divulgação acadêmica e conta com prestígio internacional. No contexto do Grupo de Estudos da Liga Acadêmica de Odontologia Forense da FOUFU (LAOF-FOUFU) o objetivo desse trabalho é analisar, qualitativamente, os artigos publicados pela FSI entre os anos de 2020 e 2022. Na base de dados Pubmed ([www. https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/](http://www.https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/)) foram localizados os resultados com o filtro de periódico contendo a FSI no campo específico. Os resultados foram exportados em formato CVS e importados no organizador de referências para revisão sistemática RAYYAN ([www.rayyan.ai](http://www.rayyan.ai)). Além das palavras-chave que a plataforma encontra automaticamente, foram inseridas palavras de interesse Odonto Legal (OL) como dental, teeth, computed tomography, odontology, dentistry e outros. Após removidas as duplicatas, foram encontrados 929 artigos. Os Estados Unidos, China, Austrália e Suíça foram os países com localização mais frequentes. Roux C (13), Wang Y (12), Cattaneo C (12) e Champod C (9) foram os autores que mais publicaram. Identification (195), DNA (114), regression (46) Bone (45) Decomposition (35) foram as palavras-chave mais frequentes. Dental (33), Age estimation (25), Teeth (22), Human Identification e Ancestry (10), Odontology (9) Dentistry (2) foram exemplos de palavras chave ligadas à OL. A ferramenta RAYYAN permitiu a obtenção de um panorama da área da de interesse da LAOF-UFU e verificar os temas e níveis de publicação na OL.

---

#### **AC069 - ANÁLISE DE DECISÃO JUDICIAL: A IMPORTÂNCIA DO PERITO JUDICIAL PARA IDENTIFICAR FALHA NO TRATAMENTO ESTÉTICO E FUNCIONAL.**

Washington Soares Dos SANTOS, Cindy Maki SATO, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [jwashington0@gmail.com](mailto:jwashington0@gmail.com)

Nota-se que a atuação do perito em ações judiciais faz-se necessária para elucidação de casos, é ele quem emite o laudo pericial fundamentado em critérios eminentemente técnicos. O objetivo deste trabalho foi analisar um Acórdão de Apelação Cível do TJ-DF (nº1385966), destacando o trabalho do perito judicial que emitiu o laudo no qual foi utilizado pelos desembargadores para análise de nulidade do laudo pericial. A interposição do recurso foi feita para reformar a decisão que condenou a apelante na 1º instância a ressarcir a apelada em R\$46.746,73 a título de danos materiais, R\$70.000 por dano estético e mais R\$30.000 pelos danos morais sofridos após o erro na indicação e confecção de próteses dentárias (facetas de porcelana). Para apelação, a ré sustentou a tese de imprecisão no laudo pericial, inexistência de falha na prestação de serviço e desacerto nos valores pleiteados a ré. No documento redigido pela perita, concluiu ser indevida a indicação de lentes e facetas de porcelana diante do quadro de bruxismo

da paciente. Ademais, houve erro na execução do serviço que resultou em desordem na oclusão da requerente, derivando em danos permanentes, por conta dos desgastes excessivos e irreversíveis para a instalação do material cerâmico. Por fim, após análise minuciosa do acórdão pelos desembargadores, o recurso não foi provido e a sentença mantida. Verificou-se imperícia e negligência da ré, e, portanto, um exame pericial bem realizado, torna-se necessário na elucidação dos casos de natureza jurídica.

---

**AC069 - NECRÓPSIA DE CORPO CARBONIZADO: DESCRIÇÃO DA TÉCNICA DE FERREIRA ET AL (1997)**

Hamilton Rodrigues TABOSA, Jean Carlos Nogueira ARAÚJO, Daniele Vasconcelos Fernandes VIEIRA, Emanuel Pontes MARTINS, Iara Kely de Almeida LOPES, Cássia Resende BORGES.

Instituição Responsável: Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE).

E-mail: [hrtabosa@gmail.com](mailto:hrtabosa@gmail.com)

A Odontologia Legal pode ser descrita como a especialidade do cirurgião-dentista, prevista na Lei 5.081/66, que visa fornecer esclarecimentos técnicos à Justiça referentes aos conhecimentos da Odontologia e de suas diversas especialidades. Existem diferentes técnicas de necrópsia odontológica, classificadas como cefálicas ou cervicais, bem como as que preconizam ou não a remoção dos arcos dentais. Elas também têm sua indicação levando em consideração o estado de conservação do cadáver. Este trabalho apresenta um relato de caso de necrópsia em corpo carbonizado na qual foi utilizada a técnica de Ferreira et al. (1997). O exame foi realizado na Perícia Forense do Estado do Ceará (núcleo de Juazeiro do Norte) com a utilização da técnica que preconiza três incisões faciais: a primeira, do tragus de uma orelha a outra, passando pela espinha nasal anterior; a segunda, bilateral, iniciando na eminência mentoniana e continuando paralela à base mandibular, cruzando o ramo ascendente e terminando na sua borda posterior; a terceira, também bilateral, paralela à borda posterior do ramo ascendente da mandíbula, interligando a primeira e segunda incisões. A faixa musculocutânea foi, então, retirada para proceder ao exame da cavidade oral e posteriormente reposta, reconstituindo o cadáver. A técnica permite o exame dos arcos dentais, porém, impede sua limpeza e a manipulação plena pelo odontologista, comparada a outras técnicas que preconizam a remoção dos arcos, além de demandar maior tempo de execução, devido às incisões, bem como no exame odontológico.

---

**AC069 - ANÁLISE DAS PESQUISAS SOBRE TRAUMA REGISTRADAS NO “CLINICAL TRIALS.GOV”**

Nataly Ferreira de ÁVILA, Helena Benatt do Nascimento ALVES, Dayane Batista SANTANA, Carla Reis MACHADO, Janaina Paiva CURTI, Thiago Leite BEAINI.

Instituição Responsável: Universidade Federal de Uberlândia - UFU

E-mail: [avilanataly01@gmail.com](mailto:avilanataly01@gmail.com)

Trauma cranioencefálico está diretamente atrelado a uma das principais causas de morbidade e mortalidade, e se define como alterações tanto funcionais, quanto anatômicas gerais e locais que podem ser provocadas por atos de violência, seja ela acidental, agressiva ou até mesmo de caráter ou não intencional. Essa pesquisa tem como objetivo analisar os registros de estudos no site ClinicalTrials.gov, - uma plataforma que também reúne protocolos das pesquisas cadastradas no Registro Brasileiro de Ensaio Clínicos (ReBEC). A busca foi realizada duas vezes, utilizando as ferramentas disponíveis em ClinicalTrials.gov, com a seguinte configuração de busca no canal de busca avançada: – Status: foi selecionada a opção: todos os estudos; Condição ou doença: Head trauma; Outros termos: em branco; Países: em branco. Até a data de 29/08/2022 foram encontrados 2500 estudos. Destes, 1160 se fazem presentes nos Estados Unidos da América (EUA), 622 na Europa (EU) e 16 no Brasil. Apenas 19 estudos focam no sexo feminino, enquanto 2431 incluem pessoas de ambos os sexos. Destes, 733 estudos, incluem indivíduos até 17 anos, 2329 incluem adultos (18-54) e 1747 também incluem indivíduos acima de 65 anos nas faixas etárias pesquisadas. Envolvendo estudos desde os anos 80, um total de 1104 estudos se apresentam como completos, que contrasta com o número de 2274 estudos sem resultados conhecidos. Os estudos envolvendo o trauma no sistema cranioencefálico registrados no ClinicalTrials apresentam variadas características, com concentração nos EUA e EU. Há poucos estudos dedicados ao sexo feminino, o que pode significar baixa prioridade na violência contra a mulher.

---

**AC069 - ANÁLISE DE DECISÃO JUDICIAL EM AÇÃO TRABALHISTA: INSALUBRIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

Paula Rebeca RODRIGUES, Mirela Cristina da SILVA, Paulo Henrique Viana PINTO, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [rebeca.rodrigues@unesp.br](mailto:rebeca.rodrigues@unesp.br)

A Biossegurança está envolvida em diferentes áreas, e destaca-se na saúde, onde há risco biológico presente, se caracterizando como um conjunto de medidas e procedimentos técnicos adotados para prevenir, reduzir e eliminar riscos durante a manipulação de agentes e materiais biológicos. As medidas de biossegurança são realizadas relativas aos procedimentos, à infraestrutura das instalações, e equipamentos de proteção; assim como quanto ao risco de agentes biológicos e ao tipo de procedimento realizado. O objetivo desse trabalho é realizar uma análise da decisão judicial de uma ação trabalhista em que um caso de insalubridade em uma clínica odontológica é averiguado. A reclamante se posicionou contra a clínica em que trabalhava, afirmando que ficava exposta a radiação e contaminação de agentes biológicos, e que não lhe eram oferecidos equipamentos de proteção individual. Dessa forma, a ação judicial na esfera trabalhista visava obtenção de adicional de insalubridade. Na sentença, o juiz concluiu pela não caracterização da exposição à insalubridade, acolhendo as conclusões expostas pelo perito no respectivo laudo, que constatou a inexistência de fontes geradoras de radiação ionizante. Além disso, restou comprovado que a reclamante não ficava exposta a agentes biológicos, pois sua função era tão somente resolver questões administrativas da clínica. Portanto, a análise dessa decisão judicial permite reforçar a atenção aos cuidados em segurança do trabalho que o estabelecimento odontológico deve ter, sobretudo no que diz respeito à obrigatoriedade de oferecer local adequado para que os profissionais possam exercer suas atividades de forma segura.

---

#### **AC069 - DELINEAMENTO DAS BORDAS DOS INCISIVOS SUPERIORES EM FOTOGRAFIA: RELATO DE CASO COM APLICAÇÃO DA TÉCNICA NA IDENTIFICAÇÃO DE CORPO CARBONIZADO.**

Emanuel Pontes MARTINS, Jean Carlos Nogueira ARAÚJO, Radamés Bezerra MELO, Camila Gomes Monteiro LIMA, André Rômulo Bezerra LEMOS, Iara Kely de Almeida LOPES.

Instituição Responsável: Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE)

E-mail: [emanuelmartins31@gmail.com](mailto:emanuelmartins31@gmail.com)

A literatura científica apresenta vários casos de identificação humana através de imagens de sorriso, onde se comparam diretamente as imagens antes e após a morte. Este trabalho demonstra, por meio de um relato de caso, a execução da técnica de delineamento computadorizado das bordas incisais, em fotografia de rede social, com o uso do software Power Point® (Microsoft®, Redmond, EUA), em um caso de identificação de um corpo carbonizado. Um cadáver parcialmente carbonizado foi examinado pelo odontologista para determinação da identificação humana. Mesmo com a existência de prontuário odontológico, a suposta irmã foi orientada a apresentar fotografias em que a pessoa desaparecida aparecesse sorrindo, para que fossem comparadas com fotografias semelhantes produzidas a partir dos arcos dentais do cadáver. Através da delimitação das bordas incisais dos dentes superiores utilizando o Power Point® (Microsoft®, Redmond, EUA) e confronto com linha semelhante obtida a partir das imagens fornecidas, foi possível confirmar, em consonância com o exame odontológico, a identificação positiva do cadáver. O software é de fácil manuseio, de uso cotidiano da maioria dos profissionais, não exigindo conhecimento técnico aprofundado, utiliza menos ferramentas e etapas, podendo ser executado com qualidade e rapidez em casos periciais de análise das bordas incisais.

---

#### **AC069 - UTILIZAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE PROCESSO ÉTICO COMO PROVA EMPRESTADA EM AÇÕES CÍVEIS ODONTOLÓGICAS: UM RELATO DE CASO.**

Júlia Mello Vallim BARALDI, Isaac Assis SANTOS, Ana Luiza Matos GRANATO, Isamara Geandra Cavalcanti CAPUTO, Mariana Mourão de Azevedo Flores PEREIRA, Luiza Valéria de Abreu MAIA.

Instituição Responsável: Centro Universitário Estácio

E-mail: [juliamello2001@hotmail.com](mailto:juliamello2001@hotmail.com)

Prova emprestada é aquela que, não obstante ter sido produzida em outro processo, é deste transferida para demanda distinta, a fim de produzir nesta os efeitos de onde não é originária. É prevista no art. 372 do Código de Processo Civil de 2015, que estabelece que “O juiz poderá admitir a utilização de prova produzida em outro processo, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o Contraditório”. O objetivo do presente trabalho é apresentar um relato de caso em que um laudo pericial elaborado em processo administrativo (processo ético odontológico) foi utilizado como “prova emprestada” na ação de responsabilidade civil posteriormente instaurada. Trata-se de um tratamento de implantodontia em que a

paciente sofreu danos físicos (parestesia em região mandibular), pleiteando indenização por danos materiais e morais. A despeito de o profissional ter sido absolvido na esfera administrativa, a utilização do laudo pericial como prova emprestada na ação cível foi deferida pelo Juízo, e esta foi julgada procedente. Por conseguinte, conclui-se que, apesar de pouco utilizada, a prova emprestada tem cabimento, em alguns casos, assumindo a eficácia probatória que obteria no processo em que foi originariamente produzida, tendo em vista a celeridade e economicidade processual tão almejada em meio à morosidade que trava importantes debates envolvendo a Justiça como um todo.

---

**AC069 - PERÍCIA ODONTOLEGAL EM CASO DE PERDA PARCIAL DE MANDÍBULA EM DECORRÊNCIA DE AGRESSÃO INTERPESSOAL URBANA**

Nathália Raquel Santos SILVA, Ana Luiza Ferreira Pinto MOREIRA, Luiza Valéria de Abreu MAIA,  
Mariana Mourão de Azevedo Flores PEREIRA, Sílvia Guzella de FREITAS.

Instituição Responsável: Centro Universitário Estácio de Sá – Belo Horizonte

E-mail: [silvanathaliars@outlook.com](mailto:silvanathaliars@outlook.com)

Considerada um problema de saúde pública em diferentes regiões do mundo, a violência interpessoal tem sido discutida por diversos setores da sociedade, em razão da influência no cotidiano das pessoas, pela presença constante de vítimas nos serviços de saúde, bem como pelo reflexo nos indicadores de segurança pública. As fraturas que afetam o complexo maxilofacial são comuns nesta situação e usualmente graves, levando ao comprometimento funcional, estético e aumentando os custos para os serviços de saúde, exigindo modalidades terapêuticas complexas para o manejo. O objetivo do trabalho foi apresentar um relato de caso que resultou em dano grave ao complexo maxilofacial em razão de agressão interpessoal urbana. Trata-se de uma agressão sofrida por uma mulher, Guarda Municipal de Belo Horizonte, que, ao abordar um indivíduo que estava realizando transporte clandestino, foi atingida na face, por um disparo de arma de fogo com munição de elastômero, que se alojou em região de corpo mandibular, à direita, causando fratura cominutiva de mandíbula. Socorrida ao hospital, foi submetida a várias cirurgias bucomaxilofaciais, em decorrência de rejeição e processos infecciosos. A perícia odontológica foi fundamental para a comprovação do dano, sendo este, provocado por instrumento perfuro-contundente, incapacitando-a para as ocupações habituais por mais de 30 dias. No exame odontológico restou comprovada que da lesão, resultou debilidade permanente de função mastigatória e deformidade permanente. Conclui-se que a violência interpessoal urbana é um problema de saúde pública capaz de influenciar seriamente no cotidiano das pessoas, bem como afetar o sistema de saúde local.

---

## APRESENTAÇÕES PAINEL – CATEGORIA PÓS-GRADUAÇÃO – 15º CBOL

### AC069 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MANDÍBULA CONTRIBUI PARA IDENTIFICAÇÃO POSITIVA DE CORPO EM AVANÇADO ESTÁGIO DE DECOMPOSIÇÃO.



#### \*MENÇÃO HONROSA

Carolina Lucena Veloso GUSMÃO, Taina Nascimento FALCÃO, Milena Norões Viana GADELHA, Bianca Marques SANTIAGO.

Instituição Responsável: Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

E-mail: [carolinav42@gmail.com](mailto:carolinav42@gmail.com)

Dadas as características individualizadoras das arcadas dentárias, a Odontologia cede seus conhecimentos e técnicas para responder questionamentos de interesse da justiça. Assim, a identificação humana por meio de exame dos arcos dentários é um dos principais objetivos da Odontologia Legal. Objetivou-se relatar um caso de identificação humana de um corpo em avançado estágio de decomposição, a partir do exame dos arcos dentários, complementado com exame de tomografia computadorizada (TC) da mandíbula. O exame cadavérico foi realizado em corpo masculino, não identificado, em avançado estágio de putrefação, encontrado no Rio Sanhauá e entregue para perícia ao Núcleo de Medicina e Odontologia Legal/Instituto de Polícia Científica, em João Pessoa/PB. No exame tanatológico relatou-se epiderme comprometida, não sendo possível a descrição pormenorizada das características faciais. Observou-se ainda perda de integridade das extremidades corpóreas, como polpas digitais, lóbulo da orelha esquerda e pavilhão auricular direito. Ao exame intrabucal, constatou-se higiene bucal deficiente com 6 elementos dentais presentes. Optou-se pela enucleação da mandíbula para obtenção de imagens em aparelho de scanner (FlatScan) e tomógrafo, a fim da comparação com radiografia panorâmica ante-mortem, fornecida por familiar de uma suposta vítima. As imagens tomográficas obtidas foram substanciais para estudo e comparação da anatomia das estruturas mandibulares, como canal mandibular, posicionamento e angulação das raízes dentárias, por exemplo. Ao confronto da documentação odontológica ante e post-mortem, facilitado pela TC, encontrou-se características coincidentes suficientes que permitiram a identificação positiva do periciado, demonstrando o papel fundamental da Odontologia Legal em casos de identificação humana.

### PG005 - ESTUDO COMPARATIVO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA SOBRE CONHECIMENTO E ATITUDE DE CIRURGIÕES-DENTISTAS DE SUZANO EM CASOS DE MAUS-TRATOS INFANTIS.



#### \*MENÇÃO HONROSA

Mayara RANGEL\*, Yasmin Estanislau FONSECA, Michele Baffi DINIZ, Ademir Franco do ROSÁRIO JUNIOR, Renata de Oliveira GUARÉ.

Instituição Responsável: Universidade Cruzeiro do Sul.

E-mail: [rangel.mayara@hotmail.com](mailto:rangel.mayara@hotmail.com)

Os Maus-Tratos Infantis acompanham a história da humanidade há séculos e constituem um grave problema de saúde pública. A maioria das lesões acometem a região de cabeça e pescoço, colocando assim, o Cirurgião-Dentista em posição estratégica na identificação desses casos. Este estudo teve como objetivo avaliar e comparar o conhecimento e atitude de Cirurgiões-Dentistas que trabalham em serviço público e privado frente aos casos de Maus-Tratos Infantis do município de Suzano-SP. Participaram do estudo 90 profissionais, sendo 45 da Rede Pública (RP) e 45 do Serviço Privado (SP) que foram convidados presencialmente e responderam um questionário semiestruturado abordando questões relativas a identificação do profissional, conhecimento acerca do tema, conduta frente aos casos e a responsabilidade durante a notificação. Após a coleta, os dados foram analisados e os testes de Shapiro-Wilk, Qui-Quadrado e o Mann-Whitney foram utilizados ( $\alpha=5\%$ ) para comparações. Os profissionais eram de ambos os sexos, com idade média de 37,72 (DP $\pm$ 12,64) anos. O sexo feminino foi prevalente em ambos os grupos ( $p<0,05$ ). O grupo do SP afirmou ter obtido informações sobre o tema na graduação, com diferenças significativas ( $p<0,001$ ), principalmente nas disciplinas de Odontopediatria (75,6%) e Odontologia Legal (53,3%) ( $p\leq 0,001$ ), sendo as aulas teóricas (57,8%) o recurso didático mais utilizado ( $p<0,001$ ). Os profissionais da RP demonstraram maior conhecimento e atitude quando comparados com o SP ( $p<0,001$ ). Portanto, conclui-se que há necessidade de criação de estratégias educativas em Odontologia Legal, afim de aumentar o conhecimento dos profissionais da rede privada, com consequente avanço durante a identificação e notificação dos casos.

#### **PG005 - AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE CUTÂNEA FACIAL REDUZIDA – PROTOCOLO CLÍNICO PARA PERÍCIA ODONTOLÓGICA CÍVEL.**



##### **\*MENÇÃO HONROSA**

Antônio do Rêgo CASTELO BRANCO-FILHO, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [antoniocb@usp.br](mailto:antoniocb@usp.br)

O perito judicial, auxiliar do juízo em processos odontológicos, atua sobre questões objetivas submetidas pelo juiz, materializando o seu exame através do laudo pericial que pode ser utilizado como prova dentro do processo. Para cumprir com os ditames legais, a qualidade das informações coletadas no ato pericial é fundamental para o preciso e correto embasamento científico do laudo pericial. Independentemente dos avanços da Odontologia sobre a etiologia e a patogênese dos distúrbios sensoriais cutâneos na face – Parestesia Facial – a avaliação dos parâmetros clínicos tradicionais permanece como a base para o diagnóstico diferencial. Geralmente, esses parâmetros incluem o histórico médico e odontológico, achados clínicos, percussão dentária na região afetada, teste de sensibilidade térmica cutânea, teste de toque/pressão com instrumentais apropriados, nível de dor na região afetada e adjacências. No entanto, devido a sobreposição na maioria dos sistemas de avaliação clínica da parestesia, qualquer abordagem padronizada está sujeita a variações individuais bem como a sua interpretação, daí a importância do perito judicial possuir parâmetros pré-estabelecidos para adequada avaliação no ato pericial. Este trabalho visa elaborar, desenvolver e apresentar um protocolo para avaliação objetiva em casos odontológicos que apresentem como seqüela de intervenções clínicas a redução de sensibilidade tátil e gustativa; assim como, recursos diagnósticos auxiliares e sua aplicação clínica. Tal proposta busca a substituição da avaliação da redução da sensibilidade facial cutânea baseada em subjetividade (relato do paciente) por análise clínica fundamentada em objetividade técnica e científica (protocolo clínico).

---

#### **PG005 - ESTIMATIVA DO SEXO ATRAVÉS DO CRÂNIO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA.**



##### **\*MENÇÃO HONROSA**

Carolyne Brito LOPES, Luis Carlos Cavalcante GALVÃO, Tânia Adas SALIBA, Clea Adas Saliba GARBIN.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Araçatuba - UNESP

E-mail: [carolbopes1@gmail.com](mailto:carolbopes1@gmail.com)

Resumo: A Odontologia Legal e a Antropologia Dental são as especialidades que tem a capacidade de auxiliar no processo de identificação humana em casos como carbonização, destruição tecidual, esqueletos incompletos, dentes e ossos isolados. Sua contribuição torna-se ainda mais importante especialmente em casos onde é fornecido apenas o crânio e/ou mandíbula da vítima. Por essas estruturas apresentarem expressivo dimorfismo sexual, a análise de suas características pode facilitar a estimativa do perfil antropológico do indivíduo. O objetivo deste trabalho foi realizar uma revisão sistemática da literatura, analisando estudos referentes a estimativa do sexo biológico através de metodologias forenses quantitativas e qualitativas. O estudo foi realizado através de pesquisas nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), LILACS, MEDLINE, PUBMED e Scielo. Os descritores utilizados foram “antropologia forense”, “identificação humana”, “odontologia legal”, “determinação do sexo”, “crânio”, “mandíbula” e “palato”. Após aplicados os critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados 21 trabalhos científicos publicados nos anos de 2010 a 2020. Destes, 10 estudos são sobre análises cranianas, 3 sobre análises mandibulares, 3 sobre análises palatinas, 4 sobre análises dentárias e 1 sobre análise palatina e dentária. Com exceção da distância intercanina, Índice de Baudoin e Índice Forame Magno, todas as metodologias presentes neste estudo demonstraram bons indicativos para a estimativa do sexo biológico através de medidas cranianas.

---

#### **PG005 - ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES DE ODONTOLOGIA LEGAL NA INTERNATIONAL JOURNAL OF PAEDIATRIC DENTISTRY ENTRE 2017 E 2022.**



##### **\*MENÇÃO HONROSA**

Roberta Paula de Faria MELO, Carla Reis MACHADO, Dayane Batista SANTANA, Janaína Paiva CURTI, Thiago Leite BEAINI.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo

E-mail: [robertapmelo@usp.br](mailto:robertapmelo@usp.br)

O periódico *International Journal of Paediatric Dentistry (IJPD)* (ISSN: 1365-263X) é uma das principais referências acadêmicas da pediatria odontológica e conta com prestígio internacional. No entanto, seu foco clínico pode estar deixando questões de interesse ético-legal de lado. O objetivo desse trabalho foi quantificar as publicações no IJPD entre 2017 e 2022. Na base de dados Pubmed (<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>) foram localizados os resultados com o filtro de periódico contendo a IJPD no campo específico. Os resultados foram exportados em formato CSV e importados no organizador de referências para revisão sistemática RAYYAN ([www.rayyan.ai](http://www.rayyan.ai)). Além das palavras-chave que a plataforma encontra automaticamente, foram inseridas palavras de interesse Odonto-Legal (OL) como informed consent, legal, legislation, law, age estimation, Forensic e contract. Após removidas as duplicatas, foram encontrados 549 artigos. O Brasil, Reino Unido, Índia e Turquia foram os países com localização mais frequentes. Apenas 5 artigos foram localizados contendo as palavras-chave em contexto que atendesse os objetivos dessa pesquisa. Apenas Consent (2), forensic (1), legal (1) e law (1) constam nos abstracts e títulos encontrados. Nota-se que há pouco foco da especialidade no importante contexto da odontologia legal no atendimento de crianças, abrindo uma perspectiva para maior pesquisa nessa importante área do relacionamento humano.

---

#### **PG005 - ANÁLISE DA ESTABILIDADE DIMENSIONAL DE MARCAS DE MORDIDAS EM ALIMENTOS**

Dayane Batista SANTANA, Gabrielli Camillo MACHADO, Carla Reis MACHADO, Janaina Paiva CURI, Thiago Leite BEAINI.

Instituição Responsável: Universidade Federal de Uberlândia - UFU

E-mail: [daysantana05@gmail.com](mailto:daysantana05@gmail.com)

A ligação entre o suspeito e a marca da mordida por ele deixada em um alimento são analisadas pela forma com que ela foi praticada. Assim como na pele, o alimento pode influenciar no resultado comparativo direto. Este trabalho teve como objetivo avaliar a estabilidade dimensional em alimentos mordidos, observando a diferença da distância intercranianos (DIC) nas marcas das superfícies vestibulares em alimentos mordidos, como o queijo, chocolate, goiabada e a maçã em análise digital. Com auxílio de registro fotográfico para serem analisados pelos softwares ImageJ foi avaliada a DIC como medida capaz de quantificar a estabilidade dimensional entre os alimentos, quando comparados aos modelos de gesso. A análise da reprodutibilidade testou a concordância das medidas realizadas por dois observadores e foram encontrados valores próximos em ambas as verificações. A comparação da medida encontrada no modelo de gesso com as medidas das imagens dos alimentos, foram feitas por meio das mensurações realizadas pelo programa ImageJ®. Avaliando as alterações dos alimentos testados, o queijo foi o alimento flexível que mais distorceu, tendo a maior diferença entre a DIC do modelo de gesso com o alimento de -6,88mm, já o chocolate foi o alimento rígido que menos alterou a DIC quando comparada com a DIC do modelo de gesso, essa diferença foi de -0,27mm. Portanto, pode-se afirmar que há uma alteração dimensional dos alimentos mais flexíveis com uma tendência de redução da DIC aproximadamente de 10% da real, podendo ser considerada nos resultados de uma comparação.

---

#### **PG005 - ASPECTOS RELACIONADOS AO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EM ODONTOLOGIA.**

Alexandre Lazzari KONFLANZ, Marcos Vinícius COLTRI, Mário Marques FERNANDES, Edgard Michel CROSATO.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FO-USP).

E-mail: [alexandrekonflanz@usp.br](mailto:alexandrekonflanz@usp.br)

Introdução: com o aumento do número de processos envolvendo responsabilidade civil e o cirurgião-dentista, é importante que o profissional tome conhecimento sobre os diferentes tipos de seguro disponíveis no mercado, considerando questões como: o custo para a contratação, o valor de cobertura e os riscos cobertos e excluídos. O presente trabalho se trata de um recorte feito a partir de um estudo de caso simulado, sem envolvimento direto ou indireto de seres humanos, onde foram analisados três tipos de seguro de responsabilidade civil considerando um perfil padronizado do cirurgião-dentista. Objetivo: indicar os principais aspectos aos quais os profissionais devem estar atentos no momento da contratação de um seguro de responsabilidade civil. Relato de Caso: foi possível observar que as seguradoras consideram, no momento da cotação, quais são os procedimentos realizados pelo profissional no consultório, qual é a renda média anual do profissional, se o mesmo possui algum curso de especialização, se já sofreu ou tem conhecimento de fato que pode gerar ação judicial e se é novo segurado. As coberturas abrangem as esferas civil, criminal e administrativa. Além disso, observou-se que pode haver exclusão de cobertura nos casos de defeito de informação, multas e imposições não



indenizatórias, atos praticados sob efeito de álcool ou de outras substâncias e atividades que não envolvam assistência clínica direta à paciente. Conclusão: é imprescindível que o profissional fique atento à todas as cláusulas incluídas na apólice do seguro para que não ocorram contratemplos em situações onde o mesmo seja obrigado a indenizar.

---

**PG010b - O LAUDO PERICIAL COMO APOIO EM QUESTÕES ODONTOLÓGICAS CONTROVERSAS: ANÁLISE DE DECISÃO JUDICIAL.**

Victor JACOMETTI, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [victor.jacometti@usp.br](mailto:victor.jacometti@usp.br)

Em algumas instâncias, situações controversas na literatura científica odontológica podem ser discutidas dentro de processos judiciais, nos quais a atuação do perito judicial na esfera cível será indispensável para o deslinde do litígio. Neste trabalho, a decisão judicial nº 1045967-66.2015.8.26.0506 do TJ-SP é analisada. Na referida decisão, um beneficiário acionou o seu plano de saúde exigindo deste obrigação de fazer, indenização por danos morais (R\$ 6.000,00) e tutela antecipada, judicialmente, pela recusa na cobertura de cirurgia ortognática concomitante com cirurgia de Articulação Temporomandibular (ATM), sob alegação da junta médica da operadora de que a parte referente à operação na ATM não seria necessária para sanar o quadro sintomático do paciente (somente a ortognática seria suficiente). O autor seguiu com o planejado pelo seu cirurgião, mesmo sem a cobertura dos materiais para cirurgia de ATM pela ré, e visou reparar os prejuízos posteriormente na justiça. Tais atos cirúrgicos são alvo de ampla e díspar discussão na literatura científica, o que levou à realização do trivial ato pericial dentro do processo. A análise pericial foi de suma importância e principal subsídio para a sentença judicial, que conferiu o direito do autor de ter sua cirurgia coberta pela ré em caráter de tutela antecipada. O dano moral não foi pugnado ao autor. As perícias odontológicas na esfera cível são fundamentais para decisões judiciais bem embasadas no atual estado da arte, principalmente em questões controversas.

---

**PG009 - ANÁLISE DE DECISÃO JUDICIAL: SOLICITAÇÃO DA ANULAÇÃO DE SUSPENSÃO CAUTELAR IMPOSTA PELO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA REFERENTE A OTOPLASTIA**

Fayla de Carvalho COTRIM\*, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [fayladedcarvalho@gmail.com](mailto:fayladedcarvalho@gmail.com)

Introdução: A otoplastia é o procedimento estético cirúrgico de correção das orelhas, o Conselho Federal de Odontologia (CFO), por meio da Resolução 230/2020, veda a atuação do cirurgião-dentista nessa esfera. Objetivo: Analisar a decisão em 2º grau pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a qual apresenta pedido de antecipação de tutela, interposto contra decisão que indeferiu liminar em ação de procedimento comum em que a ré solicitou a anulação da suspensão cautelar de 30 dias que lhe foi determinada pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO). Discussão: A ré alegou a desproporcionalidade da sanção administrativa aplicada, além de defender que a otoplastia não cirúrgica não é procedimento privativo da área médica. Ademais, defendeu que, foi suspensa cautelarmente sem ter sido notificada antecipadamente e que o procedimento se baseou unicamente em análise de publicações em rede social o que acarretou prejuízos financeiros a mesma. Segundo o Juízo, a sanção foi corretamente aplicada e fundamentada na presente legislação, sendo que não cabe ao mesmo rever a decisão administrativa. Além do mais, a prova unilateralmente produzida pela parte não é suficiente, sendo prudente a instauração do contraditório e a dilação probatória para a elucidação dos fatos. Considerações finais: Foi definido como ausente o requisito da probabilidade do direito e indeferido o pedido de tutela de urgência.

---

**PG007 - A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA NO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.**

Gabriela Nobre SILVA, Leticia Vilela SANTOS, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FO-USP).

E-mail: [gabriela.nobre.silva@usp.br](mailto:gabriela.nobre.silva@usp.br)

As alterações no complexo bucomaxilofacial podem afetar a alimentação, o sono, a fala e a comunicação dos indivíduos, acarretando dificuldades em atividades diárias e prejuízos à produtividade do trabalhador. Quando a doença ou acidente atinge o complexo bucomaxilofacial, o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) é responsável pela análise e pagamento de benefícios previdenciários, como auxílio acidente e o auxílio-doença. O objetivo deste trabalho foi demonstrar a necessidade da implantação do cargo de cirurgião dentista no INSS. Foi realizado um estudo transversal por meio da coleta de dados secundários do site do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, com o intuito de caracterizar a quantidade de perícias que estão diretamente relacionadas à área odontológica, com base nos códigos da Classificação Internacional de Doenças - CID-10. Em 2021, o total de benefícios concedidos foi de 1.830.419, sendo que 6.327 foram na odontologia. Em 2020, de 2.253.698 e 6.970 na odontologia. Em 2019, de 2.201.195 e 9.906 na odontologia. Em 2018, de 2.271.033 e 10.185 na odontologia. Em 2017, de 1.988.169 e 9048 na odontologia. Os dados permitem concluir que há necessidade da criação do cargo de cirurgião dentista no INSS, posto tratar-se de área que necessita de laudos com o respectivos CIDs, envolvendo análises odontológicas, portanto de competência exclusiva do cirurgião dentista de acordo com a lei 5081 de 1966.

---

#### **PG016 - ANÁLISE TRIDIMENSIONAL DA UNICIDADE DA MORDIDA HUMANA, UTILIZANDO ESCANEAMENTO DIGITAL.**

Ana Clara de Almeida SILVA, Andressa Vilela OLIVEIRA, Verônica Alves MAGALHÃES, Daline Oliveira CARNEIRO, Jamilly de Oliveira MUSSE, Jeidson Antônio Moraes MARQUES.

UNEF - Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana – Feira de Santana – Bahia – Brasil.

E-mail: [almeidas@outlook.com](mailto:almeidas@outlook.com)

Com a utilização cada vez maior das tecnologias digitais, o uso da imagem tridimensional para análise de marcas de mordidas já é uma realidade, permitindo a comparação direta das imagens em softwares específicos e a impressão tridimensional (3D). O presente trabalho teve como objetivo analisar a unicidade dos arcos dentários, a partir de imagens obtidas com a incorporação desse novo tipo de tecnologia. Trata-se de um estudo experimental, com amostra foi composta por 50 pares de modelos de gesso e uma placa de cera 7 com registro de marca de mordida, digitalizados em 3D, com uso do scanner S600 ARTI (Zirkonzahn, tipo S600, Sudtiro, Itália, 2015). Com as imagens tridimensionais dos 50 modelos do arco superior e da impressão em cera, foi realizada a comparação dos volumes, medidas dos dentes anteriores, distância intercanina e sobreposição de imagens. Para isso foi usado software MeshMixer®. A tecnologia 3D possibilitou a análise do modelo digitalizado, onde foram avaliados distância intercanina, os pontos coincidentes e divergentes dos modelos sobrepostos ao registro da mordida com sucesso, onde apenas um modelo se encaixou a com a placa de mordida. Diante desses estudos, ficou comprovada a unicidade dos arcos dentários, visto que nenhum outro modelo se encaixou ao registro de mordida.

---

#### **PG021 - ESTÉTICA EM ORTODONTIA: ANÁLISE DE UMA DECISÃO JUDICIAL SOBRE A OBRIGAÇÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA.**

Glaucia Valias FILGUEIRAS, Paulo Henrique Viana PINTO, Nathalia Duarte Barros ROCHA, Mirela Cristina da SILVA, Ricardo Henrique Alves da SILVA, Maria das Graças Afonso Miranda CHAVES.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP).

E-mail: [glauciavalias@outlook.com](mailto:glauciavalias@outlook.com)

Uma das áreas da Odontologia com mais processos na justiça é a Ortodontia, uma vez que essa especialidade envolve procedimentos onerosos e tratamentos longos, e muitos deles envolve uma repercussão estética. Sobre essa repercussão, a jurisprudência apresenta divergências no que diz respeito ao tipo de obrigação do cirurgião-dentista que executa procedimentos em ortodontia, isto é, se de meio ou de resultado. O objetivo desse trabalho foi realizar uma análise de decisão judicial sobre a responsabilidade civil do cirurgião-dentista relacionado com a estética em ortodontia. A decisão judicial relata que a requerente buscou tratamento ortodôntico com o requerido a fim de corrigir o sorriso e melhorar sua estética. Após dois anos de tratamento, apresentou sintomatologia dolorosa e, ao procurar o profissional, este não lhe deu a assistência devida. Além disso, a autora alega que houve perda de 2 elementos dentais, quadro de perda óssea e desenvolvimento de doença periodontal grave como consequências do tratamento. A sentença em primeira instância julgou improcedente o pedido inicial, em razão da ausência denexo de causalidade e condenou a requerente ao pagamento das custas processuais. Porém, a autora recorreu da decisão e a turma da segunda instância ratificou a sentença reiterando ausência de nexo de causalidade. Sendo assim, a análise da decisão propõe reforçar a necessidade de se realizar um plano de tratamento adequado com descrição detalhada em prontuário

odontológico para que o profissional tenha respaldo perante eventuais complicações ou insatisfações advindas do paciente.

---

**PG012 - ANÁLISE DE DECISÃO JUDICIAL EM REABILITAÇÃO POR IMPLANTE ODONTOLÓGICO JULGADO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

Renata Carneiro Souza GOMES, Julia Gabriela Dietrichkeit PEREIRA, Ricardo Henrique Alves da SILVA.  
Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP).

E-mail: [re\\_csg@hotmail.com](mailto:re_csg@hotmail.com)

O prontuário odontológico é um registro da comunicação na assistência à saúde, auxiliando para que informações sobre o procedimento, prognóstico e eventuais riscos sejam entendidas pelo paciente. A anamnese é fundamental para avaliar fatores de risco que contra indiquem o uso de implantes dentários. A implantodontia possui um alto número de processos judiciais devido à alta expectativa de resultados e falta de comunicação entre cirurgião-dentista e paciente. O objetivo foi realizar análise de decisão judicial na alegação de serviços odontológicos não adequadamente prestados. O acórdão cível 1003443-74.2020.8.26.0572, foi decidido no Tribunal da Justiça de São Paulo. A autora relata ter necessitado de tratamento odontológico que não foi adequadamente prestado. A ação julgada procedente condenou o cirurgião-dentista ao pagamento de R\$9500,00 pelos danos materiais e morais. O profissional recorreu, sustentando a correta prestação de serviços, alegando não ter sido detectada nenhuma anomalia nos exames prévios e ausência denexo de causalidade. A prova pericial concluiu negligência, devido à falta de uma boa anamnese e documentação odontológica, realizando reabilitação sem tomografia prévia. A perícia também constatou imprudência ao instalar uma prótese que poderia comprometer a estrutura dental íntegra da paciente, sem documentação comprovando o esclarecimento dos prós e contras. A sentença foi mantida, o que demonstra a importância de um laudo completo da perícia na decisão judicial. Conclui-se que a documentação odontológica é fundamental para o entendimento do tratamento pelo paciente, assegurando a sua proteção. O cirurgião-dentista sem a posse dessa documentação nos autos do processo é desfavorecido numa decisão judicial.

---

**PG012 - AVALIAÇÃO DO PADRÃO QUEILOSCÓPICO DOS ESTUDANTES DE ODONTOLOGIA DE UMA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR**

Daline Oliveira CARNEIRO, Ana Clara de Almeida SILVA, Maria Fernanda Lima de ANDRADE, Veruska Borges da CRUZ, Jamilly de Oliveira MUSSE, Jeidson Antônio Morais MARQUES.

Instituição responsável: Curso de Especialização em Odontologia Legal da AVANCE – Escola de Odontologia, Feira de Santana – Bahia – Brasil

E-mail: [dalineoliveira@hotmail.com](mailto:dalineoliveira@hotmail.com)

A Queiloscopia é um método de identificação humana através do estudo dos lábios, suas características e o registro das impressões deixadas, variando entre os indivíduos na localização das linhas e fissuras, as tornando únicas, permanentes e imutáveis. O objetivo deste trabalho foi descrever o padrão queiloscópico de estudantes de Odontologia de uma instituição de ensino superior de Feira de Santana – Bahia - Brasil. Trata-se de um estudo experimental, cuja amostra foi composta por 50 acadêmicos de Odontologia, sendo, 25 do sexo feminino e 25 do sexo masculino. Após a coleta da impressão labial, realizou-se a mensuração da espessura labial, classificação das comissuras dos lábios e avaliação do padrão sulcular de cada indivíduo, segundo a classificação de Suzuki e Tsuchihashi. Os dados foram analisados estatisticamente utilizando testes Qui-quadrado de Pearson e Exato de Fisher. Quanto à espessura labial, as características labiais mais prevalentes foi a presença de lábios mistos (sendo o lábio inferior mais espesso), sobre a comissura labial, a horizontal foi mais presente no sexo masculino e a baixada no sexo feminino. Percebeu-se que os tipos mais frequentes nos lábios superiores foram o II, III e IV, e nos inferiores II e III. Não houve diferenças significantes entre os grupos de comparação. Em relação a junção de todos os subquadrantes dos sulcos labiais todas as impressões foram diferentes. O padrão de impressão labial é, portanto, único para cada indivíduo, a queiloscopia é um método confiável, prático e de baixo custo para a identificação humana no campo da Odontologia Forense.

---

**PG012 - ANÁLISE PARA ESTIMATIVA DE IDADE EM JOVENS BRASILEIROS POR MEIO DO MÉTODO DE DEMIRJIAN (1976).**

Marcelo Lacerda DOS SANTOS, Rafael Torres CIDADE, Mariana Quirino Silveira SOARES, Juliano Martins BUENO, José Luiz Cintra JUNQUEIRA e Ademir FRANCO.

Instituição responsável: Faculdade São Leopoldo Mandic.

E-mail: [lacerdossantosmarcelo@gmail.com](mailto:lacerdossantosmarcelo@gmail.com)

A estimativa de idade pelos dentes possui aplicabilidade no processo de identificação humana, assim como contribui para a prática clínica odontológica. Este estudo teve como objetivo aplicar o método de Demirjian (1976) para a estimativa de idade em uma população de crianças e adolescentes brasileiros com idades entre 6 e 15 anos. A amostra foi composta por 1.200 radiografias panorâmicas de meninas (n = 600) e meninos (n = 600). Os indivíduos foram igualmente distribuídos em dez intervalos de idade de um ano, entre 6 e 15,99 anos. O desenvolvimento dental foi classificado de acordo com a técnica de 4 dentes de Demirjian (1976) – a qual classifica o estágio de desenvolvimento dental em 8 etapas, do início da mineralização da coroa ao fechamento apical. Ao comparar idade cronológica e idade estimada para meninas e meninos, observou-se erro médio de 0,14 anos para o sexo feminino ( $p = 0,0067$ ) e 0,73 para o sexo masculino ( $p < 0,0001$ ). O método original de Demirjian (1976) apresentou impeditivos para sua aplicação na prática forense. Já na prática clínica, o método pode ser aplicável a depender do caso e interesse clínico almejado.

---

**PG012 - ANÁLISE DOS AUTOS 00803XX-39.2019.8.XX.00XX: A ESSENCIALIDADE DO PERITO ODONTÓLOGO ENQUANTO AUXILIAR DA JUSTIÇA NA IMPLEMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL CÍVEL.**

Vitória AMARAL, Marcelo Augusto AMARAL.

Mestrado em Ciências Jurídicas – Universidade Cesumar.

E-mail: [amaralvitorias@gmail.com](mailto:amaralvitorias@gmail.com)

As demandas judiciais atinentes à responsabilidade civil dos cirurgiões-dentistas (CD), especialmente no âmbito da Justiça Estadual do Estado do Paraná, vem crescendo exponencialmente nos últimos anos. Em detrimento disso, mostra-se pertinente averiguar a atuação do perito odontólogo enquanto auxiliar da justiça, nos moldes do artigo 149 do Código de Processo Civil, na aplicação do Direito ao caso concreto. Para tanto, através da análise da sentença judicial condenatória prolatada na ação pelo procedimento ordinário nº 00803XX-39.2019.8.XX.00XX, que tramita perante a 8ª Vara Cível de Londrina, via sistema Projudi (PR), pretende-se perquirir a contribuição do perito odontólogo na implementação da prestação jurisdicional e na promoção de um processo constitucional justo, célere e eficaz. O processo em questão contou com a designação e substituição de quatro profissionais da Odontologia para realização da prova pericial e mensurou o lapso temporal de duração aproximado de 2 anos e 9 meses até a prolação da decisão de primeira instância. O estudo realizado evidenciou que a atuação do perito odontólogo é significativa para a elucidação do conhecimento técnico odontológico ao magistrado e à apreciação da responsabilidade civil do CD no caso concreto, bem como que, quando realizada com seriedade e comprometimento, contribui substancialmente para a promoção do contraditório, da ampla defesa e da razoável duração do processo.

---

**PG012 - A IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA ODONTOLÓGICA NAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE CIVIL**

Ana Eduarda Bazzo PUPIM

Instituição responsável: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [ana\\_pupim@hotmail.com](mailto:ana_pupim@hotmail.com)

As partes levam ao convencimento do julgador, ora no processo juiz, provas e fatos a fim de demonstrar sua verdade e é neste momento em que a prova pericial torna-se importantíssima. O juiz deve perseguir a verdade real e para isto, nos casos previstos em lei ou por ela permitido, será produzido a prova pericial como meio de trazer a tona a verdade real dos fatos, pois o julgador não possui o conhecimento técnico necessário para julgar a causa, sendo assim, chama ao processo um expert de sua confiança, ou seja um perito. Por ser este de confiança do juiz e de sua escolha confere a produção de prova um valor de imparcialidade influenciando na sentença. Assim, a pericia torna-se fundamental nas ações de responsabilidade civil. Para tanto, a presente análise jurisprudencial visa discutir a importância da pericia odontológica no processo judicial, principalmente nas ações de responsabilidade civil, tendo em vista ser um meio de prova de grande peso nas decisões dos magistrados, ao qual a pericia pode determinar o curso do processo e a própria sentença, mesmo que o julgador não esteja adstrito a ela. Para a elaboração do presente estudo foi analisada a Apelação Cível de n. 1029915-36.2017.8.26.0405, da 10ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo com data de julgamento do dia 28 de

junho de 2022, ao qual conclui-se que a prova pericial muitas vezes é a única prova produzida nos autos e que leva ao convencimento do juiz sobre a lide.

---

#### **PG012 - IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓGICA DE CORPO PUTREFEITO POR MEIO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA – RELATO DE CASO PERICIAL**

Pedro Henrique Moreira Paulo TOLENTINO, Solon Diego Santos Carvalho MENDES; Fernando Fortes PICOLI, Rhonan Ferreira SILVA.

Instituição responsável: Polícia Técnico-Científica de Goiás (SAFOL/IML/SPTC-GO)

E-mail: [phmptolentino@hotmail.com](mailto:phmptolentino@hotmail.com)

Corpos em avançado estágio de decomposição dificilmente são identificados pelas impressões digitais, exigindo dos serviços de Perícia Oficial a aplicação de métodos igualmente confiáveis para a identificação humana, como a análise odontológica forense. Relato do caso: Em 2021, um corpo em avançado estágio de decomposição foi encontrado numa região de mata do interior do estado de Goiás e após os exames periciais no local, o corpo foi encaminhado para análise antropológica forense e odontolegal para a determinação da causa da morte e da identidade da vítima. Após a limpeza dos restos mortais, foi constatado que o esqueleto possuía características compatíveis com sexo feminino e idade entre 25 e 40 anos. Durante a investigação policial, foi encontrada a família da suposta vítima, uma mulher de 30 anos, que estava desaparecida há mais ou menos 20 dias. Estes familiares foram orientados a procurar documentação médica e/ou odontológica e foi encaminhada uma radiografia panorâmica produzida no ano de 2020 que exibiu várias particularidades odontológicas (restaurações e perdas dentais) que permitiram a identificação positiva da vítima. Conclui-se que o exame odontológico pericial pode auxiliar relevantemente na identificação humana, com agilidade e confiabilidade no âmbito forense, ressaltando a importância dos serviços de odontologia legal em nosso país.

---

#### **PG012 - LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS CONTRA CIRURGIÕES-DENTISTAS NO ESTADO DO ACRE ENTRE 2010 E 2020**

Edhuin Victor Candia da SILVA, Ademir FRANCO, José Luiz Cintra JUNQUEIRA.

Instituição responsável: Faculdade São Leopoldo Mandic

E-mail: [edhuimcandia@hotmail.com](mailto:edhuimcandia@hotmail.com)

Na língua nativa dos índios Apurinãs, Acre significa “Aquiri” - “rio dos jacarés”; habitado por 733.559 pessoas, sendo das quais o cirurgião-dentista é envolto de responsabilidades do âmbito civil, penal e administrativo (ético); determinando seus direitos e obrigações. Dentre as competências do cirurgião-dentista, destaca-se a pericial cível e criminal. O presente estudo teve o objetivo levantar os processos cíveis odontológicos. Tratou-se de um estudo observacional retrospectivo. A amostra consistiu em registros do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Os dados coletados foram obtidos de registros datados entre 2010 e 2020. Foram avaliados em cada caso da jurisprudência cível: quantitativo de processos instruídos cronologicamente, especialidades odontológicas afetadas, tipo de obrigatoriedade (meio ou resultado) e as onerações sentenciadas. Os dados foram analisados de maneira descritiva/narrativa. Como resultado da jurisprudência, obtivemos que 5,33% implantodontia, seguido 4,27% a CTBMF; 2,13% ortodontia e a endodontia e com 1,7% a prótese dental com a clínica geral. 7,47% natureza de obrigatoriedade de resultado, 2,13% de meio e 6,40% de ambos; com indenizações que variavam de 500,00 R\$ a 300.000,00 R\$. Na esfera cível, aumentou-se significativamente o número de processos, sendo a implantodontia e a Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial, as especialidades com maior prevalência judicialmente, resultando na maioria das sentenças na obrigatoriedade de resultado, sendo os danos materiais mais onerosos frente aos danos morais. Verifica-se que as lides judiciais cíveis vêm-se aumentando nos últimos anos, sendo a implantodontia, a mais acionada judicialmente, no entendimento jurídico a obrigatoriedade de resultado a mais presente, acarretando processos mais onerosos.

---

#### **PG012 - LESÕES DE LÁBIOS E DENTES EM MULHER VÍTIMA DE AGRESSÃO FÍSICA DOMÉSTICA - ANÁLISE DE RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL**

Paulo Cássio Figueira SILVA, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP).

E-mail: [pcassiosilva@gmail.com](mailto:pcassiosilva@gmail.com)

Laudo pericial é um documento oficial elaborado pelo perito para materializar um acontecimento jurídico, auxiliando a tomada de decisão jurídica. O objetivo deste trabalho foi analisar a decisão judicial do TJ-MT ao Recurso de Apelação Criminal, destacando o laudo pericial dos odontologistas, utilizado pelos desembargadores na fundamentação dos votos. A interposição do recurso foi feita para reformar a decisão proferida pelo Juízo da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher que condenou o apelante à reprimenda de dois anos e oito meses de reclusão e pagamento indenizatório por danos materiais, após agredir a companheira com um soco. Para absolvição, a defesa sustentou a tese de legítima defesa do apelante, após a companheira dar um tapa no seu rosto. No exame odontológico realizado na vítima, os peritos odontologistas concluíram: as lesões lábiais apresentaram reparabilidade natural, entretanto as perdas dos dentes 21 e 11 necessitarão de procedimentos cirúrgicos e protéticos, porém o dano sofrido pela vítima permanecerá, devido a importância funcional dos citados dentes na mastigação, fonação e estética (sorriso); já as fraturas coronárias dos dentes 31, 32 e 41, vão comprometer fala e mastigação. Após Acórdão vistos, relatados e discutidos nos autos em epígrafe, o recurso não foi provido e a sentença mantida. A presença de odontologistas nos institutos de perícia técnica se faz cada vez mais indispensável, devido à competência técnica nas análises e coleta de evidências para elucidar questões de natureza jurídica e assim, contribuir para manutenção da verdade e da justiça.

---

#### **PG011 - APLICABILIDADE DA TÉCNICA DE LAMENDIN PARA ESTIMATIVA DA IDADE EM UMA AMOSTRA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.**

Yasmin Estanislau FONSECA\*, Mayara RANGEL, Andréa Maia Sampaio Alonso BAZ, Leandro GRECCO, Giuliano GONÇALVES, Ademir FRANCO.

Instituição responsável: São Leopoldo Mandic.

E-mail: [yasminfonseca965@gmail.com](mailto:yasminfonseca965@gmail.com)

A estimativa de idade pelos dentes é essencial nas áreas forenses, pois os dentes possuem características importantes como a perenidade e a imutabilidade, que podem auxiliar na identificação humana. Dentre os métodos existentes, a técnica de Lamendin et al. (1992) consiste em utilizar dentes unirradiculares, utilizando dois parâmetros: a translucidez da raiz (T) e a recessão periodontal (P). O trabalho, visa testar a aplicabilidade do método de Lamendin et al. (1992), em uma amostra de ossadas da região Sudeste do Brasil. A amostra estudada, formada por 50 ossadas humanas, apresentando dentição permanente e selecionado 74 dentes. Para cada dente, três características foram registradas: Recessão periodontal (P), Translucidez da raiz (T) e Comprimento da raiz (R), todas mensuradas com o auxílio de um paquímetro e negatoscópio. O método proposto, foi aplicado para estimar a idade de cada dente individualmente, para posterior comparação com a idade cronológica conhecida dos indivíduos. O método original subestimou a idade cronológica em 11,32 anos e teve melhor resultado nas idades entre 40-59 anos. A equação da população específica superestimou a idade cronológica em -2,04 anos no sexo masculino e subestimou em 3,77 anos no sexo feminino. Em ambas as equações, coeficientes de concordância baixos entre idade cronológica e estimada foram encontrados. Esses resultados sugerem restrições à aplicabilidade no campo forense.

---

#### **AC034 - TERCEIROS MOLARES INFERIORES COMO BIOMARCADORES DA IDADE 18 ANOS: ESTUDO PILOTO DE TESTE DIAGNÓSTICO**

Johnys Berton Medeiros da NÓBREGA, Bianca Marques SANTIAGO.

Instituição responsável: Universidade Federal da Paraíba ( UFPB)

E-mail: [johnysberton@gmail.com](mailto:johnysberton@gmail.com)

Os métodos de estimativa de idade se respaldam no desenvolvimento e maturação de estruturas dos diferentes sistemas teciduais. Objetivou-se examinar, em terceiros molares inferiores, a relação de medidas do assoalho da câmara pulpar aos cornos pulpares com a medida do assoalho da câmara pulpar a extremidade apical, no diagnóstico da idade de 18 anos. Trata-se de um estudo piloto observacional, transversal, mediante análise de radiografias panorâmicas (CAAE: 62853822.0.0000.5188). O universo foi compreendido por radiografias realizadas em indivíduos entre 15 e 21 anos, e a amostra (n=60) por 5 radiografias por sexo e faixa etária. Foram incluídas as radiografias com presença dos dentes 38 e 48 realizadas por razões clínicas e/ou ortodônticas de diagnóstico. Foram excluídas radiografias com risogênese não iniciada, além de restauração ou imagem sugestiva de cárie nos dentes 38 e 48. Utilizou-se o software ImageJ® para aferir três medidas: assoalho da câmara pulpar ao corno pulpar mesial (AB); assoalho da câmara pulpar ao corno pulpar distal (AC); assoalho da câmara pulpar à extremidade apical

(AD). Por fim, aplicou-se a fórmula do Pulp Chamber Floor Ratio (PCF Ratio):  $(AB+AC)/AD$ . Observaram-se os parâmetros diagnósticos para idade ( $\leq 18$  anos) em regressão logística binomial de três variáveis ( $\alpha=0,05$ ): PCF-38, PCF-48 e Média dos PCFs. Os cutoff encontrados foram, respectivamente, 1,111 (AUC: 73,6%; IC95%: 61,0-86,2), 1,108 (AUC: 73,5%; IC95%: 60,6-86,4) e 1,407 (AUC: 73,0%; IC95%: 60,1-85,9). A acurácia dos cutoff encontrados a partir do PCF Ratio sugerem viabilidade do estudo e possível aplicação prática pericial no diagnóstico da idade de 18 anos.

---

#### **AC034 - TRATAMENTO ORTODÔNTICO: OBRIGAÇÃO DE MEIO OU RESULTADO?**

Cindy Maki SATO, Antônio do Rêgo CASTELO-BRANCO FILHO, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [cindysato@usp.br](mailto:cindysato@usp.br)

No escopo da responsabilidade civil, existem dois tipos de obrigações (de meio ou de resultado) das quais o cirurgião-dentista pode assumir em decorrência de seu exercício profissional. O objetivo deste trabalho foi analisar a decisão judicial do TJ-RS ao Acórdão de Apelação Cível (nº 70083349050), com ênfase na natureza da obrigação assumida pelo profissional quando na condição de tratamento ortodôntico corretivo. Trata-se de uma ação cível, no qual a autora alegou delonga no período de tratamento, além da não obtenção de resultado satisfatório. O período de tratamento ocorreu em aproximadamente 8 anos. Além disso, ao analisar a citação do laudo pericial para o embasamento do Acórdão, foi constatado que o plano de tratamento não fora devidamente executado. A sentença foi favorável à autora, que solicitou indenização por danos material e moral. Na apelação, os réus (ortodontista e clínica odontológica) solicitaram a nulidade da decisão, pois esta sustentou que a prestação de serviços na Ortodontia, é designada como obrigação de resultado. Apesar desse entendimento ser frequente na jurisprudência brasileira, discute-se que algumas especialidades odontológicas possuem obrigação de meio, pois não dependem tão somente do diagnóstico, planejamento e execução adequados, mas também da adesão do paciente ao tratamento. Independente da obrigação assumida pelo profissional, ressalta-se que, à análise do laudo pericial, o réu não empregou a melhor técnica para a condução do caso, nem mesmo seguiu o plano de tratamento proposto. Desse modo, resta caracterizada negligência e imperícia devido a falha no serviço odontológico, segundo improvemento ao recurso.

## APRESENTAÇÕES PAINEL – CATEGORIA PROFISSIONAL – 15º CBOL

### PG005 - FRATURA DE MANDIBULA DURANTE EXODONTIA - ANÁLISE APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.



#### **\*MENÇÃO HONROSA**

Leonardo Scavassini e SOUSA, Fayla de Carvalho COTRIM, Leticia Carneiro FARES, Ricardo Henrique Alves da SILVA.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: [leonardo.scavassini@hotmail.com](mailto:leonardo.scavassini@hotmail.com)

O exame pericial é um estudo técnico científico realizado por um perito nomeado pelo juiz para elucidar um acontecimento à esfera jurídica. Este trabalho tem como objetivo analisar a decisão judicial do TJ-MG a Apelação Cível, onde considerou-se o laudo pericial apresentado por um perito especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, o fato constatado ocorreu durante a realização de uma exodontia. Os desembargadores envolvidos na elaboração do Acórdão utilizaram o referido laudo para pautar seus votos. A apelação foi interposta pela ré na intenção de conseguir a redução da indenização, cuja a qual foi condenada a pagar a autora anteriormente, no valor de R\$20.000,00 por ter causado danos estéticos e morais além do valor de R\$1.033,63 por ter causado danos morais. Os desembargadores confirmaram os danos morais, materiais e estéticos sofridos pela paciente decorrente da fratura de sua mandíbula, incluindo cicatrizes externas. Após vistos o Acórdão, relatados e discutidos, foi negado o provimento aos apelos, além de ter os honorários advocatícios majorados a 12%. A atuação de odontologistas em casos como esse é indispensável, afinal, a presença de um especialista da área é fundamental para elucidar juridicamente fatos desta natureza, a fim auxiliar a justiça.

---

### PG005 - A IMPORTÂNCIA DAS FOTOGRAFIAS CLÍNICAS DIGITAIS PARA A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE TRATAMENTOS EM OPERADORAS ODONTOLÓGICAS.



#### **\*MENÇÃO HONROSA**

Joelma de Fátima MARTORANO\*, Isabella Barbosa da COSTA, Maria Isabel de Oliveira e Britto VILLALOBOS, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI.

Instituição Responsável: Escritório particular, São Paulo – São Paulo – Brasil.

E-mail: [joelma.martorano@gmail.com](mailto:joelma.martorano@gmail.com)

As operadoras odontológicas, visando a correta composição de prontuários de beneficiários e a avaliação da qualidade dos tratamentos realizados por sua rede credenciada, preconizam tal registro por meio de imagens, que podem ser radiográficas quando bem indicadas, assim como fotográficas. Por sua vez, as imagens clínicas fotográficas em formato digital também garantem o registro odontológico de qualidade e melhor entendimento do tratamento clínico proposto, além de permitir referência e acompanhamento dos procedimentos realizados. Diversas são as situações em que as fotografias clínicas podem ser empregadas em auditoria odontológica. Como exemplo, temos a verificação de adaptações marginais de restaurações, análise da condição e indicação estética de restaurações em dentes anteriores, identificação dos dentes tratados assim como a presença ou não de elementos nos arcos dentários e adaptações de elementos protéticos, entre outros, além de auxiliar de forma satisfatória em casos de arguição jurídica da responsabilidade profissional, que envolvem serviços odontológicos, uma vez que evidenciam o registro clínico do tratamento posposto ou realizado. Este trabalho tem como objetivo compartilhar a experiência de auditoria de uma Operadora Odontológica em Saúde Suplementar, quando, ao analisar prontuários com fotografias clínicas diagnósticas e de pós-tratamentos, as imagens permitiram controle da qualidade dos procedimentos. Como conclusão, observa-se que o emprego e a correta indicação de fotografias clínicas digitais de fato permitem ao auditor avaliação da qualidade e acompanhamento do tratamento odontológico, em que não se fazem necessárias incidências radiográficas, além de garantir a correta composição do prontuário odontológico.

---

### PG005 - PERFIL DA DISCIPLINA DE ODONTOLOGIA LEGAL EM CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA NAS FACULDADES DA REGIÃO NORTE DO BRASIL.





**\*MENÇÃO HONROSA**

Diandra Costa ARANTES, Pedro Henrique Noronha CAVALCANTE, Gabriel Henrique Soares CAVALCANTE, Miki Taketomi SAITO, Francisco Iverson Rodrigues LIMEIRA, Fernanda Ferreira de Albuquerque JASSÉ.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia – Universidade Federal do Pará (UFPA).

E-mail: [diandracosta@ufpa.br](mailto:diandracosta@ufpa.br)

Dada a importância da Odontologia Legal (OL) na formação do cirurgião-dentista, a Associação Brasileira de Odontologia Legal (ABOL), estabeleceu diretrizes para o ensino da OL nos cursos de graduação em Odontologia no Brasil. O objetivo deste trabalho foi analisar o perfil da disciplina de OL desenvolvida nos cursos de graduação em Odontologia de faculdades públicas e particulares na região norte do Brasil. Essa pesquisa consiste em um estudo transversal quantitativo que foi desenvolvido por meio de um questionário eletrônico encaminhado, via e-mail, aos docentes que ministram a disciplina de OL nos cursos de graduação em Odontologia de faculdades da região norte. Dezoito docentes responderam ao questionário da pesquisa. Todos possuíam como titulação máxima, especialização, mestrado ou doutorado, porém 72,2% deles não possuíam formação na área de OL ou possuíam apenas aperfeiçoamento. Os dados obtidos mostram que em 72% das faculdades havia uma disciplina específica de OL. Nas demais, os conteúdos de OL eram inseridos em outras disciplinas. Em todas as faculdades, a disciplina tinha caráter obrigatório e em 94,5% delas a disciplina era ofertada de modo presencial. Somente em 16% das faculdades a disciplina era abordada em diferentes períodos, antes e depois das práticas clínicas. Em 50% das faculdades, as aulas da disciplina eram somente teóricas. Quanto à carga horária, 66,6% das faculdades ficavam restritas em até 40 horas. Concluiu-se que ainda não há um alinhamento às diretrizes de ensino de OL proposta pela ABOL.

---

**PG005 - PERCEÇÃO DOS ESTUDANTES DE ODONTOLOGIA SOBRE O ABUSO INFANTIL NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA, BRASIL.**



**\*MENÇÃO HONROSA**

Beatriz Álvares Cabral de BARROS, Leonardo HILLESHEIM.

Instituição Responsável: Departamento de Odontologia – Universidade Federal de Santa Catarina.

E-mail: [beatriz.barros@gmail.com](mailto:beatriz.barros@gmail.com)

O abuso infantil é, ainda, um dos grandes problemas de saúde no Brasil e no mundo, sendo que em 2020, houve o registro de mais de 75 mil notificações no Brasil. É de suma importância que os profissionais de saúde estejam capacitados para fazer a identificação e notificação de suspeitas e casos de abuso infantil. Em muito dos casos os estudantes de odontologia e cirurgiões-dentistas são os primeiros profissionais a ter contato com a vítima, portanto, devem ser capazes de proceder corretamente. Esta pesquisa analisou a percepção dos estudantes de odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina sobre o abuso infantil e instrução destes para a realização da notificação às autoridades na cidade de Florianópolis. Foi aplicado um questionário eletrônico com questões abertas e fechadas com uma amostra não-probabilística por meio de um estudo transversal. Mais de 97% (97,1%) dos entrevistados afirmaram saber o que é abuso infantil, no entanto, quase 80% (78,3%) afirmaram não saber proceder frente a um caso e quase 90% (89,9%) afirmaram não conhecer a legislação do papel do cirurgião-dentista na notificação do caso e mais de 80% (82,6%) afirmaram haver interesse em buscar informações sobre o tema após participar da pesquisa. É imprescindível que os estudantes de odontologia e cirurgiões-dentistas sejam capazes não só identificar casos de abuso infantil, mas como proceder e encerrar o ciclo de violência no qual esta criança está inserida.

---

**PG005 - INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL DE REDE CREDENCIADA - COBRANÇA INDEVIDA DE PROCEDIMENTOS COBERTOS PELA OPERADORA ODONTOLÓGICA.**



**\*MENÇÃO HONROSA**

João Paulo Leite NASSER\* Jefferson Aires Medeiros PEZZATO, Loreta Sproccatti Freire dos SANTOS, Tatiane Leite HATADA, Simone Maria Alves TARTAGLIA, Leandro Stocco BACCARIN.

Instituição Responsável: Consultório particular

E-mail: [jpaulonasser@gmail.com](mailto:jpaulonasser@gmail.com)

Como rotina, os contratos de credenciamentos de prestadores de serviços a operadoras de saúde complementar apresentam cláusula específica, que determina a anuência do profissional credenciado de não cobrar de forma particular quaisquer valores de honorários profissionais para tratamentos que sejam cobertos pelo plano de benefícios contratado. O profissional credenciado, ao propor ao beneficiário remuneração adicional, pagos de forma particular, sem observar cobertura contratual do tratamento junto à operadora, demonstra conduta irregular e caracteriza cobrança indevida. O beneficiário por sua vez, diante de tal situação constrangedora, pode registrar reclamações tanto à operadora odontológica de saúde suplementar, como à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Tal conduta é classificada pela ANS como quebra da condição contratual alinhada entre beneficiários e operadoras de saúde suplementar, e define a estas sanções como o ressarcimento obrigatório ao beneficiário do dobro dos valores pagos de forma particular ao profissional credenciado. É objetivo apresentar evidências deste tipo de conduta irregular e demonstrar a inadimplência contratual por parte da rede credenciada em uma operadora e o fluxo de tratativas internas que são realizadas quando a situação é identificada, permitindo à operadora até mesmo a imediata rescisão do contrato de credenciamento. Conclui-se que tal prática é relativamente comum no atendimento de rede credenciada em saúde suplementar, e pode ser evitada por meio de orientações adequadas aos profissionais credenciados, ao conduzirem os atendimentos clínicos.

---

#### **PR001 - FRATURA DO ÂNGULO DE MANDÍBULA EM MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FÍSICA DOMÉSTICA: RELATO DE CASO**

Thamires Estevam Vieira de DEUS\*, Luíza Valéria de Abreu MAIA.

Instituição responsável: Centro Universitário Newton Paiva – Belo Horizonte

E-mail: [thamiresed22@gmail.com](mailto:thamiresed22@gmail.com)

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), estima-se que a cada 7 horas, uma mulher é vítima de violência letal no Brasil, sendo que, em 2021, Minas Gerais liderou o ranking de casos de feminicídio. A violência física, além de ser um ato frequente de violência contra a mulher, é a primeira ou segunda maior causa de fraturas do complexo maxilomandibular. Por conseguinte, o perito odontologista tem papel fundamental no manejo destas situações. O objetivo deste estudo é relatar um caso de fratura mandibular decorrente de agressão física. Paciente C.M.B.S. 44 anos, sexo feminino, vítima de violência doméstica, compareceu ao serviço de perícia do IML (Instituto Médico Legal) – Belo Horizonte com relatório médico para exame odonto-legal, onde foi constatada, presença de edema moderado de face do lado direito, trismo, movimentos mandibulares e condilares restritos, mas preservados e dor, além de bloqueio maxilomandibular com as Barras de Erich, o que impediu o exame intra-oral. Na análise radiográfica, foram evidenciados traços de fratura no ângulo direito de mandíbula. A paciente foi então submetida a cirurgia para osteossíntese e após dois meses realizou-se o exame odonto-legal complementar, informando dificuldade de abertura bucal, sensação de dormência no lábio inferior lado direito e episódios intermitentes de “fisgadas” nessa região. Em suma, a violência doméstica trata-se de uma problemática que está “enraizada” na sociedade e que resulta em consequências psíquicas, estéticas e funcionais. Logo, para uma melhor reabilitação das mulheres vítimas dessa situação, cabe aos setores judiciários e de saúde um atendimento especializado e eficaz.

---

#### **AC087 - DEBILIDADE DE FUNÇÃO ESTÉTICA E DEFORMIDADE PERMANENTE COMO SEQUELAS DE LESÃO CORPORAL: RELATO DE CASO PERICIAL.**

Emanuel Pontes MARTINS, Jean Carlos Nogueira ARAÚJO, Radamés Bezerra MELO, Camila Gomes Monteiro LIMA, André Rômulo Bezerra LEMOS, Iara Kely de Almeida LOPES.

Instituição Responsável: Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE).

E-mail: [emanuelpmartins31@gmail.com](mailto:emanuelpmartins31@gmail.com)

A face é um dos locais mais atingidos em acidentes automobilísticos devido ao fato de ser a área mais exposta do corpo e a menos protegida, portanto, traumas e lesões de tecidos moles, dentários e ósseos (mandíbula, maxila, zigomático, ossos próprios do nariz, complexo naso-orbita etmoidal e estruturas supraorbitárias), são frequentemente observados. Assim, este trabalho relata um exame pericial de lesão corporal decorrente de acidente de trânsito, destacando o papel essencial do cirurgião-dentista na área pericial, ao fazer o registro detalhado das lesões do complexo bucomaxilofacial para que o crime seja tipificado, esclarecendo questões sobre as lesões, o instrumento utilizado e as sequelas decorrentes. Periciando de 37 anos compareceu a Pefoce a fim de ser submetido ao exame relatando que no dia 01/01/2021 foi vítima de acidente de trânsito. Foi conduzido Instituto Dr. José Frota (IJF) e, após realização de exames clínicos e de imagem, foi transferido ao Hospital São Mateus, cujo relatório consta

diagnóstico de fratura múltipla de terço médio da face, fratura de frontal e fratura nasoesfenoidal, bem como realização de procedimento cirúrgico de osteossíntese. Ao exame pericial observou-se cicatriz na região entre glabella e supercílio esquerdo, estendendo-se para o nariz, cicatriz no lábio superior (lado esquerdo); perda tecidual na asa do nariz (lado esquerdo); fratura coronária no incisivo lateral inferior esquerdo (terço médio) e estalidos e crepitações na articulação têmporo-mandibular no exame à palpação. Como resultados das lesões observou-se debilidade de função estética e deformidade permanente devido as cicatrizes faciais.

---

#### **AC099 - DEBILIDADE DE FUNÇÃO MASTIGATÓRIA E DEFORMIDADE PERMANENTE EM CRIANÇA RELATO DE CASO**

Rômulo Wanderson Cruz de SOUSA\*, Jean Carlos Nogueira ARAÚJO, Rayane Nascimento ALMEIDA, Emanuel Pontes MARTINS, Hamilton Rodrigues TABOSA, Cássia Resende BORGES.

Instituição Responsável: Faculdade Paulo Picanço.

E-mail: [romulowcsousa@hotmail.com](mailto:romulowcsousa@hotmail.com)

Lesões corporais em crianças e adolescentes têm crescido nas últimas décadas, principalmente devido a acidentes automobilísticos, sendo estes a principal causa de traumas faciais em crianças e adolescentes. Muitos destes casos são evidenciados e periciados diariamente no Brasil. Este trabalho relata o caso de um exame de lesão corporal e outro complementar em uma criança vítima de acidente. Periciando estava na garupa da moto guiada pela sua mãe, quando a mesma caiu num buraco e ambos foram levados por populares ao Hospital (onde o menor teve seu joelho esquerdo suturado). Ao exame Odontolegal constatou-se lesões na região do dorso nasal e lábio superior, ausência dos incisivos central e lateral superiores esquerdos; fratura incisivo-mésio-vestíbulo-lingual em esmalte e dentina do incisivo central superior direito e presença de escoriações nas regiões deltoidea direita, peitorais e infra-clavicular esquerda. Periciando foi orientado a fazer raio x periapical a fim de pesquisar presença de raízes residuais nos respectivos alvéolos. Foi solicitada perícia complementar a fim de responder o quarto, sexto e sétimo quesitos, onde concluiu-se por debilidade de função mastigatória e deformidade permanente.

---

#### **PG017 - PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM UM MUNICÍPIO DA REGIÃO SUL DO BRASIL.**

Lays Barbosa STIVAL, Daiany Vitória da CONCEIÇÃO, Jean Carlos Ramos DULTRA, Gustavo Pereira MACKINCS, Vitória AMARAL, Marcelo Augusto AMARAL.

Instituição responsável: Curso de Odontologia – Universidade Cesumar.

E-mail: [laysbarbosa2002@gmail.com](mailto:laysbarbosa2002@gmail.com)

A violência contra a mulher é um problema de saúde pública que traz consequências para a saúde das vítimas e familiares envolvidos. O objetivo deste trabalho foi descrever as agressões físicas sofridas por mulheres de um município da região Sul do Brasil e avaliar os fatores sociodemográficos envolvidos no processo da violência. Trata-se de um estudo descritivo analítico transversal, realizado em 319 laudos de mulheres de 18-50 anos atendidas pela Delegacia da Mulher de Maringá/PR, no período compreendido entre janeiro de 2015 a dezembro de 2019. Identificou-se que mulheres com idade média de 32,2±8,7 anos, brancas (86,84%), solteiras (52,35%) e com ocupação profissional do lar (7,52%) foram as principais vítimas da violência do estudo. As lesões mais frequentes foram equimose (43,14%), escoriação (26,67%), hematomas (11,24%) e abuso sexual (3,92%), acometendo principalmente os membros superiores (35,65%), inferiores (20,18%), região maxilofacial (19,27%) e cabeça (8,26%). As lesões em região maxilofacial, de cabeça e pescoço, totalizaram 27,53% da violência sofrida pelas vítimas submetidas aos exames de corpo de delito. A idade das mulheres esteve associada à violência doméstica e/ou de gênero e elevada prevalência de casos foi observada no ano de 2019 ( $p < 0,05$ ). As mulheres na faixa etária próxima aos 32 anos, de pele branca, solteiras e cuidadoras do lar representam um perfil de risco para a violência doméstica e/ou de gênero. Os traumatismos maxilofaciais são frequentes e evidenciam a importante relação entre a Odontologia e a violência contra as mulheres, bem como revelam sua relevância sobre a qualidade de vida desta população. Fomento: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Cesumar.

**PG028 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DETECTADA E GERENCIADA NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA – REVISÃO SISTEMÁTICA.**

Rafael Rodrigues Pessoa de LACERDA, Cláudio Tarso de Jesus Santos NASCIMENTO, Maria Tereza Campos VIDIGAL, Ademir FRANCO, Meire Coelho FERREIRA, Luiz Renato PARANHOS.

Instituição responsável: Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

E-mail: [rafaellacerdatst@gmail.com](mailto:rafaellacerdatst@gmail.com)

A violência contra a mulher constitui um problema social que está sendo tratado em diversos programas de saúde pública, que atinge todas as classes sociais. A alta prevalência de lesões de cabeça e pescoço evidencia a importância da atuação do cirurgião-dentista no atendimento às vítimas de violência. Por isso, este estudo teve como objetivo avaliar os conhecimentos e atitudes dos dentistas em relação aos casos de violência contra a mulher. As recomendações PRISMA para descrever a revisão foram seguidas e um protocolo foi registrado no banco de dados PROSPERO. Seis bases de dados foram utilizadas como fontes primárias de pesquisa (PubMed, Scopus, LILACS, SciELO, Web of Science e Embase). Três bases de dados (OpenGrey, OpenThesis e OATD) foram utilizadas para capturar parcialmente a "literatura cinzenta". Foram incluídos estudos observacionais (transversais, coorte ou caso-controle). O risco de viés foi avaliado utilizando Avaliação Crítica do JBI. A pesquisa resultou em 10,115 estudos, dos quais onze atenderam aos critérios de elegibilidade e foram incluídos na síntese qualitativa. As respostas positivas dos cirurgiões-dentistas que examinam lesões durante consultas de rotina variaram de 1% a 7.1%. Aqueles que afirmam conhecer os procedimentos em caso de reconhecimento da violência doméstica variaram de 22.7% a 24%. Os profissionais que alegaram ter recebido formação educacional sobre o tema variaram de 5.1% a 46.8%. Em todas as variáveis avaliadas, os profissionais apresentaram deficiências em relação às situações de violência doméstica. São necessárias estratégias de formação educacional para identificar e denunciar a violência contra a mulher.

---

**PG018 - ANÁLISE DOS DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER REGISTRADOS NO DATASUS ENTRE 2011 E 2021.**

Lorena Costa GOUVEIA, Dayane Batista SANTANA, Janaina Paiva CURI, Thiago Leite BEAINI.

Instituição responsável: Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

E-mail: [lorenaacgouveia@gmail.com](mailto:lorenaacgouveia@gmail.com)

A violência é definida pela OMS como o uso da força física, poder ou ameaça que ocasione ou venha ocasionar lesão, morte, dano psicológico, mal desenvolvimento ou privação. A violência doméstica contra a mulher é um problema em todos os países e posições sociais, gerando graves consequências. Essa transversalidade nem sempre retorna dados claros que permitam a prevenção. O objetivo deste estudo foi analisar os dados fornecidos pelo DATASUS em relação a violência contra mulher para compreender o panorama nacional. Repetindo os processos utilizados, foram realizadas buscas no banco de dados do DATASUS referentes à ocorrência de violência doméstica e/ou sexual contra mulheres entre os anos 2011 e 2021. Os resultados apontam que houve quase 2 milhões de notificações, com um aumento na maioria dos estados brasileiros. A região sudeste possui maior número de casos, enquanto a região norte apresentou o menor índice em números absolutos. É possível verificar uma redução nas notificações entre 2019 e 2021 em SP, MG, RJ, RS, PR; no entanto, os demais estados mantiveram índices constantes. O ciclo de vida mais afetado foi o de 20-59 anos, seguido das mulheres entre 10-19 anos. Brancas e Pardas foram as definições de cor da pele, sendo que predomina a violência física, mas não a sexual nos relatos. Portanto, conclui-se que a violência contra a mulher persiste como um problema no Brasil. Os índices e suas variações podem ser afetados pela infraestrutura regional, cultura e a subnotificação.

---

**PG015 - ESTIMATIVA DE IDADE FORENSE A PARTIR DO SOFTWARE ATLAS OF TOOTH DEVELOPMENT AND ERUPTION 2.0 EM RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS.**

Anderson Nobrega dos SANTOS, Bianca Marques SANTIAGO, Johnnys Berton Medeiros da NÓBREGA.

Instituição responsável: Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Fomento: CNPq.

E-mail: [andersonnobrega1997@hotmail.com](mailto:andersonnobrega1997@hotmail.com)

Com a incorporação da tecnologia de informação, desenvolveram-se softwares especializados para o exame de estimativa de idade. Objetivou-se estimar a idade por meio da análise radiográfica dos

elementos dentais a partir do software Atlas of Tooth Development and Eruption 2.0, e verificar sua aplicabilidade na população paraibana. Trata-se de um estudo transversal e documental mediante a análise de imagens radiográficas panorâmicas por um único avaliador cego (para sexo e idade). A amostra foi composta por 216 radiografias (equitativo entre os sexos) com faixas etárias de 5 a 22,9 anos. Em estudo piloto prévio com 70 radiografias obteve-se concordância intraexaminador e interexaminador de 0,80. Os valores estimados da idade foram comparados à idade real dos indivíduos, obtendo-se uma taxa de erros e acertos de 73,1% e 26,9%, respectivamente, para indivíduos do sexo feminino e 74,1% de erros contra 25,9% dos acertos para o sexo masculino. A subestimação para o sexo feminino obteve uma média (em meses) de 13,17 (□11,68), enquanto para o sexo masculino foi 17,86 (□21,08). Já a superestimação obteve médias de 24,19 (□26,52) e 14,42 (□17,13) para os sexos feminino e masculino, respectivamente. Houve maior tendência em subestimar a idade (57,2%). O software Atlas of Tooth Development and Eruption 2.0 não foi aplicável para a população paraibana nas condições de análise do presente estudo. A desinformação quanto ao sexo pode ter influenciado os resultados, visto que o software apresenta um campo para indicação do sexo do indivíduo. Mais estudos sobre o London Atlas são necessários na população brasileira. Numero CAAE: 47654721.4.0000.5188.

---

#### **PR015 - PROCESSO CÍVEL: RELATO DE UM CASO ENVOLVENDO OPERADORA.**

Regina JUHAS, Tatiane Leite HATADA, Rodolfo Francisco Haltenhoff MELANI.

Instituição responsável: OdontoPrev

E-mail: [rjuhas@uol.com.br](mailto:rjuhas@uol.com.br)

De acordo com o Tribunal de Justiça de São Paulo, de Janeiro/2017 a Julho/2018, mais de 2.700 ações foram distribuídas com supostos “erros médicos” em São Paulo, dentre estes casos existem ações envolvendo a Odontologia. Cada vez mais os pacientes buscam ressarcimento financeiro via Judicial quando se sentem prejudicados em decorrência de um tratamento supostamente danoso que julgam ter ocorrido. O Cirurgião Dentista com certeza é alvo desse tipo de ação judicial, e a quantidade de ações vem aumentando cada vez mais. Não devemos esquecer que para ser caracterizado fato danoso, e necessária a presença de três elementos caracterizadores de responsabilidade civil: a conduta culposa, o dano e o nexo de causalidade. O prontuário odontológico é de fundamental importância na defesa da lide e é de responsabilidade do Cirurgião Dentista mantê-lo atualizado e completo. Este trabalho tem o propósito de apresentar o relato de um caso ocorrido envolvendo uma Operadora Odontologia, Rede credenciada e beneficiário.

---

#### **PG025 - ASPECTOS ODONTOLEGAIS NA MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO NA REABILITAÇÃO ESTÉTICA COM FACETAS: RELATO DE CASO.**

Francisnele Maria de Aquino Fraporti TOMÁZ\*, Marlon Vinícius Scharf POLVERINE, Paulo Sérgio FERREIRA, Tatiana Opolski FONSECA, Leonardo Monteiro da SILVA, Douglas Carlos da SILVA.

Instituição responsável: Faculdade FASIPE.

E-mail: [franfrapoti@gmail.com](mailto:franfrapoti@gmail.com)

O prontuário odontológico é um documento importante para o registro das informações relacionadas ao paciente, bem como para o armazenamento seja físico ou digital dos documentos e registros necessários para o tratamento. Além disso, contribui como elemento de prova em possíveis processos envolvendo o profissional e é de extrema importância numa eventual necessidade de identificação humana. O presente trabalho objetiva relatar o caso do paciente F.D.B.A., 20 anos, sexo masculino, que compareceu ao serviço de odontologia da graduação com queixa estética quanto ao sorriso, tamanho e coloração dos dentes. Após a realização do exame clínico, radiográfico e protocolo fotográfico, foram realizadas as moldagens para planejamento do caso. Foi constatada altura gengival assimétrica com desvio de sorriso, coloração inicial registrada em A3 e A3,5 que geravam insatisfação do paciente ao sorrir. Realizou-se a correção cirúrgica para posterior preparo minimamente invasivo para receber as lentes de contato com material de alta resistência trazendo satisfação e conforto ao paciente. Sabe-se que é dever ético manter o arquivamento correto de todas as informações decorrentes ao caso. Não basta fazer uso da melhor técnica, melhores materiais do mercado e dispor da alta tecnologia se o prontuário do paciente não for elaborado de forma correta.

#### **AC020 - É POSSÍVEL IDENTIFICAR POSITIVAMENTE UMA PESSOA SOMENTE POR UM DENTE COM ANOMALIA DENTÁRIA? RELATO DE CASO.**

Emily Granado de OLIVEIRA\*, Marcelo Augusto AMARAL.

Instituição responsável: Curso de Odontologia – Universidade Cesumar.

E-mail: [migranado@outlook.com](mailto:migranado@outlook.com)

A Odontologia Legal (OL) é imprescindível para a identificação humana, visto que a cavidade oral apresenta características únicas em cada indivíduo e seus elementos dentários, por serem altamente mineralizados, possuem grande durabilidade, longevidade e alta resistência a condições extremas de degradação. As estruturas anatômicas presentes na boca, como as rugosidades palatinas e os próprios elementos dentários com suas variações anatômicas, tal como a fusão dentária são extremamente significantes para a identificação de uma pessoa. O objetivo deste trabalho foi demonstrar a importância do estudo e análise das anomalias dentárias como parâmetro qualitativo e quantitativo na de identificação humana em denteção permanente e mista. Em 2022, uma paciente do sexo feminino, com 61 anos de idade compareceu à Clínica de Odontologia da Universidade Cesumar (UniCesumar), com queixa em múltiplas próteses dentárias no arco superior e inferior. Após a realização da anamnese e exames radiológicos (radiografias e tomografias) padrões, observou-se a presença da fusão dentária em dois elementos (32 e 33). Neste mesmo período, um paciente do sexo masculino de 12 anos, foi avaliado na Clínica da UniCesumar para tratamento preventivo, sem queixas manifestas de problemas nos arcos dentais. Realizada a anamnese detalhada e os exames radiológicos padrões, diagnosticou-se também dois elementos (42 e 43) com fusão dentária. Ambos os casos, concordaram em participar do relato de caso ao assinar o TCLE da instituição. O estudo e reconhecimento das anomalias dentárias são pontos relevantes para a diferenciação de indivíduos a serem identificados com uso da OL, na medida que algumas destas anomalias apresentam baixíssima prevalência nas populações mundiais.

---

#### **AC020 - DEBILIDADE DE FUNÇÃO MASTIGATÓRIA E DEFORMIDADE PERMANENTE: RELATO DE CASO PERICIAL**

Cássia Resende BORGES, Jean Carlos Nogueira ARAUJO, Kananda Iolanda Dantas Saraiva LEÃO, Rômulo Wanderson Cruz de SOUSA, Hamilton Rodrigues TABOSA, Emanuel Pontes MARTINS, Rayane Nascimento ALMEIDA.

Instituição responsável: Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE).

E-mail: [cassiafb13@gmail.com](mailto:cassiafb13@gmail.com)

A Odontologia Legal (OL) é imprescindível para a identificação humana, visto que a cavidade oral apresenta características únicas em cada indivíduo e seus elementos dentários, por serem altamente mineralizados, possuem grande durabilidade, longevidade e alta resistência a condições extremas de degradação. As estruturas anatômicas presentes na boca, como as rugosidades palatinas e os próprios elementos dentários com suas variações anatômicas, tal como a fusão dentária são extremamente significantes para a identificação de uma pessoa. O objetivo deste trabalho foi demonstrar a importância do estudo e análise das anomalias dentárias como parâmetro qualitativo e quantitativo na de identificação humana em denteção permanente e mista. Em 2022, uma paciente do sexo feminino, com 61 anos de idade compareceu à Clínica de Odontologia da Universidade Cesumar (UniCesumar), com queixa em múltiplas próteses dentárias no arco superior e inferior. Após a realização da anamnese e exames radiológicos (radiografias e tomografias) padrões, observou-se a presença da fusão dentária em dois elementos (32 e 33). Neste mesmo período, um paciente do sexo masculino de 12 anos, foi avaliado na Clínica da UniCesumar para tratamento preventivo, sem queixas manifestas de problemas nos arcos dentais. Realizada a anamnese detalhada e os exames radiológicos padrões, diagnosticou-se também dois elementos (42 e 43) com fusão dentária. Ambos os casos, concordaram em participar do relato de caso ao assinar o TCLE da instituição. O estudo e reconhecimento das anomalias dentárias são pontos relevantes para a diferenciação de indivíduos a serem identificados com uso da OL, na medida que algumas destas anomalias apresentam baixíssima prevalência nas populações mundiais.

---

#### **AC020 - ANÁLISE SOBRE O USO DA QUEILOSCOPIA NA ODONTOLOGIA FORENSE ATUAL: REVISÃO SISTEMÁTICA.**

Natalia Reste de SOUZA, Ana Luiza Barroso MIOTTO, Bruna ARAÚJO, Marcelo Augusto AMARAL.

Instituição responsável: Curso de Odontologia – Universidade Cesumar.

E-mail: [nataliareste@gmail.com](mailto:nataliareste@gmail.com)

A Odontologia Legal (OL) é a especialidade que investiga os eventos que ocorreram com o homem vivo, morto ou sua ossada. Um dos métodos de identificação humana é a queiloscopia forense, cuja identificação é realizada pela classificação dos sulcos labiais. Como este método é pouco divulgado na área de OL, o presente trabalho teve como objetivo apresentar e demonstrar a técnica de identificação queiloscópica, seus sistemas de classificação e utilização em casos periciais quando comparada de um indivíduo para o outro, por meio da realização de uma revisão sistemática da literatura. Foram realizadas buscas nas bases de dados Google Acadêmico, LILACS e Scopus. Os descritores utilizados para a pesquisa foram “queiloscopia”, “impressão labial”, “Odontologia Legal”, “impresión de lábios” e “Odontologia Forense”. Os critérios de inclusão foram: artigos originais de pesquisas, entre eles: “queiloscopia, técnicas de identificação humana, estudo anatômico do padrão labial e praticabilidade e unicidade da queiloscopia”. Ao final, foram encontrados 34 artigos nas bases de dados consultadas, entretanto, apenas 12 foram incluídos nesta revisão. A queiloscopia não possui uma classificação universal, os lábios são divididos em oito subquadrantes e classificados em tipo I, I', II, III, IV, e V, o tipo de sulco mais prevalente será o classificado. Concluiu-se que a queiloscopia pode ser um método de grande valia para a identificação humana, porém não é eficaz quando associado ao dimorfismo sexual, ancestralidade ou parentesco, pois cada indivíduo possui uma impressão única e não relacionada a fatores hereditários.

---

#### **AC020 - RELAÇÃO ENTRE OS CALIBRES DOS PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO E AS DIMENSÕES DOS FERIMENTOS DE ENTRADA EM PELE CRANIANA.**

Renato Queiroz Nogueira LIRA\*, Casimiro Abreu Possante DE ALMEIDA, Andreia Cristina Breda DE SOUZA.

Instituição Responsável: Faculdade de Odontologia – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

E-mail: [renatolira@msn.com](mailto:renatolira@msn.com)

No Brasil, o uso de armas de fogo representa a maior causa de mortes violentas. Porém, em muitos casos, as equipes periciais não conseguem recuperar elementos suficientes para os exames de determinação do calibre, restando somente os vestígios na vítima para serem analisados. Este trabalho avaliou a relação entre os calibres dos projéteis de arma de fogo e os de orifícios de entrada na pele da região craniana com o objetivo de estabelecer o calibre do projétil causador. A pesquisa foi realizada com base nas imagens de cadáveres examinados pelas equipes de peritos da Polícia Civil do Distrito Federal entre os anos de 2012 e 2018, sendo relacionadas com os calibres dos projéteis alojados (CAAE: 98979018.3.0000.5257). A amostra inicial consistia em 3116 casos com material balístico coletado durante a necropsia. Após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram obtidos, 28 casos, contendo 30 ferimentos, perfazendo para cada calibre: .22 (n = 3), .32 (n = 4), 9 mm (n = 6), .380 (n = 10) e .40 (n = 7). Os dados coletados foram submetidos à análise estatística, empregando-se a análise de variância simples seguida pelo teste de Tukey. Obteve-se diferença estatística na área dos ferimentos causados por calibre .40 quando comparados com os de calibre .22, .32, 9 mm e .380. Entretanto, entre esses calibres, não foi possível distingui-los através das medidas dos ferimentos. Portanto, a análise das dimensões dos ferimentos de entrada produzidos por projéteis não conseguiu determinar categoricamente o projétil utilizado, porém permitiu excluir alguns projéteis.

---

#### **AC020 - CONHECIMENTO, PRÁTICA E OPINIÃO DE ODONTOLEGISTAS SOBRE A MARCAÇÃO IDENTIFICADORA DE PRÓTESES DENTÁRIAS.**

Edine Maria de Medeiros CAMPOS, Ana Luísa de Barros PASCOAL, Gustavo Barbalho Guedes EMILIANO, Antônio Ricardo Calazans DUARTE.

Instituição Responsável: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

E-mail: [edinecampos@hotmail.com](mailto:edinecampos@hotmail.com)

A marcação ou identificação de próteses dentárias é feita através da incorporação de etiquetas metálicas, não metálicas ou outras no material da prótese, ou ainda pela marcação da superfície. Apesar de ser recomendada por organizações governamentais e forenses, ela não é amplamente empregada no Brasil. O objetivo do trabalho foi analisar o nível de conhecimento e descrever a opinião e experiência de odontologistas brasileiros com a marcação protética. Foi aplicado um questionário semiaberto a odontologistas sobre o conhecimento, opinião e prática com a identificação protética. A análise estatística foi feita no software Microsoft Excel. Foram obtidas respostas de 43 especialistas das cinco regiões do Brasil. 76% afirmaram conhecer o termo, mas apenas 14% relataram possuir experiência prática e 95%

julga ser importante. Dos que já realizaram a prática e a descreveram, todos a utilizaram em situações forenses com cadáveres. Os maiores obstáculos apontados para a implementação foram a falta de conhecimento, a falta de diretrizes oficiais e o custo. Sobre a necessidade de implementar a marcação na prática clínica, 77% responderam que é necessária em todos os casos, mas com relação à obrigatoriedade de implementá-la, 56% declararam que deve ser recomendada, mas não obrigatória e 39%, que deve ser obrigatória. Concluiu-se que o conhecimento dos odontologistas sobre a marcação de próteses é considerável e a maioria julga importante, no entanto, poucos tiveram contato com a prática e nenhum a realiza na clínica. Evidencia-se a necessidade da elaboração de diretrizes ou recomendações do CFO, ressaltando a importância sócio legal da prática.

---